



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021**  
**AES Brasil Operações S.A. e Controladas**  
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

[www.aesbrasil.com.br](http://www.aesbrasil.com.br)

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021**

Prezados Acionistas,  
 A administração da AES Brasil Operações S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA**

Em 30 de novembro de 2021, com o objetivo de otimizar a estrutura societária e de capital da Companhia, foi concluída a reorganização societária envolvendo a incorporação da AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê") pela AES Brasil Operações S.A. Neste contexto, houve a extinção da personalidade jurídica da incorporada e a sua sucessão pela AES Operações, em todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

Com isso, por razões comparativas, as informações apresentadas ao longo deste documento referem-se aos resultados operacionais e financeiros da AES Operações referentes aos períodos de 2021 e 2020.

**PERFIL**

A AES Brasil dedica seus esforços e trabalha para se tornar uma plataforma diversificada de geração, diferenciando-se pelo portfólio 100% renovável, foco no cliente e por sua excelência como gestora de ativos. A crescente demanda das empresas brasileiras por sustentabilidade e ganhos de eficiência em suas cadeias produtivas, o que se comprova com o crescimento consistente do mercado livre, direciona o crescimento de nossos negócios. Além disso, a meta da Companhia é aumentar sua capacidade de geração, diversificando seu portfólio com fontes não hídricas e contratos de longo prazo. O pilar central desta meta é a diligência na avaliação das oportunidades de crescimento, sempre prezando pela geração de valor aos seus acionistas.

**Nossa Estratégia é:**  
**Ser a Melhor Escolha do Cliente no Mercado Livre:** implica em oferecer produtos de qualidade, de acordo com as necessidades dos clientes, através da agilidade e digitalização em nossos processos. As discussões regulatórias estão avançando e apontam para mais liberalização e sofisticação do mercado. A abertura do mercado livre de energia trará novas oportunidades de negócios e melhorias para o setor, visando a inclusão de novas tecnologias e instrumentos de melhoria para redução de riscos, acentuando a confiança de financiadores, operadores e investidores. Para fazer frente a estas mudanças queremos estar preparados para oferecer produtos personalizados, promovendo as melhores soluções e experiência aos nossos clientes.

Tudo isso sustentado por 3 direcionadores:  
**Resiliência:** investimos em projetos de crescimento e diversificação do portfólio de ativos geradores, com fontes que complementam a sazonalidade entre elas (hidrelétrica, eólica e solar). Atuamos com inteligência de mercado para aproveitar as oportunidades na comercialização de energia e mitigar riscos, otimizando o nível de contratação do parque gerador.

**Competitividade:** a busca contínua por maior eficiência operacional e financeira garante o nosso protagonismo no mercado livre de energia. Atuamos com foco no cliente, para desenvolver produtos e soluções customizados que superem as expectativas na oferta de energia livre de carbono 24 horas por dia, 7 dias por semana.  
**Responsabilidade:** conduzimos e desenvolvemos nossos negócios com o objetivo de promover impactos positivos e evitar ou minimizar impactos negativos. Com ética e transparência, nossos processos de governança corporativa e de tomada de decisão consideram as melhores práticas e critérios para a gestão de aspectos socioambientais. Para saber mais sobre o portfólio de soluções e produtos da AES Brasil, acesse [aesbrasil.com.br](http://aesbrasil.com.br).

**PORTFÓLIO**

A Companhia tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME"). Atualmente, a AES Brasil conta com um portfólio de ativos renováveis com uma capacidade instalada total de 4,7 GW, sendo 2.658,4 MW hídrico, 1.738,0 MW eólico e 295,1 MW solar. Além disso, a Companhia possui em desenvolvimento parte de seu pipeline eólico e solar, ainda em negociação, que poderá adicionar até 1,3 GW de capacidade instalada. Após a finalização dos projetos em desenvolvimento e pertencentes ao pipeline, o portfólio da Companhia contará com 6,0 GW de capacidade instalada.

Além do portfólio existente e pipeline já adquirido, a Companhia possui projetos *greenfield* eólicos e solares em fase de estudos e negociação para garantir o atendimento à demanda crescente de nossos clientes.

**Fonte Hídrica**  
 O portfólio hidráulico da Companhia é composto por nove usinas hidráulicas ("UHEs") e três pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs").

| Usinas Hidrelétricas           | Localização (Estado) | Bacia Hidrográfica | Entrada em Operação | Unidades Geradoras | Capacidade Instalada (MW) | Garantia Física Bruta (MWh) | Vencimento Concessão |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Água Vermelha                  | SP                   | Rio Grande         | 1978                | 6                  | 1.396,2                   | 731,0                       | ago/2032             |
| Bariri                         | SP                   | Tietê              | 1969                | 3                  | 143,1                     | 62,7                        | jul/2032             |
| Barra Bonita                   | SP                   | Tietê              | 1963                | 4                  | 140,8                     | 47,8                        | mai/2032             |
| Caconde                        | SP                   | Rio Grande         | 1966                | 2                  | 80,4                      | 33,2                        | mai/2032             |
| Euclides da Cunha              | SP                   | Rio Grande         | 1960                | 4                  | 108,8                     | 49,2                        | jun/2032             |
| Ibitinga                       | SP                   | Tietê              | 1969                | 3                  | 131,5                     | 70,3                        | ago/2032             |
| Limoeiro                       | SP                   | Rio Grande         | 1958                | 2                  | 32,0                      | 14,8                        | jul/2032             |
| Nova Avanhandava               | SP                   | Tietê              | 1982                | 3                  | 347,4                     | 132,1                       | mai/2032             |
| Promissão                      | SP                   | Tietê              | 1975                | 3                  | 264,0                     | 98,8                        | set/2032             |
| PCH Mogi                       | SP                   | Mogi Guaçu         | 1994                | 2                  | 7,2                       | 4,0                         | jul/2032             |
| PCH S. Joaquim                 | SP                   | Mogi Guaçu         | 2011                | 1                  | 3,0                       | 1,3                         | jun/2036             |
| PCH S. José                    | SP                   | Mogi Guaçu         | 2012                | 2                  | 4,0                       | 1,6                         | jun/2036             |
| <b>Total Portfólio Hídrico</b> |                      |                    |                     | <b>35</b>          | <b>2.658,4</b>            | <b>1.246,8</b>              |                      |

**Fonte Eólica**  
 Em 03 de agosto de 2017, a AES Brasil concluiu a aquisição do Complexo Eólico Alto Sertão II, o primeiro ativo eólico do portfólio da Companhia. Em novembro e dezembro de 2019, a Companhia anunciou a realização de dois contratos de compra e venda de energia, que serão supridos pelo Complexo Eólico Tucano, cujas obras foram iniciadas em fevereiro de 2021.

Em 02 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição do Complexo Eólico Ventus, ativo operacional localizado no Rio Grande do Norte que adiciona 187,0 MW ao portfólio da Companhia.

Em 27 de dezembro de 2020, a AES Brasil anunciou o acordo de aquisição dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas (anteriormente denominados Complexos Eólicos MS e Santos). Os complexos estão localizados nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará, costa da região Nordeste, e encontram-se em operação desde 2013. Possuem 158,5 MW de capacidade instalada, 100% contratados no mercado regulado (LER 2009 e LEN 2011) e comercializados por leilões de reserva e de energia nova por 20 anos.

Atualmente, a Companhia está desenvolvendo 684,0 MW de capacidade instalada no Complexo Cajuiña, referentes às fases A de B de construção do parque. Em 2021, a Companhia anunciou o equivalente à 478,8 MW de capacidade instalada em novos PPAs assinados com clientes de primeira classe. Os novos contratos de fornecimento de energia serão supridos pelo Complexo Eólico Cajuiña e possuem uma duração média de 18,1 anos. Deste crescimento anunciado em 2021, o equivalente à 256,5 MW de capacidade instalada refere-se à constituição de joint ventures para autoprodução, sendo a primeira delas anunciada em agosto de 2021 para o fornecimento de 80 MWm pelo prazo médio de 15 anos e a segunda, anunciada em dezembro, para o fornecimento de 40 MWm pelo prazo médio de 20 anos, ambas com início do suprimento em 2024.

Ainda, entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, a Companhia assinou dois novos PPAs de longo prazo no formato de autoprodução, cuja efetividade está sujeita às assinaturas dos Acordos de Investimento previstas para o primeiro semestre de 2022. Juntos, os novos PPAs totalizam o equivalente a 114,0 MW de capacidade instalada a ser desenvolvida no Complexo Cajuiña.

Além disso, a Companhia possui cerca de 914 MW de pipeline de projetos eólicos prontos para venda.

| Complexos Eólicos                     | Local | Entrada em Operação | Cap. Instalada (MW) | G. Física Bruta¹ (MWh) | G. F² (MWh)  | Início do PPA | Fim do PPA | Preço PPA | Fim da Autor. |
|---------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------|---------------|------------|-----------|---------------|
| <b>OPERAÇÃO</b>                       |       |                     |                     |                        |              |               |            |           |               |
| <b>Complexo Alto Sertão II</b>        |       |                     | <b>386,1</b>        | <b>184,4</b>           | <b>178,7</b> |               |            |           |               |
| LER 2010                              | BA    | 2014                | 167,7               | 83,2                   | 73,5         | set/13        | ago/33     | 229,04    | 2046          |
| LEN 2011³                             | BA    | 2015                | 218,4               | 101,2                  | 102,5        | jan/16        | dez/35     | 185,06    | 2047          |
| <b>Complexo Ventus</b>                |       |                     | <b>187,0</b>        | <b>65,8</b>            | <b>65,8</b>  |               |            |           |               |
| LER 2009                              | RN    | 2014                | 187,0               | 65,8                   | 65,8         | jul/12        | mai/34     | 291,90    | 2045          |
| <b>Complexos Mandacaru e Salinas⁴</b> |       |                     | <b>158,5</b>        | <b>66,7</b>            | <b>66,7</b>  |               |            |           |               |
| Mandacaru - LER 2009/ LEN 2011⁵       | CE    | 2014                | 108,1               | 46,6                   | 46,6         | nov/14¹⁰      | out/34¹⁰   | 221,18    | 2047          |
| Salinas - LER 2009⁶                   | RN    | 2014                | 50,4                | 20,1                   | 20,1         | mar/14        | fev/34     | 269,37    | 2045          |

| Complexos Eólicos       | Local | Entrada em Operação | Cap. Instalada (MW) | G. Física Bruta¹ (MWh) | G. F² (MWh)  | Início do PPA | Fim do PPA | Preço PPA | Fim da Autor. |
|-------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------|---------------|------------|-----------|---------------|
| <b>DESENVOLVIMENTO</b>  |       |                     |                     |                        |              |               |            |           |               |
| <b>Complexo Tucano</b>  |       |                     | <b>322,4</b>        | <b>157,2</b>           | <b>147,1</b> |               |            |           |               |
| Fase 1⁴ (ACL)           | BA    | 2S22e               | 155,0               | 78,0                   | 71,5         | jan/23        | dez/42     | -         | 2055          |
| Fase 2 (ACL)            | BA    | 2S22e               | 167,4               | 79,2                   | 75,6         | jan/22        | dez/36     | -         | 2055          |
| <b>Complexo Cajuiña</b> |       |                     | <b>478,8</b>        | <b>258,3</b>           | <b>241,4</b> |               |            |           |               |
| 1⁴ PPA (ACL)            | RN    | 1S23e               | 45,6                | 24,5                   | 22,9         | jan/23        | dez/42     | -         | 2055          |
| 2⁴ PPA (ACL)            | RN    | 1S23e               | 165,3               | 89,6                   | 83,7         | jan/24        | dez/43     | -         | 2055          |
| 3⁴ PPA (ACL)            | RN    | 1S23e               | 11,4                | 6,5                    | 6,1          | jan/23        | dez/35     | -         | 2055          |
| 4⁴ PPA (ACL)¹¹          | RN    | 1S23e               | 165,3               | 90,4                   | 84,5         | jan/24        | dez/38     | -         | 2055          |
| 5⁴ PPA (ACL)¹²          | RN    | 1S23e               | 91,2                | 47,3                   | 44,2         | jan/24        | dez/43     | -         | 2055          |

**PIPELINE¹**  
**Complexo Tucano**  
**Complexo Eólico Cajuiña²**

¹ Garantias físicas à P50; ² Garantia Física à P90, com exceção dos Complexos Ventus, Mandacaru e Salinas, considerados valores à P50; ³ LEN A sofreu revisão de sua garantia física em 2019 (-4,2%) e 2020 (-0,6%); 4 Fase 1 joint venture com controle compartilhado (50% AES Brasil); 5 Complexo Tucano: acordo de opção assinado em junho de 2019, com período de exclusividade atrelado; 6 Complexo Eólico Cajuiña, com um total de 1.337,7 MW de capacidade instalada; 7 Anteriormente denominados Complexos Eólicos MS e Santos, suas SPs foram reorganizadas no 1S21 de acordo com o estado brasileiro em que estão localizadas; 8 Parques Santo Antônio de Pádua, São Cristóvão e São Jorge (64,0 MW de capacidade instalada); LEN 2011 / Parques Embouca e Icarai (44,1 MW de capacidade instalada); LER 2009; 9 Parques Bela Vista (Arelia Branca) e Mar e Terra (50,4 MW de capacidade instalada); LER 2009; 10 Para os parques Santo Antônio de Pádua, São Cristóvão e São Jorge, Icarai teve sua entrada em operação em julho de 2013 e Embouca iniciou suas operações em abril de 2014; 11 Joint venture com controle compartilhado (76% AES Brasil); 12 Joint venture com controle compartilhado (90% AES Brasil).

**Fonte Solar**  
 Em 2017, por meio da aquisição da Fase 1 e comercialização da Fase 2 em Ielício, a AES Brasil adicionou o Complexo Solar Ouroeste ao seu portfólio de ativos. O complexo teve entrada em operação comercial faseada, sendo que a primeira delas iniciou operação comercial em 14 de agosto de 2019 e a segunda iniciou sua operação comercial em 29 de novembro do mesmo ano.

Em 3 de setembro de 2018, a AES Brasil concluiu a aquisição do Complexo Solar Guaimbé, que passou a contribuir para o resultado da Companhia a partir do mesmo mês.

No terceiro trimestre de 2021, a Companhia adicionou um projeto solar no estado de Minas Gerais à sua pipeline, e ser desenvolvido em um momento em que as condições de mercado se mostrem favoráveis.

| Complexos Solares                  | Local | Entrada Operação Comercial | Unidades Geradoras | Cap. Instalada (MW) | G. Física (MWh) | Início do PPA | Fim do PPA | Preço PPA | Fim da autoriz. |
|------------------------------------|-------|----------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|---------------|------------|-----------|-----------------|
| <b>OPERAÇÃO</b>                    |       |                            |                    |                     |                 |               |            |           |                 |
| <b>Complexo Guaimbé - LER 2014</b> | SP    | fev/18¹                    | 557.490            | 150,0               | 29,5            | out/17        | set/37     | 324,52    | jun/50          |
| <b>Complexo Ouroeste</b>           |       |                            | <b>522.760</b>     | <b>145,1</b>        | <b>35,8</b>     |               |            |           |                 |
| Boa Hora - LER 2015                | SP    | ago/19                     | 246.240            | 69,1                | 15,9            | jan/21        | out/38     | 394,47    | jun/51          |
| Água Vermelha - LEN 2017           | SP    | nov/19                     | 276.520            | 76,0                | 19,9            | nov/18        | dez/40     | 181,69    | jun/53          |
| <b>PIPELINE</b>                    |       |                            |                    |                     |                 |               |            |           |                 |
| <b>Solar</b>                       | MG    | -                          | -                  | <b>378,0</b>        | -               | -             | -          | -         | -               |

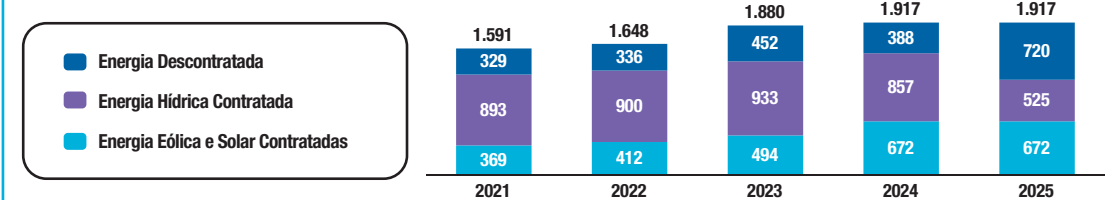
¹ Aquisição em setembro de 2018.

**GESTÃO COMERCIAL DO PORTFÓLIO DE ENERGIA**

Como parte da estratégia de gestão de risco do portfólio, a Companhia realizou operações de compra de energia com o objetivo de reduzir seu nível de contratação em 2021 e 2022 e, consequentemente, seu nível de exposição ao risco hidrológico de acordo com as estimativas de evolução do cenário hidrológico após o período úmido frustrado no último ano. Desta forma, o nível de contratação hídrica anual do portfólio foi readequado para 73% em 2021 e 72% em 2022. Em contrapartida, a estratégia de time comercial está focada em elevar o nível de contratação para os anos de 2023 em diante, com PPAs de longo prazo e maior atratividade dos preços de contratação. Neste cenário, o nível de contratação dos ativos hídricos para os anos de 2023, 2024 e 2025 é de 60%, 65% e 38%, respectivamente.

**Evolução do portfólio¹ - MWh**

|  | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| <b>Preço Hídrico (Convencional)¹ (R\$/MWh)</b>             | 139  | 169  | 176  | 166  | 155  |
| <b>Preço Eólico + Solar¹² (R\$/MWh)</b>                    | 226  | 236  | 225  | 209  | 209  |
| <b>Nível de Contratação Total do Portfólio</b>             | 79%  | 81%  | 87%  | 83%  | 66%  |
| <b>Nível de Contratação Hídrica com Complementariedade</b> | 73%  | 72%  | 60%  | 65%  | 38%  |



¹ - Preço antes dos impostos. Considera 150MWh referente ao PPA dolarizado na energia hídrica contratada a partir de 2024 - taxa de câmbio com base no Relatório Focus de 04/02/22 (2024: R\$ 5,39/USD e 2025: R\$ 3,35/USD); ² - Considera Complexos Eólicos Ventus, Mandacaru e Salinas a partir de 2021, Complexo Eólico Tucano a partir de 2022 e Complexo Eólico Cajuiña a partir de 2023.

³ Valores reais com base em fevereiro de 2022. Exclui perdas e consumo interno (garantia física líquida). Energia ajustada de acordo com a expectativa de entrada em operação das plantas, desconsidera PPAs assinados entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022 cuja vigência depende da assinatura de Acordos de Investimentos ainda em andamento, vide capítulo sobre o portfólio eólico.

**TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ENERGIA+**

Em 2020, a AES Brasil lançou o Energia+, sua plataforma digital de comercialização de energia no varejo, com o intuito de posicionar-se com ainda mais eficiência no cenário de abertura do mercado livre. Trata-se de um ambiente centrado no consumidor e planejado de maneira a viabilizar colaborações com parceiros selecionados, proporcionando a simplificação e desburocratização do acesso ao mercado livre e a facilidade de acesso à energia com preços competitivos para seu perfil de consumo. Por já possuir a expertise e atuação no mercado varejista, a Companhia dispõe de uma estrutura de serviços compartilhados própria que sustenta a operação, além de um grupo de líderes e analistas com experiência de mais de 15 anos no setor de distribuição, com um amplo conhecimento das necessidades dos clientes e das formas mais eficientes de gerenciar o relacionamento com este público.

Com uma base de clientes com perfis de consumo diversificados, reduzimos os riscos de crédito, uma vez que, dentro de um portfólio mais amplo, cada cliente individual possui menor peso e capacidade de influência, além de simplificarmos a gestão da energia, dadas as diferentes configurações de demanda. Vale mencionar que a Companhia trabalha com um parceiro do mercado financeiro para análise do risco de crédito em tempo real durante o processo de contratação. No momento, os estorços estão voltados à melhoria nas integrações com os parceiros de negócios e ao aprimoramento da experiência do usuário.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

**Fonte Hídrica**

**Energia Gerada**  
 A receita decorrente da geração hídrica está relacionada à estratégia de alocação de energia adotada pela Companhia, e não puramente ao seu volume de geração, uma vez que as hidrelétricas fazem parte do MRE. Neste contexto, as usinas da AES Brasil representam 2,2% de toda a garantia física hídrica que compõe este sistema de compartilhamento de risco hidrológico.

O despacho das usinas hidrelétricas pertencentes ao MRE é determinado pelo ONS e foi menor ao longo de 2021, em decorrência do cenário hídrico adverso. Com a menor quantidade de insumo disponível para a geração, dada a baixa afluência e reservatórios em níveis críticos, o sistema hídrico brasileiro como um todo produziu menos energia.

Conforme descrito no início desta seção, as usinas da Companhia fazem parte do MRE, mecanismo financeiro de compartilhamento do risco hidrológico. Desta forma, os resultados decorrentes da geração hidrelétrica não estão relacionados puramente ao volume de geração da Companhia, mas sim ao desempenho de todo o conjunto de usinas pertencentes a este mecanismo, de forma proporcional à representatividade de cada agente neste sistema.

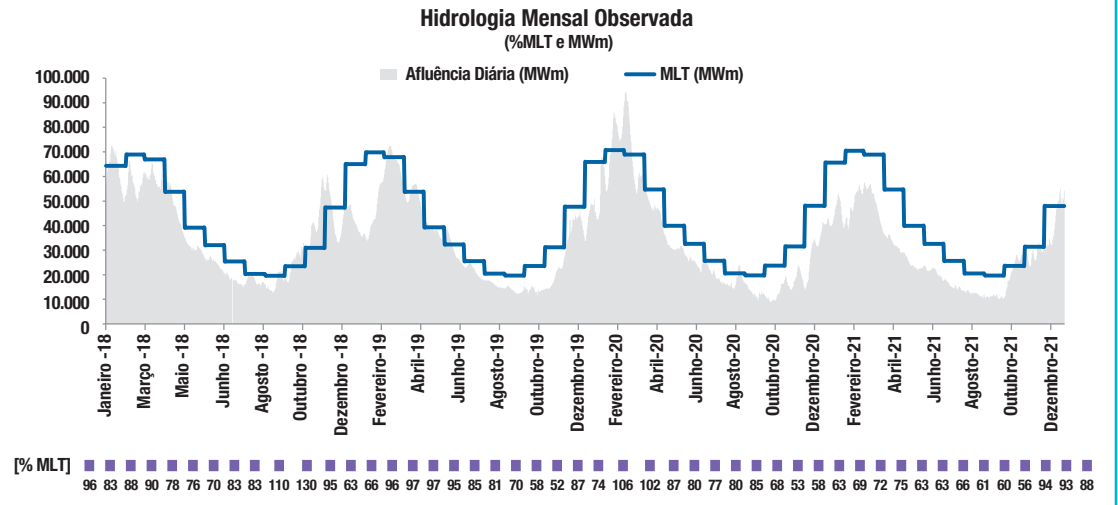
Por determinação do Operador Nacional do Sistema, houve redução no despacho das usinas hídricas e aumento do despacho das usinas térmicas fora da ordem de mérito desde o quarto trimestre de 2020. Além disso, uma série de medidas excepcionais foi adotada pelos órgãos competentes com a finalidade de preservar os níveis de reservatórios. Tais medidas de proteção foram iniciadas após um período úmido frustrado entre 2020 e 2021 e intensificadas em um cenário de níveis históricos de baixa afluência durante o período seco, resultando em uma menor geração hídrica ao longo do ano.

Apesar da recuperação da afluência no quarto trimestre (91,2% da MLT para SIN e 91,8% da MLT para o subsistema SE/CO), a política de gestão do Governo continua priorizando a preservação e recuperação dos níveis de reservatórios em detrimento do despacho das usinas hídricas, colaborando para o aumento da segurança energética do sistema.

No ano, o volume total de energia gerada pelas usinas hidráulicas foi de 6.795,6 GWh, redução de 33,2% em relação ao volume gerado no mesmo período de 2020 (10.176,8 GWh). Essa variação é reflexo do cenário de escassez hídrica do período, com níveis históricos de baixa afluência no SIN durante os nove primeiros meses do ano.

As usinas localizadas nas Bacias do Rio Tietê registraram uma redução na geração de 6,9% no 4T21 e 25,4% no ano, enquanto as usinas localizadas na Bacia do Rio Grande apresentaram redução de 37,4% no 4T21 e 37,5% no ano quando comparadas aos mesmos períodos de 2020.

| Geração - Usinas Hidráulicas (GWh) | 2020            | 2021           | Var.          |
|------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| <b>Energia Gerada Bruta</b>        | <b>10.176,8</b> | <b>6.795,6</b> | <b>-33,2%</b> |
| Água Vermelha                      | 5.825,3         | 3.669,4        | -36,5%        |
| Bariri                             | 541,2           | 406,8          | -24,8%        |
| Barra Bonita                       | 448,5           | 303,2          | -32,4%        |
| Caconde                            | 262,8           | 129,3          | -50,8%        |
| Euclides da Cunha                  | 373,1           | 214,9          | -42,4%        |
| Ibitinga                           | 553,7           | 495,4          | -10,5%        |
| Limoeiro                           | 109,7           | 58,0           | -47,1%        |
| Nova Avanhandava                   | 1.186,4         | 864,9          | -27,1%        |
| Promissão                          | 847,5           | 599,5          | -29,3%        |
| Mogi / S. Joaquim / S. José        | 28,6            | 24,2           | -15,4%        |
| <b>Energia Gerada Líquida</b>      | <b>9.920,2</b>  | <b>6.674,1</b> | <b>-32,7%</b> |

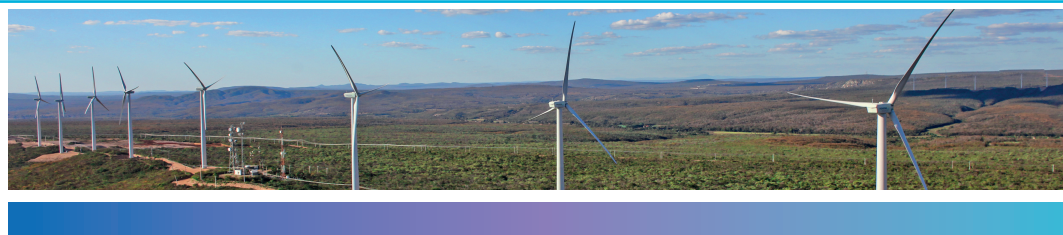


Fonte: CCEE

**Fonte Eólica**

**Energia Gerada**  
 A geração eólica bruta foi de 2.160,3 GWh em 2021, um aumento de 45,5% quando comparada ao mesmo período do ano anterior (1.484,3 GWh em 2020), reflexo da conclusão das aquisições do Complexo Eólico Ventus, em dezembro de 2020, e dos complexos eólicos Mandacaru e Salinas, em abril de 2021. No ano, a geração eólica bruta em alto Sertão II foi menor em 4,8%, refletindo a maior incidência do processo de curtailment em 2021, uma restrição involuntária de geração das usinas requisitada pelo ONS, sobretudo no terceiro trimestre, com destaque para o mês de agosto. Vale mencionar que há discussões junto à ANEEL para definição das regras de ressarcimento aos geradores afetados por tal restrição.

| Geração - Parques Eólicos (GWh) | 2020           | 2021           | Var.         |
|---------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| <b>Energia Gerada Bruta</b>     | <b>1.484,3</b> | <b>2.160,3</b> | <b>45,5%</b> |
| <b>Alto Sertão II</b>           | <b>1.431,3</b> | <b>1.362,2</b> | <b>-4,8%</b> |
| Alto Sertão II - LER 2010       | 615,2          | 586,2          | -4,7%        |
| Alto Sertão II - LEN 2011       | 816,1          | 776,0          | -4,9%        |
| Ventus - LER 2009¹              | <b>53</b>      |                |              |



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021**  
**AES Brasil Operações S.A. e Controladas**  
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

☆ continuação

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021**

**Endividamento**

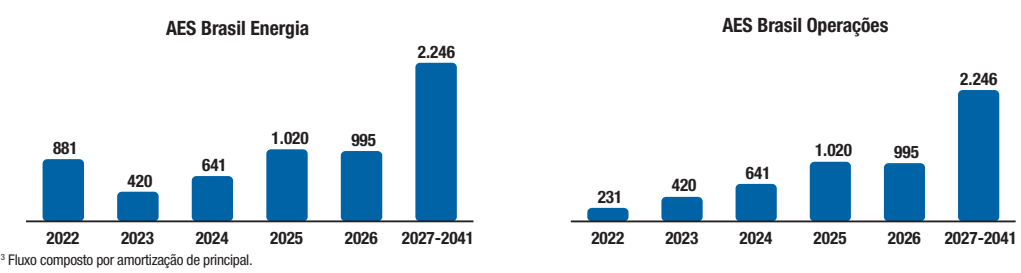
| Dívidas (R\$ milhões)                     | Montante <sup>1</sup> | Vencimento | Custo Nominal     |
|---|-----------------------|------------|-------------------|
| <b>AES Brasil Energia - Consolidado</b>   | <b>6.216,5</b>        |            |                   |
| AES Brasil Energia                        | 650,1                 |            |                   |
| 1ª Nota Comercial                         | 650,1                 | mar/22     | CDI + 1,50% a.a.  |
| <b>AES Brasil Operações - Consolidado</b> | <b>5.566,4</b>        |            |                   |
| AES Brasil Operações <sup>2</sup>         | 4.852,7               |            |                   |
| 5ª Emissão de Debêntures                  | 227,3                 | dez/23     | IPCA + 6,54% a.a. |
| 6ª Emissão de Debêntures - 2ª série       | 401,5                 | abr/24     | IPCA + 6,78% a.a. |
| 8ª Emissão de Debêntures                  | 210,1                 | mai/30     | IPCA + 6,02% a.a. |
| 9ª Emissão de Debêntures - 1ª série       | 1.410,5               | mar/27     | CDI + 1,00% a.a.  |
| 9ª Emissão de Debêntures - 2ª série       | 740,6                 | mar/29     | IPCA + 4,71% a.a. |
| 9ª Emissão de Debêntures - 3ª série       | 211,7                 | mar/29     | IPCA + 4,71% a.a. |
| Empréstimo 4131 (captação em 2020)        | 657,1                 | dez/25     | CDI + 1,50% a.a.  |
| Empréstimo 4131 (captação em 2021)        | 785,8                 | mar/26     | CDI + 1,48% a.a.  |
| Brasventos Eolo (BNDES)                   | 68,0                  | out/29     | TJLP + 2,51% a.a. |
| Brasventos Missaba (BNDES)                | 68,3                  | out/29     | TJLP + 2,71% a.a. |
| Rio dos Ventos 3 (BNDES)                  | 71,7                  | out/29     | TJLP + 2,51% a.a. |
| <b>AES Tietê Eólica</b>                   | <b>106,1</b>          |            |                   |
| 1ª Emissão de Debêntures - 1ª série       | 46,6                  | dez/25     | IPCA + 7,61% a.a. |
| 1ª Emissão de Debêntures - 2ª série       | 59,5                  | dez/25     | IPCA + 7,87% a.a. |
| <b>Complexo Santos (BNDES)</b>            | <b>121,0</b>          |            |                   |
| São Jorge                                 | 45,0                  | dez/30     | TJLP + 2,45% a.a. |
| São Cristóvão                             | 50,0                  | dez/30     | TJLP + 2,45% a.a. |
| Santo Antonio de Pádua                    | 26,0                  | dez/30     | TJLP + 2,45% a.a. |
| <b>Complexo MS (BNDES)</b>                | <b>49,2</b>           |            |                   |
| Mar e Terra                               | 11,2                  | nov/29     | TJLP + 1,88% a.a. |
| Embuca                                    | 12,2                  | mai/30     | TJLP + 1,76% a.a. |
| Icarai                                    | 12,1                  | out/29     | TJLP + 1,66% a.a. |
| Bela Vista                                | 13,7                  | nov/29     | TJLP + 1,66% a.a. |
| <b>Complexo MS (BNB) *</b>                | <b>139,5</b>          |            |                   |
| Mar e Terra                               | 39,3                  | mai/33     | 2,5% a.a.         |
| Embuca                                    | 37,2                  | mai/30     | 2,5% a.a.         |
| Icarai                                    | 25,3                  | mai/31     | 2,5% a.a.         |
| Bela Vista                                | 37,7                  | mai/30     | 2,5% a.a.         |
| <b>Complexo Tucano (Debênture)</b>        | <b>297,8</b>          |            |                   |
| 1ª emissão de Debêntures - Holding II     | 297,8                 | set/41     | IPCA + 6,06% a.a. |

<sup>1</sup> Saldo contábil atualizado, considerando principal, juros e custos da transação  
<sup>2</sup> Não considera arrendamento financeiro  
<sup>3</sup> Custos das operações offshore estão representadas após operações de derivativos, que protege 100% do fluxo de caixa  
<sup>4</sup> Taxa pré

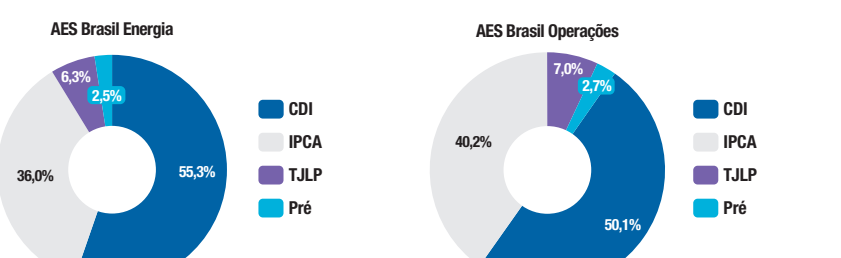
A dívida bruta consolidada da AES Brasil Energia S.A. encerrou 31 de dezembro de 2021 em R\$ 6.216,5 milhões. Sua controlada, AES Brasil Operações, encerrou o último trimestre de 2021 com sua dívida bruta consolidada em R\$ 5.566,4 milhões, 6% superior à posição de dívida bruta do mesmo período de 2020 (R\$ 5.258,9 milhões), especialmente em função (i) da captação do empréstimo offshore de R\$ 800,0 milhões em março; (ii) do vencimento das 4ª, 5ª e 6ª emissões de notas promissórias; (iii) da conclusão da aquisição dos Complexos Mandacaru e Salinas, em maio, com assunção da dívida do projeto com saldo atual de R\$ 309,7 milhões; (iv) do pré-pagamento da 7ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 767 milhões, em novembro; e (v) da captação da 1ª debênture de Tucano Holding II, de R\$ 300,0 milhões, desembolsada no último trimestre, além dos juros e atualizações monetárias incorridos entre os períodos. Em 31 de dezembro de 2021, o caixa consolidado da AES Brasil Energia somava R\$ 1.712,3 milhões. A AES Brasil Operações, finalizou o 4T21 com um caixa de R\$ 1.651,1, 18,6% inferior ao caixa do ano anterior, de R\$ 2.027,8 milhões.

Desta forma, a dívida líquida consolidada da AES Brasil Energia ao final do 4T21 foi de R\$ 4.504,2 milhões e da AES Brasil Operações, de R\$ 3.915,4 milhões, montante este superior em 21,2% à posição registrada no mesmo período do ano anterior (R\$ 3.231,1 milhões). Os gráficos a seguir apresentam a composição dos indicadores do endividamento da Companhia e de sua Controlada no período, bem como o cronograma de amortização, ambos de forma consolidada.

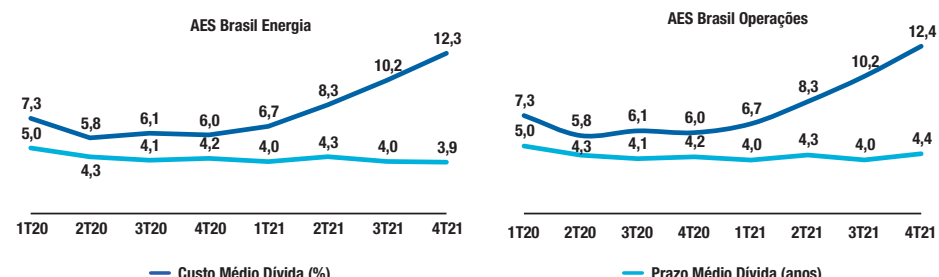
**Cronograma de amortização da dívida<sup>3</sup> (R\$ milhões)**



**Dívida Bruta por Indexador<sup>4</sup>**



**Custo<sup>5</sup> (%) e Prazo Médio (anos)**

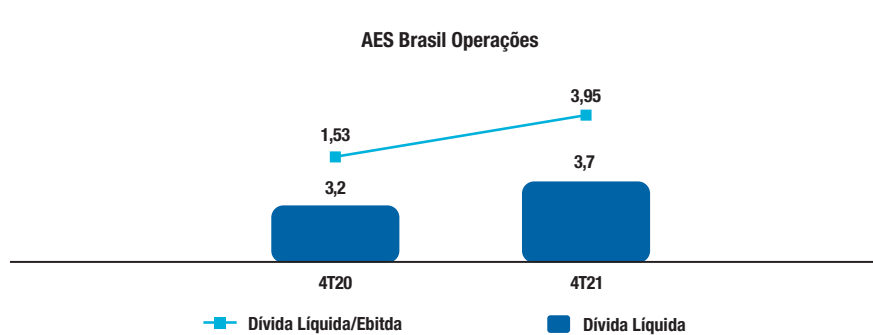


O aumento do custo médio das dívidas reflete, principalmente, o maior IPCA (2021: 10,06% vs. 2020: 3,30%) e CDI (2021: 9,15% vs. 2020: 3,65%) observados no período <sup>5</sup> Custo médio da dívida calculado com CDI de fechamento e IPCA acumulado (últimos 12 meses) na data de fechamento do trimestre. Tanto custo quanto prazo referem-se ao principal da dívida.

**Covenants - AES Brasil Operações**

Após renegociação com os credores da 5ª e 6ª emissões de debêntures em setembro de 2021, e com o pré-pagamento da 7ª emissão de debêntures no último trimestre, o limite mais restritivo estabelecido pelas dívidas da AES Operações, que era de 3,85x, passou a ser de 4,50x para a razão entre a Dívida Líquida e o Ebitda Ajustado. Adicionalmente, o índice de cobertura de juros, o qual não poderia ser inferior a 1,50x, passou a ser 1,25x. O índice de atavangagem (Dívida Líquida/Ebitda Ajustado) encerrou o último trimestre de 2021 em 3,95x. Já o índice de cobertura de juros (Ebitda Ajustado / Despesas Financeiras) fechou o 4T21 em 3,21x.

**Dívida Líquida (R\$ bilhões) e Alavancagem (vezes)**



**Investimentos**

| Investimentos (R\$ milhões)        | 2020         | 2021         | Variação      |
|------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Modernização e Manutenção</b>   | <b>80,3</b>  | <b>118,0</b> | <b>47,0%</b>  |
| <b>Expansão</b>                    | <b>169,9</b> | <b>865,4</b> | <b>409,5%</b> |
| Geração Distribuída                | 40,1         | 6,0          | -85,1%        |
| Complexo Tucano                    | 129,8        | 328,7        | 153,2%        |
| Complexo Cajuna                    | -            | 530,7        | -             |
| <b>Total Investimentos</b>         | <b>250,2</b> | <b>983,4</b> | <b>293,1%</b> |
| Juros e Mão de Obra Capitalizados  | 2,2          | 0,8          | -63,5%        |
| <b>Total Investimentos + Juros</b> | <b>252,4</b> | <b>984,2</b> | <b>290,0%</b> |

Os investimentos da AES Brasil totalizaram R\$ 983,4 milhões no ano, montante 293,1% superior ao investido em 2020 (R\$ 250,2 milhões), reflexo do crescimento da Companhia, com o desenvolvimento e construção dos Complexos Eólicos Tucano e Cajuna.

**Plano de Investimento**

A Companhia prevê investir aproximadamente R\$ 3,8 bilhões no período de 2022 até 2026, destinados à expansão dos projetos já contratados e com plano de construção definido, com destaque para a construção dos Complexos Eólicos Tucano e Cajuna, e a modernização e manutenção de seus ativos em operação, conforme apresentado na tabela a seguir.

| Investimentos - R\$ milhões <sup>1</sup> | 2022E          | 2023E        | 2024E        | 2025E        | 2026E       | Total          |
|--|----------------|--------------|--------------|--------------|-------------|----------------|
| <b>Modernização e Manutenção</b>         | <b>135,1</b>   | <b>92,5</b>  | <b>86,8</b>  | <b>96,7</b>  | <b>61,6</b> | <b>472,8</b>   |
| <b>Expansão</b>                          | <b>2.647,9</b> | <b>638,5</b> | <b>24,3</b>  | -            | -           | <b>3.310,7</b> |
| Complexo Eólico Tucano <sup>2</sup>      | 615,0          | -            | -            | -            | -           | 615,0          |
| Complexo Eólico Cajuna <sup>3</sup>      | 2.032,9        | 638,5        | 24,3         | -            | -           | 2.695,7        |
| <b>Total Investimentos</b>               | <b>2.783,0</b> | <b>731,0</b> | <b>111,2</b> | <b>96,7</b>  | <b>61,6</b> | <b>3.783,5</b> |
| Juros de Capitalização <sup>4</sup>      | 4,5            | 6,7          | 6,1          | 7,4          | 4,6         | 29,2           |
| <b>Total Investimentos + Juros</b>       | <b>2.787,4</b> | <b>737,6</b> | <b>117,3</b> | <b>104,1</b> | <b>66,3</b> | <b>3.812,7</b> |

<sup>1</sup> Valores reais em 23 de fevereiro de 2022  
<sup>2</sup> Considera participação de 50% da AES Brasil na fase 1 (77,5 MW instalado) e 100% na fase 2 (167,4 MW instalado)  
<sup>3</sup> Considera capacidade instalada de 684,0 MW, de acordo com a participação da AES Brasil em cada projeto  
<sup>4</sup> Não considera juros de capitalização sobre os novos projetos

**DESEMPENHO ESG**

**Diretrizes e Compromissos**

A AES Brasil acredita que seu modelo de negócios contribui diretamente de forma positiva para os principais desafios socioambientais da sociedade. Nesse sentido, a Companhia estabeleceu um conjunto de compromissos e metas para a gestão ESG - sigla em inglês que significa o gerenciamento de aspectos, riscos e oportunidades ambientais (Environmental), sociais (Social) e de governança corporativa (Governance). Os compromissos ESG 2030 tem como ponto de partida os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU). Consistindo do desafio compartilhado que essas metas representam para toda a sociedade, a Companhia reconhece o papel fundamental da energia renovável para a nova economia e a necessidade de desenvolver outros temas transversais ao negócio para contribuir de forma efetiva com a Agenda 2030. Desde 2007, a Companhia integra o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, que avalia o desempenho das companhias listadas quanto às respectivas práticas de sustentabilidade. A Companhia é signatária do Pacto Global da ONU desde 2006, apoiando a promoção dos direitos humanos e práticas de trabalho relativas ao meio ambiente e ao combate à corrupção. A Companhia está na cobertura dos principais ratings ESG, como Sustainalytics e MSCI, sendo que neste último é a única Companhia na América Latina e de todos os setores a obter uma nota AAA, demonstrando o compromisso com a transparência e as melhores práticas ESG do mercado.

**MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Por meio de uma operação 100% renovável e na forma como gerencia suas atividades, a Companhia contribui para uma economia de baixo carbono. As emissões de gases de efeito estufa são significativamente baixas, devido ao modelo de negócio da Companhia. O inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa é publicado na ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol e o desempenho associado às Mudanças Climáticas está disponível no Carbon Disclosure Program (CDP). Pelo 5º ano consecutivo, a Companhia recebeu o Selo Ouro pelo seu inventário de Gases de Efeito Estufa, pela primeira publicação consolidando todas as unidades em operação, hidrelétricas, solares e eólicas. O inventário é verificado e auditado externamente, o que garante rastreabilidade e confiabilidade das informações. Em 2020, a Companhia aderiu, ao lado de outras 155 empresas de todo o mundo, ao manifesto Uniting Business and Governments to Recover Better, em prol de uma melhor recuperação econômica e ambiental pós crise que considere ações pelo clima. Em 2021, a Companhia neutralizou as emissões de Gases de Efeito Estufa de 2020 por meio da compra de créditos de carbono de projeto florestal junto à iniciativa Amigos do Clima. Além disso, assumiu o compromisso de positivar as emissões até 2030.

**SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL**

A conformidade ambiental das operações e a melhoria contínua são garantidos pelo Sistema de Gestão Ambiental, certificado pela ISO 14001 para 100% das unidades de operação e administrativas. O Sistema de Gestão Ambiental passa anualmente por auditoria interna e externa e está sob responsabilidade do COO da Companhia. São executadas ações internas para redução do consumo de água e energia, além do monitoramento da qualidade da água nos reservatórios e de nascentes no entorno dos ativos. A geração de energia hidrelétrica a partir dos reservatórios visa otimizar recursos seguindo estritamente as diretrizes estabelecidas pelos procedimentos de rede do ONS e resoluções ANEEL e ANA, respeitando os níveis de operação estabelecidos e prezando sempre pela segurança das barragens e pelo uso múltiplo das águas, considerando os usuários a montante e a jusante de nossas barragens.

**BIODIVERSIDADE**

Um dos impactos das nossas atividades na biodiversidade, a Companhia avalia a cada etapa de suas atividades, tais como construção, operação e manutenção, de modo a planejar e executar ações que mitiguem e minimizem tais impactos. A legislação ambiental é cumprida e são conduzidos diversos programas para além do atendimento às condicionantes, visando a recuperação de nascentes, monitoramento da qualidade das águas dos reservatórios das usinas hidrelétricas e preservação da fauna terrestre e aquática, garantindo proteção às espécies ameaçadas de extinção. Em 2021, o Comitê de Sustentabilidade da AES Brasil Energia S.A. aprovou a Política de Biodiversidade e Uso da Terra, que estabelece diretrizes para as atividades da Companhia com foco na conservação, proteção e preservação da biodiversidade, paisagens, espécies e ao uso da terra nas regiões de atuação. Em 2021, foram investidos R\$ 14,4 milhões em projetos ambientais de preservação e conservação de fauna e flora. Alinhado à estratégia de sustentabilidade, a Companhia realiza o programa de combate ao desmatamento e reflorestamento, engajando, ainda, outras empresas em ações de proteção da Mata Atlântica e Cerrado. Ao todo, foram produzidas mais de um milhão de mudas de árvores e reflorestados 251,5 hectares de Mata Atlântica e Cerrado, superando a meta de 243,0 hectares ao ano. No escopo de conservação de fauna, existem projetos voltados à duas espécies ameaçadas de extinção, o lobo-guará e mutum-de-penacho - ambas espécies fazem parte da lista da IUCN, selecionadas em conjunto com o órgão ambiental para o monitoramento. As iniciativas e programas de biodiversidade podem ser consultadas no Relatório de Sustentabilidade 2021.

**CAPITAL HUMANO E RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES**

**Segurança é o primeiro valor da nossa companhia.** Nosso Sistema de Gestão de Saúde e Segurança está sob responsabilidade do COO da Companhia e passa anualmente por auditoria interna e externa. 100% das unidades de operação e administrativas são certificadas pela ISO 45001, o que reduz e minimiza riscos por estabelecer controles efetivos e promoção de cultura organizacional de saúde e segurança. Devido à pandemia, a proteção do trabalho e emprego se tornou ainda mais necessária. Todo o quadro de colaboradores administrativo permanece trabalhando em suas residências e o quadro operacional continuou sua atividade presencial com total proteção em seus postos de trabalho. O resultado da pesquisa de clima anual foi divulgado no terceiro trimestre, tendo alcançado o índice de 83,9% de satisfação, o que representa aumento de 2,9 p.p. em relação à pesquisa do ano anterior. Em 2020, foi lançado o Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão, que é orientado pela Política de Diversidade e Inclusão e pautado na Política de Sustentabilidade. O programa foi construído a partir de uma pesquisa interna para identificar as opiniões e percepções dos colaboradores sobre a cultura da diversidade na Companhia e sobre os temas que deveriam ser abordados no Programa. A pesquisa também serviu para priorizar os cinco pilares do Programa de Diversidade e Inclusão: Gênero, Cultura, LGTBQIA+, Origens e Pessoas com Deficiência. Cada pilar é conduzido pelos respectivos Grupos de Afinidades, formados por colaboradores voluntários e com executivo da alta liderança como Patrocinador. Pelo segundo ano, aplicamos o Censo Interno de Diversidade da Companhia, o qual alcançamos 390 respondentes em 2021, o que representa 74% do nosso quadro funcional e um aumento de 24% em relação a participação no ano anterior. Este resultado demonstra maior interesse e abertura dos colaboradores em relação ao tema, capturando cada vez mais a situação demográfica da Companhia e opiniões sobre o assunto. O Censo é uma importante ferramenta para mapear o cenário atual da AES Brasil e subsidiar a tomada de decisão para ações futuras. Dentre as ações realizadas ao longo do ano, destacamos os treinamentos para a alta liderança, Comitê de DE&I e embaixadores do Programa sobre diversidade, inclusão, ações afirmativas, vieses inconscientes e boas práticas para uma gestão inclusiva, além de palestras para toda a Companhia sobre assuntos como equidade de oportunidades para mulheres e igualdade racial no mercado de trabalho. Ao todo, foram investidas mais de 30 horas de treinamentos sobre o assunto para cada participante. Também foi lançado o Guia de Diversidade, com o objetivo de alinhar o entendimento das lideranças e das equipes sobre a importância do tema. O foco de atuação ao longo de 2022 será relacionado à temática da diversidade racial nas organizações. Houve um aumento expressivo de 32% no número de mulheres no quadro funcional da Companhia e de 29% de crescimento na liderança feminina na comparação entre 2020 e 2021. Isso decorre dos esforços para a valorização de talentos femininos, tanto no pipeline de sucesso quanto em novas contratações, superando a meta de aumentar em 15% o número de mulheres no quadro funcional geral. Ainda sobre Diversidade, Equidade e Inclusão, destaca-se o programa de formação exclusivo para mulheres no Complexo Eólico Tucano, que está sendo construído e operado na Bahia. O curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos, totalmente online e gratuito, teve início em março de 2021 e formou 28 profissionais. A intenção com essa iniciativa é aproveitar a oportunidade de criação de novos postos de trabalho para ampliar a presença feminina nas posições operacionais. Esta iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico de promover uma cultura mais inclusiva, que valoriza a diversidade e investe no desenvolvimento social das comunidades onde a Companhia está inserida. As ações de **Relacionamento com Comunidades** são norteadas pelas diretrizes de Investimento Social Privado, com o objetivo de melhorar vidas por meio de parcerias para o desenvolvimento sustentável nas comunidades onde a Companhia opera. São três frentes de atuação: educação e conscientização, apoio ao desenvolvimento local e inclusão produtiva. As atividades da companhia são desenvolvidas de modo a construir relações sólidas e gerar impactos positivos nas comunidades vizinhas, e para manter um relacionamento saudável e duradouro, desenvolvemos o Sistema de Gestão Social (SGS) em alinhamento com a Norma I de Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC). O SGS é um conjunto de oito processos estruturados para responder aos riscos e impactos sociais dos empreendimentos nos territórios de atuação. Com a implantação do sistema, visamos garantir uma resposta eficaz de relacionamento com as comunidades considerando as diferentes partes interessadas. Em relação ao **Investimento Social Privado**, a Companhia tem a ambição de promover transformações positivas na vida das pessoas e impulsionar a inovação social em três pilares: apoio ao desenvolvimento local, educação e conscientização e inclusão produtiva. Ao longo de 2021, foram investidos R\$ 1,05 milhão em projetos de desenvolvimento das comunidades vizinhas aos nossos empreendimentos em operação e em construção. Destacamos-se os seguintes projetos: Geração+, Pulsar, Oficina de Lâmparas em parceria com a ONG Lítro de Luz, Rede de Formação e Parceiros no Esporte, Implantação de Bibliotecas para crianças e adolescentes em escolas públicas e Impulso Empreendedor.

O relacionamento e a comunicação nos empreendimentos em construção são componentes fundamentais. Ao longo do ano, durante a construção do Complexo Eólico Tucano (BA), foram realizadas comunicações aos proprietários de terras e comunidade sobre o empreendimento. Também foram realizados dois treinamentos com colaboradores terceiros para reforçar as condutas de respeito à comunidade e garantia dos direitos humanos, ações necessárias para impactar positivamente o território. Foram veiculadas campanhas de comunicação com o objetivo de disseminar informações às comunidades sobre o início e avanços das obras do complexo Tucano e prevenção à Covid-19. Com o início das obras do Complexo Eólico Cajuna (RN), o relacionamento e a comunicação foram iniciados em dezembro de 2021, com o objetivo de informar a comunidade sobre o início e andamento da obra.

**GOVERNANÇA**  
 A fim de dar continuidade ao compromisso publicado em agosto de 2020, foi concluído, em março de 2021, o processo de reestruturação societária e migração da AES Brasil para o Novo Mercado da B3 - parte importante da estratégia de crescimento. O Novo Mercado é reconhecido por ser composto unicamente por empresas que atendam ao mais elevado padrão de governança corporativa, especialmente por permitir a listagem apenas de companhias com capital social composto exclusivamente por ações com direito a voto. No âmbito do processo de migração, políticas internas estratégicas foram revisadas, aprovadas e divulgadas ao mercado, garantindo maior transparência. Dentre essas estão as políticas de Indicação e Remuneração, Gerenciamento de Riscos, Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, além de revisar o Regulamento Interno do Conselho de Administração e o Código de Conduta. O Conselho de Administração da AES Brasil possui 11 membros efetivos, dos quais 4 são caracterizados independentes. Adicionalmente, houve a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário, 100% composto por membros independentes e cuja atribuição é assessorar o Conselho de Administração na avaliação de efetividade e aprimoramento dos controles internos e políticos, e na avaliação da qualidade dos relatórios financeiros e gerenciamento de riscos corporativos. Com este processo, a Companhia reforça o comprometimento com a geração de valor para todos os públicos e o compromisso com a adoção das melhores práticas de governança corporativa, ética e compliance. O **Programa de Ética e Compliance** é um fator relevante para a confiança estabelecida nas relações com clientes, fornecedores, parceiros, investidores e os demais públicos com os quais a AES Brasil se relaciona. Estruturado de acordo com as legislações brasileira (Lei da Empresa Limpa - nº 12.846/2013) e norte-americana (Foreign Corrupt Practices Act - FCPA), esse conjunto de políticas e práticas assegurou a adoção sistemática de medidas que garantam a conduta ética e em conformidade de nossas operações. Neste ano, foi divulgado Código de Conduta de Fornecedores, que reforça o compromisso com a ética e as melhores práticas ESG em nossa cadeia de suprimentos.

**GESTÃO DE RISCOS**  
 Para assegurar a capacidade da Companhia de gerar valor aos nossos públicos no longo prazo, a Diretoria Executiva tem o papel de implementar e acompanhar um modelo de gestão de riscos, que visa identificar aspectos potencialmente negativos e proteger os negócios por meio de planos de ação estruturados. Essa metodologia é baseada no Enterprise Risk Management Framework e segue as recomendações do Committee of Sponsoring Organizations (COSO). As diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos são aprovadas pelo Conselho de Administração e elaboradas com base nas melhores práticas adotadas pelo mercado. Dentre os critérios considerados pela política estão os riscos socioambientais aplicáveis na avaliação de todos os riscos materiais. Além disso, dentre as fichas de risco estão temas como hidrologia, meio ambiente, clima e impacto social, que são gerenciados por meio de fichas de riscos. O cenário hidrológico, quando marcado pela falta de chuvas, afeta a geração hidrelétrica, o que demanda uma gestão ativa com inúmeras iniciativas para otimização desse recurso. O desempenho e gestão sobre Segurança Hídrica é reportado no Carbon Disclosure Program (CDP). Com o objetivo de mitigar riscos nas operações e manter a excelência na geração de ativos, o escopo da certificação ISO 55001 foi expandido e renovado por meio de auditoria externa em 2021, a qual não identificou não-conformidades. O processo de certificação foi expandido para todos os ativos de geração hídrica, solar e eólica, incluindo processos administrativos e de suporte. Este processo permitiu que a AES Brasil seja a primeira empresa de energia renovável no mundo a obter a certificação ISO 55001 para o escopo solar e eólico. Além disso, a Companhia também é pioneira na certificação de hidrelétricas, complexos eólicos e solares nas normas ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental e ISO 45001 - Sistema de Saúde e Segurança Ocupacional.

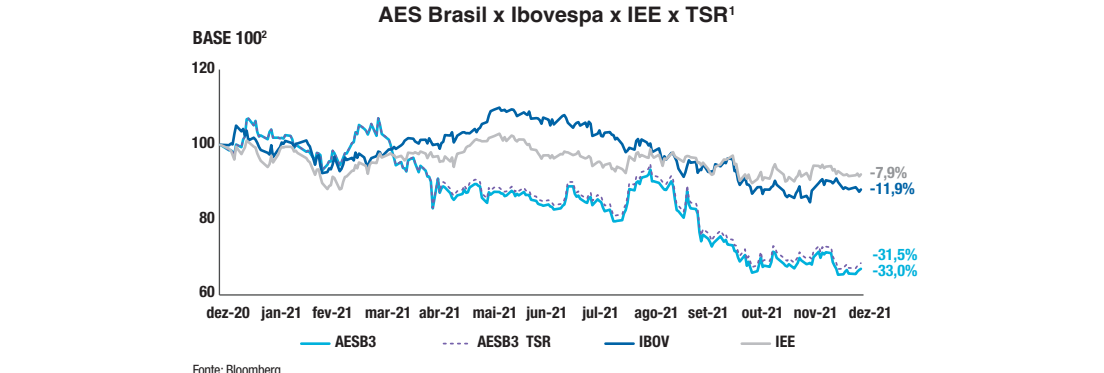
**Estrutura Acionária**  
 A AES Brasil realizou uma oferta pública de distribuição de ações com esforços restritos, liquidada em 01 de outubro, resultando no aumento de seu capital social em R\$ 1.116 milhões mediante a emissão de 93 milhões de novas ações ordinárias. O montante arrecadado neste processo será completamente destinado aos projetos de crescimento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado da AES Brasil era de R\$ 2.116,0 milhões, representado por ações ordinárias, conforme detalhado a seguir:

| Estrutura Acionária                 | Total (Ações Ordinárias) | % Total       |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------|
| AES Corporation <sup>1</sup>        | 229.851.024              | 46,71%        |
| BNDESPAR                            | 39.554.586               | 8,04%         |
| Centrais Elétricas Brasileiras S.A. | 30.165.523               | 6,13%         |
| Outros                              | 192.535.362              | 39,12%        |
| <b>Total</b>                        | <b>492.106.495</b>       | <b>100,0%</b> |

<sup>1</sup> Participação indireta por meio da AES Holdings Brasil S.A. e AES Holdings Brasil II S.A.

**MERCADO DE CAPITAIS**

As ações da Companhia apresentaram uma desvalorização de 33,0% nos últimos doze meses encerrados em 31 de dezembro, encerrando o ano cotadas a R\$ 11,07/ação. Em relação à performance dos indicadores de mercado, o Ibovespa e o IEE apresentaram desvalorização de 11,9% e 7,9% ao longo do ano, respectivamente. O gráfico abaixo demonstra o desempenho das ações da Companhia e dos principais índices nos últimos 12 meses. Vale ressaltar que, em decorrência da incorporação da AES Tietê pela AES Brasil Energia em 29 de março, as ações TIET3, TIET4 e TIET11 deixaram de ser negociadas e foram substituídas por ações AESB3.



Fonte: Bloomberg.  
<sup>1</sup> Dados referentes à TIET11 até 26 de março de 2021 e a AESB3 a partir de 29 de março de 2021.  
<sup>2</sup> Total Shareholder Return - Retorno total ao acionista (considera a variação das cotações e os dividendos declarados no período).  
<sup>3</sup> Base 100 em 30 de dezembro de 2020

**AUDITORIA INDEPENDENTE**

Ao longo do exercício de 2021, a AES Brasil Energia utilizou os serviços de auditoria independente KPMG Auditores Independentes ("KPMG") e da Ernst & Young Auditores Independentes S.S ("EY"). Em 2021, os serviços prestados pela KPMG foram: (i) serviços de auditoria e emissão de relatórios sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas (quando aplicável) das Contratantes para o exercício 2020 e 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); (ii) realizar a revisão e emitir relatório sobre as Informações Trimestrais (ITRs) individuais e consolidadas requeridas pela Comissão de Valores Mobiliários para os trimestres em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, dos anos de 2020 e 2021 para AES Tietê Energia S.A. e 2021 para a AES Brasil Energia S.A., com tradução livre para o inglês; (iii) auditoria e emissão de relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados sobre o Relatório de Controle Patrimonial - RCP elaborado segundo a norma de resolução ANEEL 367/2009, devendo atender ao programa de trabalho definido no anexo 1 do Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria de Relatório de Controle Patrimonial - RCP para a AES Tietê Energia S.A. (iv) Emitir laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado através dos livros contábeis, elaborado de acordo com a CTG 2002 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade em 01 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020; (v) especificamente para a AES Brasil Energia S.A., a emissão das cartas de conforto; (vi) realizar a revisão e emissão de relatório consolidado de revisão limitada, nos termos da NBC TR 2410, referente ao período findo em 30 de junho de 2021, em português e inglês, para a AES Brasil Energia S.A. e (vii) emissão de relatórios de auditoria de asseveração limitada para verificação de cumprimento de covenants e índices financeiros, com emissão de relatórios de asseveração limitada, elaborados em consonância com a norma NBC CT 3000 - Trabalhos de Asseveração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (ISAE 3000). O valor total dos serviços descritos nos itens (i) a (vi) totaliza R\$ 4.722.643,39 milhões. Para o item (vii) o montante corresponde a R\$188.833,82 mil. Os serviços (i) a (vi) foram contratados entre 23/12/2020 e 01/12/2021 e possuem prazo de contratação de 30 meses. Os serviços descritos no item (vii) foram contratados em 11/05/2021 e vigorará até 25 de julho de 2022. Em 2021, os serviços prestados pela EY foram: (i) auditoria para fins de consolidação pela controladora indireta The AES Corporation, sediada nos Estados Unidos da América, no valor total de R\$1.408.525,00 milhões e (ii) realização de procedimentos previamente acordados a fim de atender às disposições dos Despachos nº 512 de 10 de fevereiro de 2011 e nº 1.976 de 24 de julho de 2013, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira, da Aneel, referente ao Manual dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética, no valor de R\$ 231.000,00. O valor total dos serviços prestados pela EY é de R\$ 1.639.525,00. Os serviços acima descritos no item (i) foram contratados em 30/07/2021 e possuem prazo de contratação de 18 meses. Já os descritos no item (ii) possuem prazo de contratação de 36 meses, contados a partir de 01/08/2016. A Administração da Companhia, assim como seus auditores independentes, entende que os serviços mencionados acima são caracterizados como serviços relacionados à auditoria e, por consequência, não afetam a independência e objetividade da KPMG e EY, necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria de acordo com as regras vigentes no Brasil. Ao contratar outros serviços de seus auditores independentes, a AES Brasil observa sua Política de Contratação dos Auditores Independentes, que se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. São Paulo, 03 de março de 2022



→☆ continuação

www.aesbrasil.com.br

| BALANÇOS PATRIMONIAIS                              |                   |                  |                   |                   |                                 |   |                  |                   |                  |                   |                   |
|--|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|---|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 31 de dezembro de 2021 e 2020                      |                   |                  |                   |                   |                                 |   |                  |                   |                  |                   |                   |
| (Valores expressos em milhares de reais - R\$)     |                   |                  |                   |                   |                                 |   |                  |                   |                  |                   |                   |
| Notas  | Reapresentado (i) |                  | Reapresentado (i) |                   | Notas                           | Reapresentado (i)                               |                  | Reapresentado (i) |                  |                   |                   |
|  | Controladora      | Consolidado      | Controladora      | Consolidado       |                                 | Controladora                                    | Consolidado      | Controladora      | Consolidado      |                   |                   |
|  | 2021              | 2020             | 2021              | 2020              |                                 | 2021  | 2020             | 2021              | 2020             |                   |                   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            |                   |                  |                   |                   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       |   |                  |                   |                  |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 5                 | 153.035          | 492.657           | 595.784           | 504.914                         | 16  | 271.511          | 1.428.539         | 359.913          | 1.472.805         |                   |
| Investimentos de curto prazo                       | 5                 | 271.101          | 1.035.044         | 1.055.269         | 1.522.889                       | 18  | 212.181          | 569.136           | 286.266          | 636.399           |                   |
| Contas a receber de clientes                       | 6                 | 503.120          | 182.501           | 364.560           | 286.571                         | 17  | –                | –                 | 48.608           | 4.775             |                   |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 7                 | 66.909           | 27.907            | 73.049            | 30.277                          | 17  | 35.962           | 14.629            | 40.708           | 18.084            |                   |
| Outros tributos a recuperar                        | 7                 | 111              | 425               | 1.403             | 4.553                           | 21  | 652              | 31.360            | 1.071            | 31.360            |                   |
| Instrumentos financeiros derivativos               | 34                | –                | –                 | 3.547             | –                               | 34  | 13.454           | –                 | 13.454           | –                 |                   |
| Cauções e depósitos vinculados                     | 9                 | 33.189           | 16.908            | 60.293            | 22.615                          | 22  | 18.839           | 20.133            | 14.426           | 20.363            |                   |
| Conta de ressarcimento                             | 10                | –                | –                 | 21.072            | 3.579                           | 23  | 10.040           | 249.635           | 107.866          | 249.635           |                   |
| Outros ativos                                      | 11                | 58.438           | 13.277            | 104.693           | 51.848                          | 10  | –                | –                 | 218.758          | 101.000           |                   |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>                      |                   | <b>1.085.903</b> | <b>1.768.719</b>  | <b>2.279.670</b>  | <b>2.427.246</b>                | 24  | 36.178           | 38.271            | 43.543           | 48.363            |                   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        |                   |                  |                   |                   | <b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b> |   |                  |                   |                  |                   |                   |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar |                   | –                | 239               | –                 | 239                             | 18  | 4.640.566        | 4.318.188         | 5.280.139        | 4.622.483         |                   |
| Tributos diferidos                                 | 8                 | 105.211          | –                 | 112.360           | 4.584                           | 19  | 21.145           | 20.106            | 102.178          | 86.327            |                   |
| Cauções e depósitos vinculados                     | 9                 | 21.604           | 36.082            | 187.546           | 137.184                         | 8   | –                | 494.909           | 8.632            | 498.612           |                   |
| Conta de ressarcimento                             | 10                | –                | –                 | 11.697            | 21.889                          | 20  | 133.836          | 131.413           | 133.836          | 131.413           |                   |
| Outros ativos                                      | 11                | 24.922           | 16.884            | 25.293            | 12.356                          | 21  | 66.762           | 74.601            | 67.148           | 74.601            |                   |
| Investimentos em controladas e joint ventures      | 13                | 3.988.269        | 3.838.729         | 87.491            | 52.355                          | 22  | 6.086            | 7.124             | 6.086            | 7.124             |                   |
| Imobilizado, líquido                               | 14                | 2.557.418        | 2.659.239         | 7.343.248         | 6.121.633                       | 34  | 35.930           | 8.039             | 35.930           | 8.039             |                   |
| Intangível, líquido                                | 15                | 953.472          | 994.691           | 1.721.344         | 1.244.190                       | 23  | 1.396            | 48.082            | 165.943          | 48.082            |                   |
| <b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  |                   | <b>7.650.896</b> | <b>7.545.864</b>  | <b>9.488.979</b>  | <b>7.594.430</b>                | 10  | –                | –                 | 69.388           | 26.173            |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              |                   | <b>8.736.799</b> | <b>9.314.583</b>  | <b>11.768.649</b> | <b>10.021.676</b>               | 24  | 12.608           | 11.912            | 128.942          | 87.532            |                   |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | <b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>             | <b>4.918.329</b> | <b>5.114.374</b>  | <b>5.998.222</b> | <b>5.590.386</b>  |                   |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                  |                   |                  |                   |                   |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | Capital social subscrito e integralizado        | 2 e 25           | 1.768.304         | 476.964          | 1.768.304         | 476.964           |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | Reserva de capital                              | 25.1             | 102.192           | 142.068          | 102.192           | 142.068           |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | Reserva de lucros                               | 25.1             | 901.325           | 692.888          | 901.325           | 692.888           |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | Outros resultados abrangentes                   | 25.1             | 430.583           | 532.895          | 430.583           | 532.895           |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | Prejuízos acumulados                            | 2                | –                 | (203)            | –                 | (203)             |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | Subtotal  |                  | <b>3.202.404</b>  | <b>1.844.612</b> | <b>3.202.404</b>  | <b>1.844.612</b>  |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | Participação de acionista não controlador       | 25.2             | –                 | –                | –                 | –                 |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              |                  | <b>3.202.404</b>  | <b>1.844.612</b> | <b>4.613.565</b>  | <b>1.844.612</b>  |
|  |                   |                  |                   |                   |                                 | <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                  | <b>8.736.799</b>  | <b>9.314.583</b> | <b>11.768.649</b> | <b>10.021.676</b> |

(i) vide nota explicativa 4.5, reclassificação de saldos comparativos.

| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  |              |                  |                  |                  |                  |
|---|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2021 e 2020   |              |                  |                  |                  |                  |
| (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação)       |              |                  |                  |                  |                  |
| Notas   | Controladora |                  | Consolidado      |                  |                  |
|   | 2021         | 2020             | 2021             | 2020             |                  |
| Receita operacional líquida   | 28           | 1.934.388        | 1.618.705        | 2.511.746        | 2.011.192        |
| Custo de produção e operação de energia                                     | 29           | (1.564.773)      | 99.205           | (1.937.650)      | (113.188)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>  |              | <b>369.615</b>   | <b>1.717.910</b> | <b>574.096</b>   | <b>1.898.004</b> |
| Generais e administrativas  | 30           | (163.408)        | (168.506)        | (185.030)        | (177.847)        |
| Outras receitas operacionais  | 31           | 42.806           | 23.452           | 38.716           | 28.165           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>                           |              | <b>(120.602)</b> | <b>(145.054)</b> | <b>(146.323)</b> | <b>(149.682)</b> |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b> |              | <b>249.013</b>   | <b>1.572.856</b> | <b>427.773</b>   | <b>1.748.322</b> |
| Receitas financeiras  |              | 24.962           | 40.969           | 81.950           | 61.141           |
| Despesas financeiras  |              | (520.208)        | (563.289)        | (539.658)        | (590.758)        |
| <b>TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO</b>  | <b>32</b>    | <b>(495.246)</b> | <b>(522.320)</b> | <b>(457.708)</b> | <b>(529.617)</b> |
| Resultado de equivalência patrimonial                                       | 13           | 135.111          | 146.782          | (564)            | (264)            |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>                           |              | <b>(111.122)</b> | <b>1.197.318</b> | <b>(30.499)</b>  | <b>1.218.441</b> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                            |              | 1.481            | (42.695)         | (69.178)         | (61.525)         |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                            |              | 575.873          | (306.643)        | 616.189          | (308.936)        |
| <b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>                                     | <b>8</b>     | <b>577.354</b>   | <b>(349.338)</b> | <b>547.011</b>   | <b>(370.461)</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>   |              | <b>466.232</b>   | <b>847.980</b>   | <b>516.512</b>   | <b>847.980</b>   |
| Atribuído a acionistas da empresa controladora                              |              | 466.232          | 847.980          | 466.232          | 847.980          |
| Atribuído a acionistas não controladores                                    |              | –                | –                | 50.280           | –                |
| <b>Lucro por ação básico e diluído (em reais)</b>                           |              |                  |                  |                  |                  |
| Básico  | 27           | 0,23364          | 0,42444          | 0,23364          | 0,42496          |
| Diluído   | 27           | –                | 0,42444          | –                | 0,41691          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  |              |                |                |                |                |
|---|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 31 de dezembro de 2021 e 2020   |              |                |                |                |                |
| (Valores expressos em milhares de reais - R\$)  |              |                |                |                |                |
| Notas   | Controladora |                | Consolidado    |                |                |
|   | 2021         | 2020           | 2021           | 2020           |                |
| <b>Lucro Líquido do exercício</b>   |              | <b>466.232</b> | <b>847.980</b> | <b>516.512</b> | <b>847.980</b> |
| <b>Outros resultados abrangentes:</b>   |              |                |                |                |                |
| - Itens que não serão reclassificados para o resultado no futuro                                    |              |                |                |                |                |
| Remensuração da obrigação com previdência privada   |              | 5.354          | (54.168)       | 5.354          | (54.168)       |
| Imposto de renda e contribuição social sobre obrigação com previdência privada                      |              | (1.821)        | 18.417         | (1.821)        | 18.417         |
| Remensuração da obrigação com PIA   |              | (1.350)        | (2.602)        | (1.350)        | (2.602)        |
| Imposto de renda e contribuição social sobre obrigação com PIA                                      |              | 459            | 885            | 459            | 885            |
| - Itens que serão reclassificados para o resultado no futuro  |              |                |                |                |                |
| Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controlada, líquido de impostos diferidos |              | 412            | 379            | –              | –              |
| Hedge de fluxo de caixa   |              | (75.321)       | –              | (74.909)       | 379            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos  |              | 25.609         | –              | 25.609         | –              |
| <b>TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS</b>                            |              | <b>419.574</b> | <b>810.891</b> | <b>469.854</b> | <b>810.891</b> |
| Atribuído a acionistas da empresa controladora  |              | 419.574        | 810.891        | 419.574        | 810.891        |
| Atribuído a acionistas não controladores  |              | –              | –              | 50.280         | –              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA   |              |                  |                  |                    |                  |
|---|--------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  |              |                  |                  |                    |                  |
| (Valores expressos em milhares de reais - R\$)  |              |                  |                  |                    |                  |
| Notas   | Controladora |                  | Consolidado      |                    |                  |
|   | 2021         | 2020             | 2021             | 2020               |                  |
| <b>Atividades operacionais:</b>   |              |                  |                  |                    |                  |
| Lucro Líquido do exercício  |              | 466.232          | 847.980          | 516.512            | 847.980          |
| <b>Ajustes para conciliar o Lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:</b> |              |                  |                  |                    |                  |
| Depreciação e amortização   |              | 291.454          | 174.540          | 482.707            | 325.590          |
| Variação monetária e cambial  |              | 10.767           | 226.999          | 12.943             | 225.307          |
| Provisão (reversão) para processos judiciais e outros   | 21           | 606              | (18.661)         | 784                | (18.661)         |
| Marcação a mercado de derivativos   |              | –                | –                | (21.194)           | (632)            |
| Custo de empréstimos (encargos de dívidas), líquido de juros capitalizados                          | 18 e 32      | 431.149          | 318.274          | 430.412            | 336.139          |
| Juros sobre passivo de arrendamento   |              | 2.038            | 2.353            | 9.171              | 8.867            |
| Provisão (reversão) para obrigações com entidade de previdência privada                             | 20           | 10.502           | (11.105)         | 10.502             | (11.105)         |
| Receita aplicação financeira em investimento curto prazo  |              | (9.409)          | (38.648)         | (31.327)           | (47.234)         |
| Baixa de bens do ativo  | 14           | (165)            | 1.444            | 13.975             | 11.363           |
| Reversão Earm-out Complexo Alto Sertão  | 23           | (29.242)         | –                | (29.242)           | –                |
| Resultado de equivalência patrimonial   | 13           | (163.566)        | (146.782)        | 564                | 264              |
| Ganhos na venda de imobilizado  |              | (5.560)          | –                | (5.560)            | –                |
| GSF - recuperação de custo  | 15           | (35.899)         | (946.957)        | –                  | (946.957)        |
| Tributos e contribuições sociais diferidos  | 8            | (575.873)        | 306.643          | (616.191)          | 308.937          |
| Ações e opções de ações outorgadas  |              | 624              | 516              | 624                | 516              |
| <b>Variação de ativos e passivos operacionais</b>   |              | <b>16.471</b>    | <b>186.054</b>   | <b>191.272</b>     | <b>273.096</b>   |
| <b>Caixa líquido (usado) gerado nas atividades operacionais</b>                                     |              | <b>410.129</b>   | <b>902.650</b>   | <b>965.952</b>     | <b>1.313.470</b> |
| Atividades de investimentos:  |              |                  |                  |                    |                  |
| Atividades de investimentos:  |              |                  |                  |                    |                  |
| Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada   | 25           | 854.409          | –                | 600.000            | –                |
| Aquisições de ativo imobilizado e intangível  | 14 e 15      | (74.995)         | (71.341)         | (1.014.702)        | (236.172)        |
| Aumento de capital em controladas e controladas em conjunto   | 13           | (739.518)        | (167.277)        | (35.700)           | (12.500)         |
| Aquisição de investimento, líquido do caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas         | 13           | (900.442)        | (335.159)        | (937.973)          | (336.382)        |
| Liquidação de instrumento derivativo - NDF  |              | –                | –                | (11.725)           | –                |
| Aumento (redução) de capital nas subsidiárias   |              | 272.025          | –                | (56.203)           | –                |
| (Aplicações) resgates de cauções e depósitos vinculados   |              | (15.623)         | 43.083           | (375)              | 1.168            |
| Caixa recebido na venda de ativo imobilizado  |              | 3.614            | –                | 3.614              | –                |
| Venda de controlada   |              | 66.656           | –                | 105.939            | 30.508           |
| Dividendos recebidos  |              | 100.488          | 23.582           | –                  | –                |
| <b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>   |              | <b>(433.386)</b> | <b>(507.112)</b> | <b>(1.347.125)</b> | <b>(553.378)</b> |
| Atividades de financiamentos:   |              |                  |                  |                    |                  |
| Ingressos de novos empréstimos e debêntures   | 18           | 800.000          | 1.100.000        | 1.100.000          | 1.100.000        |
| Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)   | 18           | (1.268.515)      | (386.276)        | (1.358.646)        | (425.399)        |
| Dividendos e juros sobre capital próprio pagos  |              | (133.610)        | (422.594)        | (133.610)          | (422.594)        |
| Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio  |              | –                | (5.076)          | –                  | (5.076)          |
| Aumento de capital  | 25           | 1.080.999        | –                | 1.898.502          | –                |
| Pagamento de passivo de arrendamento (principal)  | 19           | (1.015)          | (2.727)          | (2.507)            | (7.471)          |
| Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)                                   | 18           | (8.433)          | (5.642)          | (24.584)           | (5.892)          |
| Resgates (aplicações) de cauções e depósitos vinculados de garantias de financiamento               | 9            | 30.976           | (17.954)         | 67.081             | (40)             |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>   |              | <b>500.402</b>   | <b>259.731</b>   | <b>1.546.236</b>   | <b>233.528</b>   |
| <b>Redução (aumento) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>   |              | <b>(339.622)</b> | <b>482.530</b>   | <b>90.870</b>      | <b>473.029</b>   |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa  |              | 492.657          | 10.127           | 504.914            | 31.885           |
| <b>Saldo final de caixa e equivalentes de caixa</b>   |              | <b>153.035</b>   | <b>492.657</b>   | <b>595.784</b>     | <b>504.914</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO   |       |                     |                          |                                |                            |                             |                            |               |                           |                               |                   |  |   |   |
|--|-------|---------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------|--|---|---|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 |       |                     |                          |                                |                            |                             |                            |               |                           |                               |                   |  |   |   |
| (Valores expressos em milhares de reais - R\$)     |       |                     |                          |                                |                            |                             |                            |               |                           |                               |                   |  |   |   |
| Descrição  | Notas | Reservas de capital |                          |                                |                            | Reservas de Lucros          |                            |               |                           | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido Controladora | Participação de acionista não controlador | Total do patrimônio líquido Consolidado |
|  |       | Capital social      | Reserva especial de ágio | Remuneração de bens e direitos | Opções de ações outorgadas | Transação de controle comum | Outras reservas de capital | Legal         | Outras reservas de lucros |                               |                   |  |   |   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>             |       | <b>474.607</b>      | <b>128.609</b>           | <b>9.405</b>                   | <b>3.274</b>               | <b>–</b>                    | <b>264</b>                 | <b>94.921</b> | <b>16.873</b>             | <b>97.477</b>                 |                   |  |   |   |



continuação

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

|  | Controladora       |                  | Consolidado        |                  |   | Controladora     |                | Consolidado      |                |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
|  | 2021               | 2020             | 2021               | 2020             |   | 2021             | 2020           | 2021             | 2020           |
| <b>1. RECEITAS</b>   | <b>2.304.079</b>   | <b>1.959.894</b> | <b>3.971.910</b>   | <b>2.491.301</b> | <b>Tributos (Governos)</b>                                  | <b>(313.783)</b> | <b>570.035</b> | <b>(245.948)</b> | <b>614.831</b> |
| Receita bruta de venda de energia                          | 2.219.670          | 1.889.463        | 2.836.594          | 2.299.556        | <b>Federais</b>   | <b>(416.858)</b> | <b>454.994</b> | <b>(360.684)</b> | <b>490.869</b> |
| Outras receitas operacionais                               | 4.446              | 1.292            | 4.446              | 11.442           | Imposto de Renda e Contribuição Social                      | (577.354)        | 349.338        | (547.012)        | 370.461        |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios         | 77.899             | 67.304           | 1.128.806          | 178.468          | COFINS  | 84.560           | 70.045         | 105.341          | 82.100         |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa        | 2.064              | 1.835            | 2.064              | 1.835            | PIS   | 54.065           | 15.330         | 58.947           | 17.962         |
| <b>2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                  | <b>(1.392.116)</b> | <b>115.666</b>   | <b>(2.616.995)</b> | <b>(55.836)</b>  | INSS  | 16.474           | 15.448         | 16.621           | 15.495         |
| Materiais  | (30.723)           | (37.769)         | (773.286)          | (79.347)         | Encargos sociais - Outros                                   | 5.397            | 4.833          | 5.419            | 4.851          |
| Serviços de terceiros                                      | (171.201)          | (192.023)        | (568.410)          | (315.306)        | <b>Estaduais</b>  | <b>38.840</b>    | <b>34.566</b>  | <b>46.766</b>    | <b>41.197</b>  |
| Custo da energia comprada e transmissão                    | (1.207.051)        | 365.177          | (1.279.382)        | 357.284          | ICMS  | 38.580           | 34.155         | 46.497           | 40.765         |
| Outros custos operacionais                                 | 16.859             | (19.719)         | 4.083              | (18.467)         | Outros  | 260              | 411            | 269              | 432            |
| <b>3. VALOR ADICIONADO BRUTO</b>                           | <b>911.963</b>     | <b>2.075.560</b> | <b>1.354.915</b>   | <b>2.435.465</b> | <b>Municipais</b>   | <b>245</b>       | <b>306</b>     | <b>255</b>       | <b>312</b>     |
| <b>4. RETENÇÕES</b>  | <b>(296.665)</b>   | <b>(192.593)</b> | <b>(492.523)</b>   | <b>(334.596)</b> | IP TU   | 245              | 305            | 245              | 305            |
| Depreciação e amortização                                  | (266.281)          | (181.365)        | (492.523)          | (334.596)        | ISS   | -                | 1              | 10               | 7              |
| Realização de intangível e mais valia gerado em aquisições | (30.384)           | (11.228)         | -                  | -                | <b>Encargos setoriais</b>                                   | <b>63.990</b>    | <b>80.169</b>  | <b>67.715</b>    | <b>82.453</b>  |
| <b>5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b> | <b>615.298</b>     | <b>1.882.967</b> | <b>862.392</b>     | <b>2.100.869</b> | Pesquisa e desenvolvimento                                  | 19.165           | 16.028         | 19.165           | 16.028         |
| <b>6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>       | <b>191.556</b>     | <b>200.982</b>   | <b>83.282</b>      | <b>63.076</b>    | Taxa de fiscalização - ANEEL                                | 9.901            | 8.132          | 13.627           | 10.416         |
| Equivalência patrimonial                                   | 165.496            | 158.010          | (564)              | (264)            | Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos | 34.924           | 56.009         | 34.923           | 56.009         |
| Receitas financeiras                                       | 26.060             | 42.972           | 83.846             | 63.340           | <b>Remuneração de capital de terceiros</b>                  | <b>522.128</b>   | <b>564.837</b> | <b>540.935</b>   | <b>599.558</b> |
| <b>7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>              | <b>806.854</b>     | <b>2.083.949</b> | <b>945.674</b>     | <b>2.163.945</b> | Juros   | 520.208          | 563.289        | 536.346          | 597.262        |
| <b>8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                 | <b>806.854</b>     | <b>2.083.949</b> | <b>945.674</b>     | <b>2.163.945</b> | Aluguéis  | 1.920            | 1.548          | 4.589            | 2.296          |
| <b>Pessoal</b>   | <b>132.277</b>     | <b>101.097</b>   | <b>134.175</b>     | <b>101.576</b>   | <b>Remuneração de capitais próprios</b>                     | <b>466.232</b>   | <b>847.980</b> | <b>516.512</b>   | <b>847.980</b> |
| Remuneração e encargos                                     | 98.439             | 96.582           | 100.051            | 96.936           | Lucros retidos  | 371.065          | 573.111        | 371.065          | 573.111        |
| Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados     | 20.950             | 18.236           | 21.033             | 18.335           | Dividendos  | 95.147           | 274.869        | 95.147           | 274.869        |
| Previdência privada  | 4.759              | (20.348)         | 4.767              | (20.343)         | Participação de acionista não controlador                   | -                | -              | 50.280           | -              |
| FGTS   | 8.129              | 6.627            | 8.324              | 6.648            |   |                  |                |                  |                |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A AES Brasil Operações S.A. (razão social anterior Southern Electric Brasil Participações Ltda.) era uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, constituída em 14 de setembro de 1994, com sede na Rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiti, sala 07, na Cidade de Bauri, Estado de São Paulo, Brasil, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Em 24 de abril de 2021, houve transformação do tipo jurídico, mudando de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade por ações de capital aberto, sob denominação de AES Brasil Operações S.A. ("AES Operações", "Companhia").

A Companhia era diretamente controlada pela CEMIG II CV até 12 de maio de 2021, quando a AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê" ou "Incorporada") passou a exercer o controle direto sob uma proposta de reorganização societária de incorporação da AES Tietê. Em 30 de novembro de 2021, foi concluída a incorporação, conforme detalhado na nota explicativa nº 2, sendo que a partir dessa data, a Companhia é diretamente controlada pela AES Brasil Energia S.A. e indiretamente pela The AES Corporation ("AES Corp"), sediada nos Estados Unidos da América.

Dados da Incorporada  
 O início das operações da incorporada ocorreu em 1º de abril de 1999, após processo de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo - CESP e consequente privatização da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê (AES Tietê Energia S.A.) por meio do Edital de Privatização nº SF/002/99. A incorporada está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Em 20 de dezembro de 1999 foi assinado o contrato de concessão com prazo de duração de 30 anos vencendo em 2029. Já as PCHs São José e São Joaquim possuem autorização para operar até o ano de 2032. Em consonância com a Resolução Homologatória nº 2.919, de 03 de agosto de 2021, houve o incremento na extensão no prazo de concessão das UHE e PCH para 2032 e 2036 respectivamente, conforme detalhado na nota explicativa nº 15.1. Em 30 de setembro de 2021 as concessões das Usinas Hidrelétricas regidas pelo Contrato de Concessão nº 92/1999 foram transferidas à AES Operações, conforme detalhado na nota explicativa nº 14.

Adicionalmente, a Companhia possui as seguintes unidades produtoras de energia eólica e solar: Complexo Eólico Alto Sertão II, Complexo Eólico Ventus, Complexo Eólico Salinas e Mandacaru, Complexo Eólico Tucano, Complexo Solar Guaimbé e Complexo Solar Ouroeste, composto pela Planta Solar Boa Hora e Planta Solar Água Vermelha.

Os parques geradores em operação da Companhia possuem uma capacidade instalada total de 5.503,8MWm e garantia física de 1.776,0 MWm, compostos pelas fontes hidroelétrica, eólica e solar.

**1.1 Geração hidroelétrica**

| Parque Gerador                               | Ano de conclusão | Prazo de concessão | Quantidade de turbinas | Capacidade instalada MW | Garantia física MWm |
|--|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Usinas Hidrelétricas (UHE)</b>            |                  |                    |                        |                         |                     |
| Água Vermelha                                | 1978             | 2032               | 6                      | 1.396,2                 | 731,0               |
| Nova Avanhandava                             | 1982             | 2032               | 3                      | 347,4                   | 132,1               |
| Promissão                                    | 1975             | 2032               | 3                      | 264,0                   | 98,8                |
| Bariri                                       | 1969             | 2032               | 3                      | 143,1                   | 62,7                |
| Barra Bonita                                 | 1963             | 2032               | 4                      | 140,8                   | 47,8                |
| Ibitinga                                     | 1969             | 2032               | 3                      | 131,5                   | 70,3                |
| Euclides da Cunha                            | 1960             | 2032               | 4                      | 108,9                   | 49,2                |
| Caconda                                      | 1966             | 2032               | 2                      | 80,4                    | 33,2                |
| Limoero                                      | 1958             | 2032               | 2                      | 32,0                    | 14,8                |
| <b>Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH)</b> |                  |                    |                        |                         |                     |
| Mogi-Guaçu                                   | 1994             | 2032               | 2                      | 7,2                     | 4,0                 |
| São José                                     | 2012             | 2036               | 2                      | 4,0                     | 1,6                 |
| São Joaquim                                  | 2011             | 2036               | 1                      | 3,0                     | 1,3                 |
| <b>Total</b>                                 |                  |                    | <b>35</b>              | <b>2.658,5</b>          | <b>1.246,8</b>      |

**Comercialização de energia hidroelétrica**  
 A Companhia utiliza-se de estratégia de comercialização de energia dinâmica e ativa de curto, médio e longo prazos para a mitigação de exposição ao risco hidrológico.

A estratégia da Companhia é de gerir o portfólio de suas unidades produtoras de energia hídrica, com monitoramento constante das exposições mensais, buscando oportunidades comerciais tanto para mitigar riscos de exposições ao mercado de curto prazo como para gerar valor à Companhia. Adicionalmente, a Companhia persiste em buscar uma composição de contratação para a melhor gestão do risco hidrológico e melhores preços de contratos no ambiente livre.

Ao longo de 2020 a Companhia estruturou a mesa de comercialização de energia, que possui um time dedicado ao relacionamento com outros geradores e comercializadoras de energia, monitorando diariamente as condições de mercado, buscando ativamente executar operações de compra e venda de energia capazes de reduzir risco do portfólio e/ou agregar margem.

**Alocação da garantia física**

A alocação da garantia física é parte da estratégia de sazonalização de energia, ou seja, o quanto da capacidade de geração hídrica, em MW médios, a Companhia irá alocar a cada mês do ano vigente para atender seus contratos de venda de energia e se aproveitar de oportunidades de mercado. Ao definir qual será a curva de alocação de energia, ou sazonalização, a Companhia avalia diversos cenários e fatores que podem impactar sua capacidade de geração futura, como a curva de despacho das usinas termelétricas, condições hidrológicas, demanda de energia, nível dos reservatórios entre outros fatores que possam influenciar na decisão.

**1.2 Geração eólica**

Geração eólica - Leilões

| Parque Gerador Eólico                        | Contrato/Leilão | Portaria MME | Publicação portaria | Vigência da autorização | Prazo de autorização | Ano de conclusão da planta | Quantidade de aerogeradores | Capacidade instalada MW | Garantia física MWm |
|--|-----------------|--------------|---------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Eólico Alto Sertão II</b>                 |                 |              |                     |                         |                      |                            |                             |                         |                     |
| Ametista                                     | 12º LEN/2011    | 135/2012     | 15/03/12            | 14/03/47                | 35 anos              | 2015                       | 17                          | 28,6                    | 10,3                |
| Borgo  | 12º LEN/2011    | 222/2012     | 16/04/12            | 15/04/47                | 35 anos              | 2016                       | 12                          | 20,2                    | 11,2                |
| Caeté  | 12º LEN/2011    | 167/2012     | 23/03/12            | 14/03/47                | 35 anos              | 2016                       | 18                          | 30,2                    | 16,6                |
| Dourados                                     | 12º LEN/2011    | 130/2012     | 14/03/12            | 13/03/47                | 35 anos              | 2015                       | 17                          | 28,6                    | 10,4                |
| Espigão                                      | 12º LEN/2011    | 172/2012     | 26/03/12            | 25/03/47                | 35 anos              | 2016                       | 6                           | 10,1                    | 5,8                 |
| Maron  | 12º LEN/2011    | 107/2012     | 12/03/12            | 11/03/47                | 35 anos              | 2015                       | 18                          | 30,2                    | 12,5                |
| Pelourinho                                   | 12º LEN/2011    | 168/2012     | 23/03/12            | 22/03/47                | 35 anos              | 2016                       | 13                          | 21,8                    | 12,4                |
| Piões  | 12º LEN/2011    | 128/2012     | 14/03/12            | 13/03/47                | 35 anos              | 2015                       | 18                          | 30,2                    | 11,4                |
| Serra do Espinhaço                           | 12º LEN/2011    | 171/2012     | 26/03/12            | 25/03/47                | 35 anos              | 2016                       | 11                          | 18,5                    | 10,6                |
| Araçás                                       | 3º LER/2010     | 241/2011     | 08/04/11            | 07/03/46                | 35 anos              | 2014                       | 19                          | 31,9                    | 15,5                |
| Da Prata                                     | 3º LER/2010     | 177/2011     | 28/03/11            | 27/03/46                | 35 anos              | 2014                       | 13                          | 21,9                    | 10,1                |
| Morrão                                       | 3º LER/2010     | 268/2011     | 25/04/11            | 24/04/46                | 35 anos              | 2014                       | 18                          | 30,2                    | 16,1                |
| Seraíma                                      | 3º LER/2010     | 332/2011     | 31/05/11            | 30/05/46                | 35 anos              | 2014                       | 18                          | 30,2                    | 17,5                |
| Tanque                                       | 3º LER/2010     | 330/2011     | 30/05/11            | 29/05/46                | 35 anos              | 2014                       | 18                          | 30,0                    | 13,9                |
| Ventos do Nordeste                           | 3º LER/2010     | 161/2011     | 21/03/11            | 20/03/46                | 35 anos              | 2014                       | 14                          | 23,5                    | 10,1                |
| Subtotal                                     |                 |              |                     |                         |                      |                            | <b>230</b>                  | <b>386,1</b>            | <b>184,4</b>        |
| <b>Eólico Ventus</b>                         |                 |              |                     |                         |                      |                            |                             |                         |                     |
| Missaba 3                                    | 2º LER/2009     | 740/2010     | 20/08/10            | 19/08/45                | 35 anos              | 2014                       | 41                          | 68,5                    | 22,8                |
| Reis dos Ventos 1                            | 2º LER/2009     | 963/2010     | 13/12/10            | 12/12/45                | 35 anos              | 2014                       | 35                          | 58,4                    | 21,9                |
| Reis dos Ventos 3                            | 2º LER/2009     | 964/2010     | 13/12/10            | 12/12/45                | 35 anos              | 2014                       | 36                          | 60,1                    | 21,1                |
| Subtotal                                     |                 |              |                     |                         |                      |                            | <b>112</b>                  | <b>187,0</b>            | <b>65,8</b>         |
| <b>Eólico Salinas e Mandacaru (Nota 1.5)</b> |                 |              |                     |                         |                      |                            |                             |                         |                     |
| Embuaca                                      | 2º LER/2009     | 732/2010     | 18/08/10            | 17/08/45                | 35 anos              | 2014                       | 13                          | 27,3                    | 11,1                |
| Icaraí                                       | 2º LER/2009     | 601/2010     | 01/07/10            | 30/06/45                | 35 anos              | 2014                       | 8                           | 16,8                    | 7,8                 |
| Mar e Terra                                  | 2º LER/2009     | 867/2010     | 26/10/10            | 25/10/45                | 35 anos              | 2014                       | 11                          | 23,1                    | 8,4                 |
| Bela Vista                                   | 2º LER/2009     | 741/2010     | 20/08/10            | 19/08/45                | 35 anos              | 2014                       | 13                          | 27,3                    | 11,8                |
| Santo Antônio de Pádua                       | 12º LEN/2011    | 419/2012     | 12/07/12            | 11/07/47                | 35 anos              | 2014                       | 7                           | 14,0                    | 11,1                |
| São Cristóvão                                | 12º LEN/2011    | 411/2012     | 11/07/12            | 10/07/47                | 35 anos              | 2014                       | 13                          | 26,0                    | 10,8                |
| São Jorge                                    | 12º LEN/2011    | 412/2012     | 11/07/12            | 10/07/47                | 35 anos              | 2014                       | 12                          | 24,0                    | 5,7                 |
| Subtotal                                     |                 |              |                     |                         |                      |                            | <b>77</b>                   | <b>158,5</b>            | <b>66,7</b>         |
| Total  |                 |              |                     |                         |                      |                            | <b>419</b>                  | <b>731,6</b>            | <b>316,9</b>        |

Geração eólica - contratos ACL

| Parque Gerador       | Contrato/Leilão | Portaria MME/ANEEL | Publicação portaria | Vigência da autorização | Prazo de autorização | Quantidade de aerogeradores | Capacidade instalada MW | Garantia física MWm (I) |
|----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Eólico Tucano</b> |                 |                    |                     |                         |                      |                             |                         |                         |
| Tucano II            | ACL             | REA 8817/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 4                           | 24,8                    | 11,5                    |
| Tucano III           | ACL             | REA 8818/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 7                           | 43,4                    | 19,7                    |
| Tucano IV            | ACL             | REA 8819/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 7                           | 43,4                    | 19,9                    |
| Tucano V             | ACL             | REA 8820/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 4                           | 22,8                    | -                       |
| Tucano VI            | ACL             | REA 8821/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 8                           | 49,6                    | 23,0                    |
| Tucano VII           | ACL             | REA 8822/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 9                           | 55,8                    | 26,8                    |
| Tucano VIII          | ACL             | REA 8823/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 8                           | 49,6                    | 21,7                    |
| Tucano IX            | ACL             | REA 8824/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 7                           | 45,6                    | -                       |
| Tucano X             | ACL             | REA 8825/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 2                           | 43,4                    | 19,0                    |
| Tucano XI            | ACL             | REA 8826/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 6                           | 34,2                    | -                       |
| Tucano XIII          | ACL             | REA 8827/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 6                           | 39,9                    | -                       |
| Tucano XVI           | ACL             | REA 8828/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 2                           | 12,4                    | 5,5                     |
| Tucano XVII          | ACL             | REA 8829/2020      | 29/05/20            | 28/05/55                | 35 anos              | 3                           | 17,1                    | -                       |
| Subtotal             |                 |                    |                     |                         |                      |                             |                         |                         |



☆ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Controladas   | Contrato     | Compradora     | Energia anual contratada (MWh) |                            | Prazo   |       |                    |                 |         |
|---|--------------|----------------|--------------------------------|----------------------------|---------|-------|--------------------|-----------------|---------|
|   |              |                | Energia anual contratada MWh   | Preço Médio atualizado MWh | Inicial | Final | Índice de correção | Mês de reajuste |         |
| <b>Complexo Eólico Ventus</b>                         |              |                |                                |                            |         |       |                    |                 |         |
| Miassaba 3  | 2º LER/2009  | CCEE           | 184.316                        | 307,31                     | jul.-12 |       | jun.-32            | IPCA            | julho   |
| Reis dos Ventos 1                                     | 2º LER/2009  | CCEE           | 160.999                        | 308,73                     | jul.-12 |       | jun.-32            | IPCA            | julho   |
| Reis dos Ventos 3                                     | 2º LER/2009  | CCEE           | 165.102                        | 309,33                     | jul.-12 |       | jun.-32            | IPCA            | julho   |
| <b>Subtotal</b>                                       |              |                | <b>510.417</b>                 |                            |         |       |                    |                 |         |
| <b>Complexo Eólico Salinas e Mandacaru (nota 1.5)</b> |              |                |                                |                            |         |       |                    |                 |         |
| Embuaca   | 2º LER/2009  | CCEE           | 96.360                         | 305,29                     | jul.-12 |       | jun/32             | IPCA            | julho   |
| Icaraí  | 2º LER/2009  | CCEE           | 61.320                         | 305,31                     | jul.-12 |       | jun/32             | IPCA            | julho   |
| Mar e Terra   | 2º LER/2009  | CCEE           | 70.080                         | 308,47                     | jul.-12 |       | jun/32             | IPCA            | julho   |
| Bela Vista  | 2º LER/2009  | CCEE           | 96.360                         | 308,45                     | jul.-12 |       | jun/32             | IPCA            | julho   |
| Santo Antônio de Pádua                                | 12º LEN/2011 | Distribuidoras | 56.064                         | 190,46                     | jan/16  |       | dez/35             | IPCA            | janeiro |
| São Cristóvão   | 12º LEN/2011 | Distribuidoras | 113.004                        | 155,227                    | jan/16  |       | dez/35             | IPCA            | janeiro |
| São Jorge   | 12º LEN/2011 | Distribuidoras | 105.996                        | 190,01                     | jan/16  |       | dez/35             | IPCA            | janeiro |
| <b>Subtotal</b>                                       |              |                | <b>599.184</b>                 |                            |         |       |                    |                 |         |
| <b>Total</b>  |              |                | <b>2.660.839</b>               |                            |         |       |                    |                 |         |

Em 31 de dezembro de 2021, a comercialização de energia contratada no Ambiente de Contratação Livre (ACL) estava conforme abaixo:

| Controladas                            | Contrato | Compradora  | Energia anual contratada (MWh) |                            | Prazo   |       |                    |                 |         |
|--|----------|-------------|--------------------------------|----------------------------|---------|-------|--------------------|-----------------|---------|
|  |          |             | Energia anual contratada MWh   | Preço Médio atualizado MWh | Inicial | Final | Índice de correção | Mês de reajuste |         |
| <b>Complexo Eólico Tucano</b>          |          |             |                                |                            |         |       |                    |                 |         |
| Tucano X                               | ACL      | Anglo       |                                | 156.804                    | jun.-22 |       | dez.-36            | IPCA            | janeiro |
| Tucano XVI                             | ACL      | Anglo       |                                | 45.552                     | jun.-22 |       | dez.-36            | IPCA            | janeiro |
| Tucano II                              | ACL      | Anglo       |                                | 97.411                     | jun.-22 |       | dez.-36            | IPCA            | janeiro |
| Tucano III                             | ACL      | Anglo       |                                | 155.227                    | jun.-22 |       | dez.-36            | IPCA            | janeiro |
| Tucano IV                              | ACL      | Anglo       |                                | 158.206                    | jun.-22 |       | dez.-36            | IPCA            | janeiro |
| Tucano VI                              | ACL      | Unipar      |                                | 163.812                    | jan.-23 |       | dez.-42            | IPCA            | janeiro |
| Tucano VII                             | ACL      | Unipar      |                                | 196.925                    | jan.-23 |       | dez.-42            | IPCA            | janeiro |
| Tucano VIII                            | ACL      | Unipar      |                                | 164.863                    | jan.-23 |       | dez.-42            | IPCA            | janeiro |
| <b>Subtotal</b>                        |          |             |                                | <b>1.138.800</b>           |         |       |                    |                 |         |
| <b>Complexo Eólico Cajuiuna</b>        |          |             |                                |                            |         |       |                    |                 |         |
| Santa Tereza 01,04,10 e São Ricardo 11 | ACL      | BRF         |                                | 700.800                    | jan.-24 |       | dez.-38            | IPCA            | janeiro |
| Cajuiuna (I)                           | ACL      | Minas Ligas |                                | 183.960                    | jan.-23 |       | dez.-43            | IPCA            | janeiro |
| Cajuiuna (II)                          | ACL      | Ferbasa     |                                | 700.800                    | jan.-24 |       | dez.-43            | IPCA            | janeiro |
| <b>Subtotal</b>                        |          |             |                                | <b>1.585.560</b>           |         |       |                    |                 |         |
| <b>Total</b>                           |          |             |                                | <b>2.724.360</b>           |         |       |                    |                 |         |

(I) Contratos ainda não vinculados às Sociedades de Propósito Específico ("SPE's").

1.3

| Parque Gerador             | Contrato/Leilão | Portaria MME/ANEEL | Publicação portaria | Vigência da autorização | Prazo de autorização | Ano de conclusão da planta | Unidades geradoras | Capacidade instalada MW | Garantia física MWh |
|----------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Solar Guaimbé</b>       |                 |                    |                     |                         |                      |                            |                    |                         |                     |
| Guaimbé I                  | 6º LER/2014     | 257/2015           | 15/06/15            | 15/06/50                | 35 anos              | 2018                       | 22                 | 30,0                    | 5,9                 |
| Guaimbé II                 | 6º LER/2014     | 258/2015           | 15/06/15            | 15/06/50                | 35 anos              | 2018                       | 22                 | 30,0                    | 5,9                 |
| Guaimbé III                | 6º LER/2014     | 259/2015           | 15/06/15            | 15/06/50                | 35 anos              | 2018                       | 22                 | 30,0                    | 5,9                 |
| Guaimbé IV                 | 6º LER/2014     | 260/2015           | 15/06/15            | 15/06/50                | 35 anos              | 2018                       | 22                 | 30,0                    | 5,9                 |
| Guaimbé V                  | 6º LER/2014     | 261/2015           | 15/06/15            | 15/06/50                | 35 anos              | 2018                       | 22                 | 30,0                    | 5,9                 |
| <b>Subtotal</b>            |                 |                    |                     |                         |                      |                            | <b>110</b>         | <b>150,0</b>            | <b>29,5</b>         |
| <b>Solar Ouroeste</b>      |                 |                    |                     |                         |                      |                            |                    |                         |                     |
| Boa Hora 1                 | 8º LER/2015     | 239/2016           | 10/06/16            | 09/06/51                | 35 anos              | 2019                       | 22                 | 23,0                    | 5,3                 |
| Boa Hora 2                 | 8º LER/2015     | 173/2016           | 12/05/16            | 11/05/51                | 35 anos              | 2019                       | 22                 | 23,0                    | 5,3                 |
| Boa Hora 3                 | 8º LER/2015     | 169/2016           | 10/05/16            | 09/05/51                | 35 anos              | 2019                       | 22                 | 23,0                    | 5,3                 |
| <b>Subtotal</b>            |                 |                    |                     |                         |                      |                            | <b>66</b>          | <b>69,0</b>             | <b>15,9</b>         |
| <b>Solar Água Vermelha</b> |                 |                    |                     |                         |                      |                            |                    |                         |                     |
| AGV IV                     | 25º LEN/2017    | 244/2018           | 14/06/18            | 13/06/53                | 35 anos              | 2019                       | 22                 | 15,2                    | 4,0                 |
| AGV V                      | 25º LEN/2017    | 243/2018           | 14/06/18            | 13/06/53                | 35 anos              | 2019                       | 22                 | 30,4                    | 8,0                 |
| AGV VI                     | 25º LEN/2017    | 242/2018           | 14/06/18            | 13/06/53                | 35 anos              | 2019                       | 22                 | 30,4                    | 7,9                 |
| <b>Subtotal</b>            |                 |                    |                     |                         |                      |                            | <b>66</b>          | <b>76,0</b>             | <b>19,9</b>         |
| <b>Total</b>               |                 |                    |                     |                         |                      |                            | <b>242</b>         | <b>295,0</b>            | <b>65,3</b>         |

Em 31 de dezembro de 2021, a comercialização de energia contratada no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) está conforme abaixo:

| Controladas                | Contrato     | Compradora     | Energia anual contratada (MWh) |                            | Prazo   |       |                    |                 |          |
|----------------------------|--------------|----------------|--------------------------------|----------------------------|---------|-------|--------------------|-----------------|----------|
|                            |              |                | Energia anual contratada MWh   | Preço Médio atualizado MWh | Inicial | Final | Índice de correção | Mês de reajuste |          |
| <b>Solar Guaimbé</b>       |              |                |                                |                            |         |       |                    |                 |          |
| Guaimbé I                  | 6º LER/2014  | CCEE           | 51.826                         | 328,73                     | out/17  |       | set/37             | IPCA            | Outubro  |
| Guaimbé II                 | 6º LER/2014  | CCEE           | 51.826                         | 328,73                     | out/17  |       | set/37             | IPCA            | Outubro  |
| Guaimbé III                | 6º LER/2014  | CCEE           | 51.826                         | 336,11                     | out/17  |       | set/37             | IPCA            | Outubro  |
| Guaimbé IV                 | 6º LER/2014  | CCEE           | 51.826                         | 336,11                     | out/17  |       | set/37             | IPCA            | Outubro  |
| Guaimbé V                  | 6º LER/2014  | CCEE           | 51.826                         | 336,11                     | out/17  |       | set/37             | IPCA            | Outubro  |
| <b>Subtotal</b>            |              |                | <b>259.130</b>                 |                            |         |       |                    |                 |          |
| <b>Solar Ouroeste</b>      |              |                |                                |                            |         |       |                    |                 |          |
| Boa Hora 1                 | 8º LER/2015  | CCEE           | 46.555                         | 402,32                     | nov/18  |       | out.-38            | IPCA            | Novembro |
| Boa Hora 2                 | 8º LER/2015  | CCEE           | 46.555                         | 402,32                     | nov/18  |       | out.-38            | IPCA            | Novembro |
| Boa Hora 3                 | 8º LER/2015  | CCEE           | 46.555                         | 402,32                     | nov/18  |       | out.-38            | IPCA            | Novembro |
| <b>Subtotal</b>            |              |                | <b>139.665</b>                 |                            |         |       |                    |                 |          |
| <b>Solar Água Vermelha</b> |              |                |                                |                            |         |       |                    |                 |          |
| AGV IV                     | 25º LEN/2017 | Distribuidoras | 35.136                         | 180,59                     | jan/21  |       | dez/40             | IPCA            | Janeiro  |
| AGV V                      | 25º LEN/2017 | Distribuidoras | 69.394                         | 180,59                     | jan/21  |       | dez/40             | IPCA            | Janeiro  |
| AGV VI                     | 25º LEN/2017 | Distribuidoras | 69.394                         | 182,04                     | jan/21  |       | dez/40             | IPCA            | Janeiro  |
| <b>Subtotal</b>            |              |                | <b>173.924</b>                 |                            |         |       |                    |                 |          |
| <b>Total</b>               |              |                | <b>572.719</b>                 |                            |         |       |                    |                 |          |

1.4

**Complexo Eólico Cajuiuna**  
 Em 18 de março de 2020, foram assinados dois contratos de exclusividade, válidos até agosto e novembro de 2020, para aquisição estimada de até 1.337 MW de capacidade instalada de projetos eólicos *greenfield* localizados no Rio Grande do Norte, nas cidades de Lajes, Angicos, Pedro Avellino e Fernando Pedroza. Esta operação reforça a estratégia da Companhia com foco em energias renováveis e consolida um *pipeline* de projetos renováveis, incluindo o saldo remanescente do Projeto Tucano.

Em 1º de abril de 2021, a controlada direta Tucano Holding I, detentora dos projetos do Complexo, assinou com a Nordex Energy Brasil Comércio e Indústria de Equipamentos LTDA (NORDEX) um contrato de fornecimento de aerogeradores. Posteriormente, em 18 de outubro de 2021, um novo contrato de fornecimento de aerogeradores foi celebrado para contemplar as demais fases do projeto.

Para as aquisições dos Complexos de Santa Tereza, São Ricardo, Serra Verde e Complexos Salinas e Mandacaru, foi aplicado o teste opcional de concentração para verificar se o conjunto dos ativos adquiridos representam um negócio. O teste de concentração é atípico se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos adquiridos se concentra em um grupo único de ativos (ou ativos similares). O valor justo das construções e benfeitorias foi determinado pelo método quantitativo de custos que utilizou os valores unitários das edificações. Foi utilizado a metodologia *multi-period excess earnings* para estimar o valor justo dos contratos de geração de energia (*Power Purchase Agreement - PPA*) que considera as seguintes premissas: período projetado de 24 a 26 anos, ressarcimento das receitas fixas dos contratos das usinas no ACR e taxas de desconto utilizando a metodologia *WACC*.

Para estas aquisições, a transação não atendeu a definição de um negócio após análises de concentração de ativos efetuadas pela AES Operações, ou seja, fora do alcance do CPC 15 - Combinação de Negócios, uma vez que os ativos adquiridos incluem apenas determinados *inputs* necessários para eventualmente operar o negócio e não incluem qualquer força de trabalho ou processos importantes para poder gerar resultados e o que é classificada como aquisição de ativos. Dessa forma, os ativos adquiridos, os passivos assumidos e os custos de transação foram reconhecidos pelo custo alocado aos ativos pelo método *relative fair value* na data da aquisição, com base em laudo econômico-financeiro emitido por empresa de avaliação independente.

**Cajuiuna Fase 1 (Aquisição Santa Tereza)**  
 Em 25 de agosto de 2020, a Companhia assinou o *Share Purchase Agreement* (SPA) para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de 15 sociedades de propósito específico que compõem a primeira fase do Complexo Eólico Cajuiuna, chamada Santa Tereza, com capacidade instalada estimada de 588 MW. Em 21 de maio de 2021, após o cumprimento das condições precedentes, o processo de aquisição foi concluído e a titularidade de 100% das ações das SPE's foi transferida e o controle assumido pela controlada indireta Tucano Holding I. As demonstrações contábeis consolidadas foram impactadas a partir de 21 de maio de 2021, data da aquisição.

O investimento adquirido atualizado da Tucano Holding I foi de R\$122.227 sendo R\$3.665 relacionado ao acervo líquido adquirido e R\$118.562 relacionado a intangível de direitos contratuais, apresentados como intangível nas demonstrações contábeis consolidadas (vide nota explicativa nº 15).

A contraprestação transferida em troca do controle das adquiridas foi de R\$122.227, parcialmente pago pela controlada direta Tucano Holding I aos vendedores na data de fechamento da transação, no valor de R\$29.715. O saldo remanescente está apresentado na nota explicativa nº 23 de obrigações de aquisições, será pago em três parcelas anuais, com término em 31 de março de 2024, reajustadas anualmente pela SELIC (taxa básica de juros do Brasil).

**Cajuiuna Fase 2 (Aquisição São Ricardo)**  
 Em 29 de julho de 2021, a controlada direta Tucano Holding I concluiu a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de 14 SPE's com capacidade instalada estimada de 632,4 MW, localizadas em Maracanaú no Ceará, que compõem a segunda fase projeto Cajuiuna, chamada São Ricardo, pelo valor total de R\$ 124.202. As demonstrações contábeis consolidadas foram impactadas a partir de 30 de julho de 2021, data da aquisição.

O investimento adquirido atualizado da Tucano Holding I é de R\$128.645 sendo R\$2.741 relacionado ao acervo líquido adquirido e R\$125.904 relacionado a intangível de direitos contratuais, apresentados como intangível nas demonstrações contábeis consolidadas (vide nota explicativa nº 15).

A contraprestação transferida em troca do controle das adquiridas de R\$128.645, parcialmente pago pela Companhia aos vendedores na data de fechamento da transação, no valor principal de R\$26.890. O saldo remanescente está registrado na nota 23 de obrigações de aquisições, e será pago em três parcelas anuais, com término em 30 de abril de 2024, reajustadas anualmente pela SELIC.

**Cajuiuna fase 3 - Aquisição do Complexo Eólico Serra Verde**  
 Em 19 de julho de 2021, após o cumprimento de condições precedentes previstas em SPA, a controlada direta Tucano Holding I concluiu a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de 7 SPE's que compõem o projeto do Complexo Eólico Serra Verde, com capacidade instalada estimada de 172,3 MWm pelo valor total de R\$93.050. O projeto, localizado nos municípios de Bodó, Cerro Corá, Santana do Matos e Fernando Pedroza no Rio Grande do Norte, consiste em 5 SPE's com 117,3 MWm em estágio avançado e 2 SPE's com 55MWm, que estão em estágio intermediário. As demonstrações contábeis consolidadas foram impactadas a partir de 19 de julho de 2021, data da aquisição.

O investimento adquirido atualizado da Tucano Holding I é de R\$93.925 sendo R\$2.756 relacionado ao acervo líquido adquirido e R\$91.169 relacionado a intangível de direitos contratuais, apresentados como intangível nas demonstrações contábeis consolidadas (vide nota explicativa nº 15).

A contraprestação transferida em troca do controle das adquiridas foi de R\$93.925, parcialmente pago pela Companhia aos vendedores na data de fechamento da transação, no valor principal de R\$31.278. O saldo remanescente, está registrado na nota explicativa nº 23 de obrigações de aquisições, e será pago em duas parcelas anuais, com término em 31 de julho de 2023, reajustadas anualmente pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

1.5

**Aquisição dos Complexos Salinas e Mandacaru**  
 Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia assinou um SPA com a Cubico Brasil S.A. para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de sete sociedades de propósito específico que compõem os Complexos Salinas e Mandacaru. Em 30 de abril de 2021, após o cumprimento das condições precedentes, o processo de aquisição foi concluído e a titularidade de 100% das ações das SPE's foi transferida e o controle assumido pela Companhia. As demonstrações contábeis consolidadas foram impactadas a partir de 30 de abril de 2021, data da aquisição. Os complexos eólicos estão localizados em dois locais na costa dos estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, regiões mais privilegiadas em recursos eólicos do País, passando a agregar 158,5 MW de capacidade instalada ao portfólio da Companhia. Em operação desde 2013, o Projeto está 100% contratado no mercado regulado por um prazo de 20 anos, em contratos de LER 2009 e LEN 2011, a preços entre R\$189,66/MWh e R\$308,47/MWh.

A contraprestação transferida em troca do controle das adquiridas foi de R\$589.102, pagos integralmente na data de fechamento da transação. A contabilização desta aquisição no montante de R\$589.102 como investimento adquirido pela Companhia foi reconhecida da seguinte forma: (i) R\$226.517 relacionado ao acervo líquido adquirido, (ii) R\$181.437 relacionado à mais valia de ativo imobilizado e R\$181.148 relacionado aos direitos de contratos de leilão de energia de reserva. Nas demonstrações contábeis consolidadas, a mais valia e o direitos de contratos de leilões, estão sendo apresentados como imobilizado e intangível, respectivamente (vide notas explicativas nº 14 e nº 15).

|  | Valor Contábil   | Ajuste         | Valor Justo      |
|--|------------------|----------------|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa  | 159.865          | -              | 159.865          |
| Cauções e depósitos vinculados                                       | 20.921           | -              | 20.921           |
| Contas a receber de clientes   | 15.772           | -              | 15.772           |
| Outros tributos a recuperar  | 2.258            | -              | 2.258            |
| Outros ativos  | 4.043            | -              | 4.043            |
| Imobilizado, líquido   | 515.948          | 181.437        | 697.385          |
| Intangível, líquido  | 181.148          | 181.148        | 362.296          |
| <b>Valor justo dos ativos</b>  | <b>718.807</b>   | <b>362.585</b> | <b>1.081.392</b> |
| Fornecedores   | (83.238)         | -              | (83.238)         |
| Encargos sociais e trabalhistas                                      | (2.463)          | -              | (2.463)          |
| Empréstimos e financiamentos   | (332.000)        | -              | (332.000)        |
| Tributos diferidos   | (41.349)         | -              | (41.349)         |
| Provisões para processos judiciais e outros                          | (204)            | -              | (204)            |
| Provisões para desmobilização  | (33.036)         | -              | (33.036)         |
| Valor justo dos passivos   | <b>(492.290)</b> | -              | <b>(492.290)</b> |
| Valor justo dos ativos líquidos                                      | 226.517          | 362.585        | 589.102          |
| Saldo de caixa na aquisição da controlada                            |                  |                | 159.865          |
| Contraprestação transferida  |                  |                | (589.102)        |
| <b>Caixa líquido por aquisição dos Complexos Salinas e Mandacaru</b> |                  |                | <b>(429.237)</b> |

1.6

**Obrigação de expansão**  
 O Edital de Privatização previu a obrigação da Companhia de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% no período de 8 anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previu que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no estado de São Paulo ou por meio da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a Companhia, logo após seu leilão de privatização, emvidou esforços, sob o antigo modelo do setor elétrico, para ampliar seu parque gerador em 15%, que representam 398 MW.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro, que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão, acima referida, na opinião da administração, inviável. Desde então, a Companhia vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para adequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.

A obrigação foi objeto de judicialização por parte do Estado de São Paulo em 2011, visando compelir a Companhia a cumprir com a obrigação conforme previa o Edital, sem levar em consideração as profundas mudanças experimentadas pelo setor elétrico brasileiro desde então.

Em 1º de outubro de 2018, a Companhia assinou acordo com o Estado de São Paulo, por meio do qual ambos concordaram em suspender o processo judicial por até 6 anos, a partir da homologação judicial do acordo que ocorreu em 22 de janeiro de 2019, com a finalidade da Companhia cumprir o saldo remanescente de 81 MW, sem a imposição de qualquer penalidade, para que seja cumprido a totalidade da obrigação de expansão de 398 MW, o que poderá ser feito pela construção de novos projetos de geração ou, ainda, por meio de: (i) leilões regulados de energia elétrica em geração centralizada; (ii) aquisição de projetos de geração de energia; ou (iii) da implantação de empreendimentos de geração centralizada ou distribuída para comercialização de energia elétrica no mercado livre. Uma vez cumprido o total da expansão, a Companhia estará dispensada do pagamento de qualquer penalidade por atraso.

**Projetos vinculados à obrigação de expansão**  
 Desde o início da concessão em 1999, com a finalidade de atender a obrigação de expansão, a capacidade instalada do sistema de geração de energia elétrica da Companhia foi ampliada em 311,1 MW, sendo: 3 MW com a PCH São Joaquim, finalizada em 2011, 4 MW com a PCH São José, finalizada em 2012, dois contratos de longo prazo de compra de energia provenientes de biomassa de cana-de-açúcar, que totalizam 10 MW, aquisição em 2018 do Complexo Solar Guaimbé, com 150 MW e construiu em 2019 o Complexo Ouroeste com 144,1 MW, ambos no Estado de São Paulo.

Em outubro de 2018, a Companhia assinou acordo judicial com o Estado de São Paulo. No acordo judicial, restou registrado que: (i) 80% da obrigação de expansão (317 MW) foi cumprida ou está em fase de cumprimento; e (ii) a partir da homologação judicial do acordo, homologado em 22 de janeiro de 2019, a Companhia tem o prazo de até 6 anos para cumprir o saldo remanescente (81 MW). Com isso, a partir da referida homologação judicial, o processo ficará suspenso por 6 anos. Em caso de não



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| 30.11.2021  | Efeitos da reorganização societária |                  | 30.11.2021                        |
|---|-------------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| AES Operações antes da incorporação                           | Incorporação da AES Tietê           | Eliminações      | AES Operações após a incorporação |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                 |                                     |                  |                                   |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                      | 4.725.594                           | -                | 4.725.594                         |
| Passivo de arrendamento                                       | 21.240                              | -                | 21.240                            |
| Tributos diferidos  | 440.905                             | (440.905)        | -                                 |
| Obrigações com benefícios pós-emprego                         | 141.040                             | -                | 141.040                           |
| Provisões para processos judiciais e outros                   | 67.570                              | -                | 67.570                            |
| Encargos setoriais  | 6.486                               | -                | 6.486                             |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 27.447                              | -                | 27.447                            |
| Obrigações de aquisições                                      | 4.056                               | -                | 4.056                             |
| Outras obrigações   | 12.340                              | -                | 12.340                            |
| <b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           | <b>5.446.678</b>                    | <b>(440.905)</b> | <b>5.005.773</b>                  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                     |                                     |                  |                                   |
| Capital social subscrito e integralizado                      | 1.765.948                           | -                | 1.768.305                         |
| Reserva de capital (ii)                                       | 104.196                             | (2.125)          | 102.071                           |
| Reserva de lucros   | 474.607                             | -                | 474.607                           |
| Outros resultados abrangentes                                 | 446.622                             | -                | 446.622                           |
| Lucros acumulados (ii)  | 531.584                             | (531.815)        | 451.545                           |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                            | <b>533.941</b>                      | <b>(533.940)</b> | <b>3.243.150</b>                  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>534.208</b>                      | <b>(974.845)</b> | <b>8.634.012</b>                  |
| Receita líquida   | 1.691.527                           | -                | 1.691.527                         |
| Custo de produção e operação de energia                       | (1.330.156)                         | -                | (1.330.156)                       |
| <b>LUCRO BRUTO</b>  | <b>361.371</b>                      | -                | <b>361.371</b>                    |
| Despesas administrativas                                      | (804)                               | (150.079)        | (954.083)                         |
| Outras Receitas (despesas) operacionais                       | (77)                                | 8.867            | (8.944)                           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>             | <b>(881)</b>                        | <b>(141.406)</b> | <b>(142.287)</b>                  |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b> | <b>(881)</b>                        | <b>219.965</b>   | <b>219.084</b>                    |
| Receitas financeiras  | 62                                  | 20.510           | 20.572                            |
| Despesas financeiras  | (5)                                 | (467.015)        | (467.020)                         |
| <b>TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                          | <b>57</b>                           | <b>(446.505)</b> | <b>(446.448)</b>                  |
| Resultado de equivalência patrimonial (ii)                    | -                                   | 685.270          | 153.483                           |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>             | <b>(824)</b>                        | <b>458.730</b>   | <b>(73.881)</b>                   |
| Imposto de renda e contribuição social correntes              | -                                   | 1.531            | 1.531                             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos (i)          | 532.611                             | 35.645           | 568.256                           |
| <b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>                       | <b>532.611</b>                      | <b>37.176</b>    | <b>569.787</b>                    |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                         | <b>531.787</b>                      | <b>495.906</b>   | <b>495.906</b>                    |

(i) A Companhia acumula saldos históricos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição sobre o lucro líquido, sobre o qual não constituía ativo fiscal diferido devido à ausência de lucro tributável futuro. Entretanto, considerando a reorganização societária, a Companhia, com a incorporação da AES Tietê, passou a ter uma expectativa de lucros tributáveis futuros, razão pela qual, em 30 de setembro de 2021, reconheceu um diferido ativo no montante de R\$532.611. A transação teve sua conclusão em 30 de novembro, porém como o Grupo AES Brasil já detinha o controle de todos os aspectos envolvidos para implementá-la, o ativo fiscal diferido foi reconhecido em 30 de setembro de 2021.

(ii) Com o efeito desta reorganização societária, foi eliminado o resultado de equivalência patrimonial no montante de R\$531.815 que a incorporada detinha da Companhia até 30 de novembro de 2021. O acervo líquido adquirido de R\$2.125 foi considerado como Reserva de capital no Patrimônio líquido.

A reorganização societária foi uma transação entre entidades sob controle comum. As combinações de negócios de entidades sob controle comum estão fora do escopo do IFRS 3 - Business Combinations. Para fins específicos destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração da Companhia, adotou o Ajuste predecessor como a prática contábil que melhor representa a transação ocorrida e fornece ao usuário uma informação de maior relevância. Essas demonstrações contábeis consolidadas têm por objetivo, com base na prática contábil de custo precedente, refletir a continuidade das operações da AES Tietê após a reorganização societária mencionada acima.

Neste sentido, as peças das demonstrações contábeis consolidadas estão apresentadas da seguinte forma:

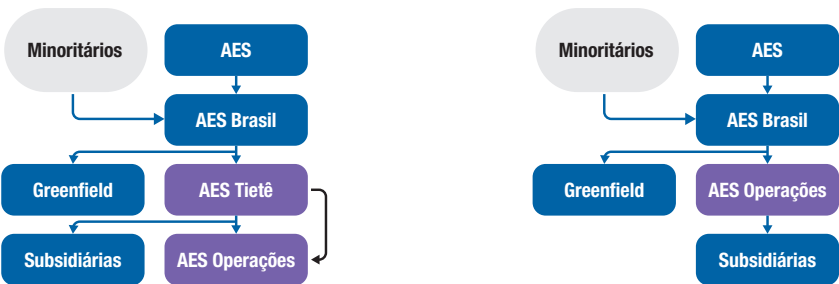
- Balancete patrimonial: Somam-se as contas de ativo e passivo da incorporada e da incorporadora;
- Demais demonstrativos contábeis: Somam-se os resultados gerados da incorporada e da incorporadora no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ou seja, antes e após a data de incorporação.

A Companhia está em consonância com o parágrafo nº 29 do IAS 8/CPC 23, aplicando o Ajuste predecessor de forma retroativa, a fim de manter comparabilidade e consistência na análise das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Os saldos da AES Operações em 31 de dezembro de 2020 estão demonstrados na rubrica 4.5.

Consistente com o plano de reestruturação aprovado em dezembro de 2020 do Grupo AES, as atividades de desenvolvimento de projetos greenfield de energia renovável serão organizadas separadamente de seus investimentos operacionais, como forma de otimizar o acesso ao capital necessário para financiar os seus planos de crescimento. Neste contexto, a incorporação da AES Tietê pela AES Operações foi um passo importante, demonstrado abaixo na estrutura atual e futura após a conclusão da reorganização proposta:

**AES OPERAÇÕES INCORPORADORA A AES TIETÊ**

**ESTRUTURA FINAL**



**3. PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Impacto do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis**  
 O mundo ainda vive em cenário de pandemia, ocasionado pela propagação da COVID-19 e tem causado sérios impactos, provocando intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundialmente.

Na Companhia, no decorrer de 2020 foi criado o Comitê de Gestão de Riscos e Crise, liderado pela Diretoria de Tesouraria e Riscos, com o objetivo de avaliar, monitorar e aplicar todas as medidas necessárias pela garantia da segurança e redução máxima de riscos às pessoas e aos negócios. Nesse sentido, a Companhia mantém o acompanhamento para revisar e modificar seus planos à medida que as condições mudarem. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não apurou impactos relevantes nos resultados financeiros e nas operações que possam comprometer a capacidade operacional e a implantação de seus projetos.

**Venda de ativos de geração distribuída**  
 Em 24 de fevereiro de 2021 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a proposta de venda da plataforma de geração distribuída solar do grupo AES Brasil, com a consequente venda de 100% das quotas da controladora direta AES Tietê Inova e as controladas indiretas AES Tietê Inova I e AES Tietê Inova II. Em 11 de junho de 2021, após o cumprimento das condições precedentes, o SPA foi executado e a alienação de 100% das quotas foi concluída para uma subsidiária da EDP Energias do Brasil. Vide nota explicativa nº 12.

**Acordo de Investimento com Itaú Unibanco S.A.**  
 Em 17 de março de 2021, a Companhia firmou um acordo de investimento com o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), por meio do qual o Itaú subscreveu novas ações preferenciais, emitidas pela sua controladora direta Guaimbê Holding, detentora de ativos em operação, de geração de energia eólica e solar.

Em 30 de abril de 2021, após a satisfação de determinadas condições suspensivas nos termos do Acordo de Investimento, comuns em operações dessa natureza, a Companhia e o Itaú efetivaram a transação. Com a subscrição do aumento de capital, no valor de R\$855.000, o Itaú se tornou acionista da Guaimbê Holding. Dessa forma, a Companhia passou a deter 1.335.608.832 ações ordinárias, ou 80,10%, e o Itaú 311.818.000 ações preferenciais, ou 19,90% de participação societária.

O montante aportado pelo Itaú na controladora direta Guaimbê Holding, no valor de R\$855.000 está sendo apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas como atividade de financiamento, pois trata-se de emissão de ações preferenciais de controladora.

**Aquisição de complexos e projetos eólicos**  
 Em 30 de abril de 2021 e 24 de maio de 2021, a Companhia concluiu a aquisição dos Complexos Salinas e Mandacaru e do Complexo Eólico Cajúna, respectivamente. Em 19 de julho de 2021 e 30 de julho de 2021 a controladora direta Tucano Holding I concluiu a aquisição de 21 empresas que irão compor a segunda e terceira fase do Complexo Eólico Cajúna. Vide nota explicativa nº 1.

**Repactuação do risco hidrológico GSF (Generation Scaling Factor)**  
 Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, MP nº 1.031, relativa à desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, em relação ao GSF, o art. 18 alterou a Lei nº 13.203/15, permitindo que a parcela da energia do ACR pré-2015 fosse repactuada nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). A determinação modifica apenas o cálculo de valores para usinas que dispõem de comercialização no mercado regulado e tenham repactuado o risco hidrológico ou usinas estruturantes, não havendo perspectiva de mudança do cálculo para os ativos da Companhia (vide nota explicativa nº 15.).

**Acordo de Investimento com BRF S.A.**  
 Em 16 de agosto de 2021, a controladora direta Tucano Holding I firmou um acordo de investimento com a BRF S.A. ("BRF") para a constituição de uma joint venture, tendo por objeto a geração de energia eólica. O Projeto possuirá 160 MW de capacidade eólica instalada, equivalentes a 92 MW médios de energia assegurada a P50, dos quais 80 MW médios serão comercializados por meio de um contrato com prazo de 15 anos ("PPA") com início de vigência em 2024, a ser firmado entre a JV e BRF na data do fechamento da operação.

O Projeto será desenvolvido no Complexo Eólico Cajúna ("Complexo"), no Estado do Rio Grande do Norte, após o cumprimento das condições precedentes para o fechamento do negócio previstas no Acordo, com início da construção previsto para o 2º trimestre de 2022. O CAPEX estimado para o desenvolvimento do parque eólico é de aproximadamente R\$5,6 milhões/MW instalado.

Em 21 de dezembro de 2021, a controladora direta Tucano Holding I transferiu a totalidade das ações da Santa Tereza 01, Santa Tereza 04, Santa Tereza 10 e São Ricardo 11 para a controladora indireta Potengi, mediante a emissão de 9.796.541 ações ordinárias e aumento de capital no montante de R\$9.797. Essa reestruturação é uma condição precedente do acordo de Investimento com BRF S.A.

**4. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em 17 de fevereiro de 2022, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal. Com base na proposta do Conselho de Administração e na opinião do Conselho Fiscal, tais demonstrações contábeis serão submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária a ser convocada.

**4.1 Declaração de conformidade**  
 As demonstrações contábeis individuais estão preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As demonstrações consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com o acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), além das normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. No caso da Companhia, essas práticas diferem das normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela controladora, em relação aos ativos em construção de suas controladas.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades de capital aberto. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas opções de ações outorgadas, obrigações benefícios pós-emprego, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, pela avaliação do ativo imobilizado ao seu custo atribuído ("deemed cost"), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e valor justo do intangível gerado pela extensão do período de concessão, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCP7 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

**4.2 Políticas contábeis e estimativas**  
 As principais políticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

**4.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**  
 Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas fazem o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adotam premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia e suas controladas adotam premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia e suas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

As principais premissas, avaliações e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis e apresentadas nas notas explicativas são: reconhecimento e mensuração de aquisições de ativos, ressarcimentos de contratos regulados eólicos e solares, benefícios pós-emprego, vida útil dos bens de imobilizado, provisão para processos judiciais e outros, perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração, recuperação dos impostos diferidos ativos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para desmantelamento de ativos e valor justo do intangível gerado pela extensão do período de concessão.

**4.4 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração**  
 A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração avaliou que não há qualquer indicativo de que os valores contábeis de seus ativos não circulantes ou de longa duração não são recuperáveis, e portanto, não houve a necessidade de efetuar o teste de recuperação (impairment test), assim como, nenhum registro de provisão para redução ao valor recuperável foi efetuado.

**4.5 Base de preparação e apresentação Continuidade operacional**

Em 31 de dezembro de 2021, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia, suas controladas e joint ventures em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, suas controladas e joint ventures, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia, suas controladas e joint ventures preparam no início de cada exercício, Planos de Negócios Anual e Quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais e plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia, suas controladas e joint ventures. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, suas controladas e joint ventures, podendo sofrer alterações.

**Ajuste predecessor**  
 A prática contábil do Ajuste predecessor ("Predecessor Cost Basis") é uma alternativa contábil e está em linha com as práticas contábeis prevista no IFRS, o qual permite a utilização dessa prática em reestruturações societárias e outras transações entre entidades sob controle comum. Estas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com base no método de Ajuste predecessor. Esse método consiste em considerar como base de mensuração dos ativos e passivos dos negócios adquiridos os valores contábeis já existentes. Vide nota explicativa nº 2.

**Segmento de negócios**  
 Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia, suas controladas e joint ventures são baseadas em relatórios consolidados, o suprimento e o fornecimento de energia são realizados utilizando-se uma rede integrada de geração, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Conseqüentemente, a Administração da Companhia concluiu que possui apenas o segmento de geração de energia elétrica como passível de reporte.

**Reclassificação de saldos comparativos**  
 A Administração da Companhia, com o objetivo de simplificar e melhorar a apresentação das demonstrações patrimoniais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, procedeu reclassificações nessas demonstrações contábeis originalmente publicadas em 24 de fevereiro de 2021.

As reclassificações são resumidas conforme o quadro a seguir:  
 A natureza das reclassificações realizadas encontra-se descrita a seguir:

| Notas  | Controladora     |                  |                        |                  | Consolidado       |                  |                        |                   |
|--|------------------|------------------|------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------------|-------------------|
|  | Publicado        | Reclassificações | AES Operações (Nota 2) | Reapresentado    | Publicado         | Reclassificações | AES Operações (Nota 2) | Reapresentado     |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            |                  |                  |                        |                  |                   |                  |                        |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 492.617          | -                | 40                     | 492.657          | 504.874           | -                | 40                     | 504.914           |
| Investimentos de curto prazo                       | 1.033.186        | -                | 1.858                  | 1.035.044        | 1.521.031         | -                | 1.858                  | 1.522.889         |
| Contas a receber de clientes                       | (a) 181.759      | 742              | -                      | 182.501          | 286.571           | -                | -                      | 286.571           |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | (b) -            | 27.904           | 3                      | 27.907           | -                 | 30.274           | 3                      | 30.277            |
| Outros tributos a recuperar                        | (b) 28.329       | (27.904)         | -                      | 425              | 34.827            | (30.274)         | -                      | 4.553             |
| Cauções e depósitos vinculados                     | 16.908           | -                | -                      | 16.908           | 22.615            | -                | -                      | 22.615            |
| Conta de ressarcimento                             | (c) -            | -                | -                      | -                | -                 | 3.579            | -                      | 3.579             |
| Outros ativos                                      | (a) e (c) 14.005 | (742)            | 14                     | 13.277           | 55.413            | (3.579)          | 14                     | 51.848            |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>1.766.804</b> | -                | <b>1.915</b>           | <b>1.768.719</b> | <b>2.425.331</b>  | -                | <b>1.915</b>           | <b>2.427.246</b>  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        |                  |                  |                        |                  |                   |                  |                        |                   |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | -                | -                | 239                    | 239              | -                 | -                | 239                    | 239               |
| Tributos diferidos                                 | -                | -                | -                      | -                | 4.584             | -                | -                      | 4.584             |
| Cauções e depósitos vinculados                     | (d) 51.048       | (14.966)         | -                      | 36.082           | 152.150           | (14.966)         | -                      | 137.184           |
| Conta de ressarcimento                             | (e) -            | -                | -                      | -                | -                 | 21.889           | -                      | 21.889            |
| Outros ativos                                      | (e) 16.884       | -                | -                      | 16.884           | 34.245            | (21.889)         | -                      | 12.356            |
| Investimentos em controladas e joint ventures      | 3.838.729        | -                | -                      | 3.838.729        | 52.355            | -                | -                      | 52.355            |
| Imobilizado, líquido                               | 2.659.239        | -                | -                      | 2.659.239        | 6.121.633         | -                | -                      | 6.121.633         |
| Intangível, líquido                                | 994.691          | -                | -                      | 994.691          | 1.244.190         | -                | -                      | 1.244.190         |
| <b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>7.560.591</b> | <b>(14.966)</b>  | <b>239</b>             | <b>7.545.864</b> | <b>7.609.157</b>  | <b>(14,966)</b>  | <b>239</b>             | <b>7.594.430</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | <b>9.327.395</b> | <b>(14,966)</b>  | <b>2.154</b>           | <b>9.314.583</b> | <b>10.034.488</b> | <b>(14,966)</b>  | <b>2.154</b>           | <b>10.021.676</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                          |                  |                  |                        |                  |                   |                  |                        |                   |
| Fornecedores                                       | 1.428.539        | -                | -                      | 1.428.539        | 1.472.805         | -                | -                      | 1.472.805         |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures           | 569.136          | -                | -                      | 569.136          | 636.399           | -                | -                      | 636.399           |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar     | (f) -            | -                | -                      | -                | -                 | 4.775            | -                      | 4.775             |
| Outros tributos a pagar                            | (f) 14.629       | -                | -                      | 14.629           | 22.859            | (4,775)          | -                      | 18.084            |
| Passivo de arrendamento                            | (g) 876          | (876)            | -                      | -                | 1.884             | (1,884)          | -                      | -                 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar   | 31.360           | -                | -                      | 31.360           | 31.360            | -                | -                      | 31.360            |
| Provisões para processos judiciais e outros        | 3.894            | -                | -                      | 3.894            | 3.894             | -                | -                      | 3.894             |
| Encargos setoriais                                 | 20.133           | -                | -                      | 20.133           | 20.363            | -                | -                      | 20.363            |
| Obrigações de aquisições                           | 249.635          | -                | -                      | 249.635          | 249.635           | -                | -                      | 249.635           |
| Conta de ressarcimento                             | (g) 673          | -                | -                      | 673              | -                 | 101.000          | -                      | 101.000           |
| Outras obrigações                                  | (g) 37.395       | 876              | -                      | 38.271           | 147.479           | (99,116)         | -                      | 48.363            |
| <b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>2.355.597</b> | -                | -                      | <b>2.355.597</b> | <b>2.868.678</b>  | -                | -                      | <b>2.868.678</b>  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                      |                  |                  |                        |                  |                   |                  |                        |                   |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures           | 4.318.188        | -                | -                      | 4.318.188        | 4.622.483         | -                | -                      | 4.622.483         |
| Passivo de arrendamento                            | 20.106           | -                | -                      | 20.106           | 86.327            | -                | -                      | 86.327            |
| Tributos diferidos                                 | 494.909          | -                | -                      | 494.909          | 498.612           | -                | -                      | 498.612           |
| Obrigações com benefícios pós-emprego              | 131.413          | -                | -                      | 131.413          | 131.413           | -                | -                      | 131.413           |
| Provisões para processos judiciais e outros        | 74.601           | -                | -                      | 74.601           | 74.601            | -                | -                      | 74.601            |
| Encargos setoriais                                 | 7.124            | -                | -                      | 7.124            | 7.124             | -                | -                      | 7.124             |
| Instrumentos financeiros derivativos               | (h) -            | 8.039            | -                      | 8.039            | -                 | 8,039            | -                      | 8,039             |
| Obrigações de aquisições                           | (d) -            | 48.082           | -                      | 48.082           | -                 | 48,082           | -                      | 48,082            |
| Conta de ressarcimento                             | (h) -            | -                | -                      | -                | -                 | 26,173           | -                      | 26,173            |
| Outras obrigações                                  | (d) e (h) 82.999 | (71,087)         | -                      | 11,912           | 184,792           | (97,260)         | -                      | 87,532            |
| <b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>5.129.340</b> | <b>(14,966)</b>  | <b>-</b>               | <b>5.114.374</b> | <b>5.605.352</b>  | <b>(14,966)</b>  | <b>-</b>               | <b>5.590.386</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                       |                  |                  |                        |                  |                   |                  |                        |                   |



☆ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**4.8 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes**  
 As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas estão listadas na tabela a seguir:

| Pronunciamentos novos ou alterados   | Correlação IASB | Natureza da alteração   | Vigente para períodos anuais iniciados em ou após |
|--|-----------------|---|---|
| CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture | IFRS 10/ IAS 28 | Prover orientação para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas   | Ainda não determinado pelo IASB e CFC             |
| CPC 27 - Ativo imobilizado   | IAS 16          | Prover orientação para a contabilização de transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso - recursos antes do uso pretendido                                | 1º de janeiro de 2022                             |
| Melhorias anuais às IFRS - Ciclo 2018 - 2020   | N/A             | Alterações às IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 e IAS 41  | 1º de janeiro de 2022                             |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes  | IAS 37          | Contratos onerosos - custo de cumprimento do contrato   | 1º de janeiro de 2022                             |
| CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações contábeis   | IAS 1           | Fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis; e requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante | 1º de janeiro de 2023                             |
| CPC 32 - Tributos sobre o Lucro  | IAS 12          | Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação   | 1º de janeiro de 2023                             |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro  | IAS 8           | Introduz a definição de "estimativas contábeis"   | 1º de janeiro de 2023                             |
| CPC 50 - Contratos de seguros  | IFRS 17         | Adoção inicial  | 1º de janeiro de 2023                             |

Até o momento não foi identificado a possibilidade de ocorrência de impactos significativos para essas normas e interpretações novas e alteradas. A Companhia e suas controladas pretendem adotá-las, se aplicável, quando entrarem em vigor.

**4.9 Critérios de consolidação**

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle. Os investimentos em empreendimento controlados em conjunto ("joint venture") são aquelas nas quais o controle é exercido segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:  
 - Destaques e saldos em transações entre a controladora e controladas ou entre as controladas são eliminados.  
 - Transações aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.  
 O exercício social das controladas incluídas na consolidação coincide com o da controladora, as políticas contábeis são aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pelas suas controladoras e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a controladora e empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.  
 As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as informações da Companhia e de suas controladas, todas sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia.  
 As seguintes entidades são consideradas como controladas ou joint ventures:

| Descrição  | Atividade             | Complexo                | Sede             | Participação |        |
|--|-----------------------|-------------------------|------------------|--------------|--------|
|  |                       |                         |                  | 2021         | 2020   |
| <b>Controladas diretas:</b>  |                       |                         |                  |              |        |
| MS Participações Societárias S.A. (MS)                                     | Holding               | Complexo Cúbico         | São Paulo, SP    | 100 %        | -      |
| Santos Energia Participações S.A. (Santos)                                 | Holding               | Complexo Cúbico         | São Paulo, SP    | 100 %        | -      |
| Guaiumbê Solar Holding S.A. (Guaiumbê Holding)                             | Holding               | Complexo Guaiumbê       | São Paulo, SP    | 80,10%       | 80,10% |
| Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 1)                     | Geração solar         | Complexo Ouroeste       | Ouroeste, SP     | 100%         | 100%   |
| Boa Hora 2 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 2)                     | Geração solar         | Complexo Ouroeste       | Ouroeste, SP     | 100%         | 100%   |
| Boa Hora 3 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 3)                     | Geração solar         | Complexo Ouroeste       | Ouroeste, SP     | 100%         | 100%   |
| AGV Solar IV Geradora de Energia S.A. (AGV IV)                             | Geração solar         | Complexo Ouroeste       | Ouroeste, SP     | 100%         | 100%   |
| AGV Solar V Geradora de Energia S.A. (AGV V)                               | Geração solar         | Complexo Ouroeste       | Ouroeste, SP     | 100%         | 100%   |
| AGV Solar VI Geradora de Energia S.A. (AGV VI)                             | Geração solar         | Complexo Ouroeste       | Ouroeste, SP     | 100%         | 100%   |
| AGV Solar VII Geradora de Energia S.A. (AGV VII)                           | Geração solar         | Complexo Ouroeste       | Ouroeste, SP     | 100%         | 0%     |
| AES Tucano Holding I S.A. (Tucano Holding I)                               | Holding               | Complexo Tucano         | São Paulo, SP    | 100%         | 100%   |
| AES Tucano Holding II S.A. (Tucano Holding II)                             | Holding               | Complexo Tucano         | São Paulo, SP    | 100%         | 100%   |
| Tucano F5 Geração de Energias Ltda. (Tucano F5)                            | Geração eólica        | Complexo Tucano         | Salvador, BA     | 100%         | 100%   |
| Ventus Holding de Energia Eólica Ltda. (Ventus Holding)                    | Holding               | Complexo Ventus         | Curitiba, Paraná | 100%         | 100%   |
| Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A. (Brasventos)                      | Geração eólica        | Complexo Ventus         | Galinhas, RN     | 0%           | 51%    |
| Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. (Rei dos Ventos)                 | Geração eólica        | Complexo Ventus         | Galinhas, RN     | 0%           | 51%    |
| Brasventos Missabá 3 Geradora de Energia S.A. (Missabá)                    | Geração eólica        | Complexo Ventus         | Macau, RN        | 0%           | 51%    |
| <b>Controladas indiretas:</b>  |                       |                         |                  |              |        |
| AES Tietê Integra Soluções em Energia Ltda. (Tietê Integra)                | Prestação de serviços |                         | Bauru, SP        | 100%         | 100%   |
| AES Brasil Energia S.A. (AES Brasil) (Nota 2)                              | Holding               |                         | São Paulo, SP    | -            | 100%   |
| <b>Controladas indiretas:</b>  |                       |                         |                  |              |        |
| Centrais Eólicas Ametista S.A. (Ametista)                                  | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Guaranambi, BA   | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas dos Araçás S.A. (Araçás)                                  | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Caelité, BA      | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Borgo S.A. (Borgo)  | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Pindal, BA       | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Caelité S.A. (Caelité)                                    | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Pindal, BA       | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas da Prata S.A. (Da Prata)                                  | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Igaporã, BA      | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Dourados S.A. (Dourados)                                  | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Guaranambi, BA   | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Espigão S.A. (Espigão)                                    | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Pindal, BA       | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Maron S.A. (Maron)  | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Caelité, BA      | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Morão S.A. (Morão)  | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Caelité, BA      | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Pelourinho S.A. (Pelourinho)                              | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Pindal, BA       | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Pilões S.A. (Pilões)                                      | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Caelité, BA      | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Seraima S.A. (Seraima)                                    | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Guaranambi, BA   | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Serra do Espinhaço S.A. (Serra do Espinhaço)              | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Pindal, BA       | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Tanque S.A. (Tanque)                                      | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Caelité, BA      | 100%         | 100%   |
| Centrais Eólicas Ventos do Nordeste S.A. (Ventos do Nordeste)              | Geração eólica        | Complexo Alto Sertão II | Caelité, BA      | 100%         | 100%   |
| AES Tietê Eólica Participações S.A. (Tietê Eólica)                         | Holding               | Complexo Alto Sertão II | São Paulo, SP    | 100%         | 100%   |
| Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia)                                   | Holding               | Complexo Alto Sertão II | São Paulo, SP    | 100%         | 100%   |
| Guaiumbê I Parque Solar Ltda. (Guaiumbê I)                                 | Geração solar         | Complexo Guaiumbê       | Guaiumbê, SP     | 100%         | 100%   |
| Guaiumbê II Parque Solar Ltda. (Guaiumbê II)                               | Geração solar         | Complexo Guaiumbê       | Guaiumbê, SP     | 100%         | 100%   |
| Guaiumbê III Parque Solar Ltda. (Guaiumbê III)                             | Geração solar         | Complexo Guaiumbê       | Guaiumbê, SP     | 100%         | 100%   |
| Guaiumbê IV Parque Solar Ltda. (Guaiumbê IV)                               | Geração solar         | Complexo Guaiumbê       | Guaiumbê, SP     | 100%         | 100%   |
| Guaiumbê V Parque Solar Ltda. (Guaiumbê V)                                 | Geração solar         | Complexo Guaiumbê       | Guaiumbê, SP     | 100%         | 100%   |
| Tucano F1 Geração de Energias Ltda. (Tucano F1)                            | Geração eólica        | Complexo Tucano         | Salvador, BA     | 100%         | 100%   |
| Tucano F2 Geração de Energias Ltda. (Tucano F2)                            | Geração eólica        | Complexo Tucano         | Salvador, BA     | 100%         | 100%   |
| Tucano F3 Geração de Energias Ltda. (Tucano F3)                            | Geração eólica        | Complexo Tucano         | Salvador, BA     | 100%         | 100%   |
| Tucano F4 Geração de Energias Ltda. (Tucano F4)                            | Geração eólica        | Complexo Tucano         | Salvador, BA     | 100%         | 100%   |
| Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A. (Brasventos)                      | Geração eólica        | Complexo Ventus         | Galinhas, RN     | 100%         | 49%    |
| Brasventos Missabá 3 Geradora de Energia S.A. (Missabá)                    | Geração eólica        | Complexo Ventus         | Macau, RN        | 100%         | 49%    |
| Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. (Rei dos Ventos)                 | Geração eólica        | Complexo Ventus         | Galinhas, RN     | 100%         | 49%    |
| Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza)             | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 01 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 01)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 02)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 03 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 03)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 04 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 04)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 05 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 05)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 06 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 06)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 07 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 07)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 08 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 08)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 09 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 09)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 10 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 10)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 11 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 11)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 12)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 13 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 13)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de Santa Tereza 14 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 14)       | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna I     | Maracanaú, CE    | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo Energias Renováveis S.A. (São Ricardo)               | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 01 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 01)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 02 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 02)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 03 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 03)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 04)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 05 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 05)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 06 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 06)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 07 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 07)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 08 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 08)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 09 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 09)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 10 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 10)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 11 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 11)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 12 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 12)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Ventos de São Ricardo 13 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 13)         | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna II    | Lajes, RN        | 100%         | 0%     |
| Serra Verde I Energética S.A. (Serra Verde I)                              | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna III   | Curitiba, PR     | 100%         | 0%     |
| Serra Verde II Energética S.A. (Serra Verde II)                            | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna III   | Curitiba, PR     | 100%         | 0%     |
| Serra Verde III Energética S.A. (Serra Verde III)                          | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna III   | Curitiba, PR     | 100%         | 0%     |
| Serra Verde IV Energética S.A. (Serra Verde IV)                            | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna III   | Curitiba, PR     | 100%         | 0%     |
| Serra Verde V Energética S.A. (Serra Verde V)                              | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna III   | Curitiba, PR     | 100%         | 0%     |
| Serra Verde VI Energética S.A. (Serra Verde VI)                            | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna III   | Curitiba, PR     | 100%         | 0%     |
| Serra Verde VII Energética S.A. (Serra Verde VII)                          | Geração eólica        | Complexo Cajuiuna III   | Curitiba, PR     | 100%         | 0%     |
| Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A. (Bela Vista)   | Geração eólica        | Complexo Cúbico         | Areia Branca, RN | 100%         | 0%     |
| Embuca Geração e Comercialização de Energia S.A. (Embuca)                  | Geração eólica        | Complexo Cúbico         | Trairi, CE       | 100%         | 0%     |
| Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S.A. (Icarai)           | Geração eólica        | Complexo Cúbico         | Amontada, CE     | 100%         | 0%     |
| Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A. (Mar e Terra) | Geração eólica        | Complexo Cúbico         | Areia Branca, RN | 100%         | 0%     |
| Central Eólica Santo Antônio de Pádua S.A. (Santo Antônio de Pádua)        | Geração eólica        | Complexo Cúbico         | Trairi, CE       | 100%         | 0%     |
| Central Eólica São Cristóvão S.A. (São Cristóvão)                          | Geração eólica        | Complexo Cúbico         | Trairi, CE       | 100%         | 0%     |
| Central Eólica São Jorge S.A. (São Jorge)                                  | Geração eólica        | Complexo Cúbico         | Trairi, CE       | 100%         | 0%     |
| Veleiros Holding S.A. (Veleiros)   | Holding               | Holding                 | São Paulo, SP    | 100%         | 0%     |
| Potengi Holdings S.A. (Potengi)  | Holding               | Holding                 | São Paulo, SP    | 100%         | 0%     |
| AES Tietê Inova Soluções de Energia Ltda. (Tietê Inova) (Nota 12)          | Prestação de serviços |                         | Bauru, SP        | 0%           | 100%   |
| AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda. (Tietê Inova I) (Nota 12)      | Geração solar         | Geração solar           | Bauru, SP        | 0%           | 100%   |
| AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda. (Tietê Inova II) (Nota 12)    | Geração solar         | Geração solar           | Bauru, SP        | 0%           | 100%   |
| <b>Empreendimentos controlados em conjunto (joint venture) (i):</b>        |                       |                         |                  |              |        |
| Tucano Holdings III S.A. (Tucano Holding III)                              | Holding               | Complexo Tucano         | São Paulo, SP    | 50%          | 50%    |
| Tucano F6 Geração de Energias SPE S.A. (Tucano F6)                         | Geração eólica        | Complexo Tucano         | Salvador, BA     | 50%          | 50%    |
| Tucano F7 Geração de Energias SPE S.A. (Tucano F7)                         | Geração eólica        | Complexo Tucano         | Salvador, BA     | 50%          | 50%    |
| Tucano F8 Geração de Energias SPE S.A. (Tucano F8)                         | Geração eólica        | Complexo Tucano         | Salvador, BA     | 50%          | 50%    |

(i) Os empreendimentos controlados em conjunto não são consolidados.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO**

Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor são registrados como equivalentes de caixa. Os investimentos com vencimento superior a três meses, são classificados na rubrica "Investimentos de curto prazo". Os investimentos de curto prazo em CDB-DI e fundo de investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

| Caixa e Equivalentes de caixa       | Controladora   |                  | Consolidado      |                  |
|-------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
|                                     | 2021           | 2020             | 2021             | 2020             |
| Numerário disponível                | 483            | 457              | 9.445            | 9.476            |
| Operação compromissada              | 152.552        | 492.200          | 586.339          | 495.438          |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>153.035</b> | <b>492.657</b>   | <b>595.784</b>   | <b>504.914</b>   |
| <b>Investimentos de curto prazo</b> |                |                  |                  |                  |
| CDB-DI                              | 271.101        | 718.687          | 1.055.269        | 1.206.532        |
| Operação compromissada              | -              | 111.610          | -                | 111.610          |
| <b>Fundo de Investimentos</b>       |                |                  |                  |                  |
| Letra financeira                    | -              | 16.441           | -                | 16.441           |
| LTN e NTN over                      | -              | 169.568          | -                | 169.568          |
| Debêntures                          | -              | 14.983           | -                | 14.983           |
| Letra financeira com fluxo          | -              | 3.755            | -                | 3.755            |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>271.101</b> | <b>1.035.044</b> | <b>1.055.269</b> | <b>1.522.889</b> |
| <b>Total</b>                        | <b>424.136</b> | <b>1.527.701</b> | <b>1.651.053</b> | <b>2.027.803</b> |

Na controladora, a redução do caixa e equivalente de caixa e investimentos de curto prazo deve-se, principalmente, pelo pagamento da liquidação financeira da CCEE de débitos oriundos do GSF, em 07 de janeiro de 2021, no valor de R\$1.308.698.

Os investimentos de curto prazo em 31 de dezembro de 2021 estão representados por operações com CDB com liquidez diária e com rentabilidade média consolidada de 98,32% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (98,93% em 31 de dezembro de 2020).

**6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Os saldos de contas a receber incluem valores referentes ao suprimento de energia elétrica, incluindo transações no mercado de curto prazo. Estes recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal e podem ser reduzidos por perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD). O critério utilizado pela Companhia e suas controladas para constituir PECLD é de análise individual de contas julgadas de difícil recebimento. A Companhia e suas controladas avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Portanto, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas não constituíram PECLD, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores. A abertura do contas a receber de clientes por vencimento em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

| Nota | Controladora    |                   |      |      |
|------|-----------------|-------------------|------|------|
|      | Saldos vencidos | Acima de 360 dias | 2021 | 2020 |
|      |                 |                   |      |      |

|                         |                |          |                |                |
|-------------------------|----------------|----------|----------------|----------------|
| CIRCULANTE              |                |          |                |                |
| Consumidores livres (i) | 284.734        | -        | 284.734        | 173.668        |
| Mercado de curto prazo  | 880            | -        | 880            | 6.745          |
| Partes relacionadas     | 33             | 217.506  | 217.506        | 2.688          |
| <b>Total</b>            | <b>503.120</b> | <b>-</b> | <b>503.120</b> | <b>182.501</b> |

| Nota | Consolidado     |                   |      |      |
|------|-----------------|-------------------|------|------|
|      | Saldos vencidos | Acima de 360 dias | 2021 | 2020 |
|      |                 |                   |      |      |

|                        |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|
| CIRCULANTE             |  |  |  |  |
| Consumidores livres (i |  |  |  |  |



☆ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Companhias   | 2021           |                  | 2020            |                  |
|--|----------------|------------------|-----------------|------------------|
|  | Ativo          | Passivo          | Ativo (Passivo) | Ativo (Passivo)  |
| Guaimbé I  | 1              | (52)             | (51)            | (25)             |
| Guaimbé II   | -              | (64)             | (64)            | (44)             |
| Guaimbé III  | -              | (79)             | (79)            | (246)            |
| Guaimbé IV   | -              | (87)             | (87)            | (55)             |
| Guaimbé V  | -              | (100)            | (100)           | (68)             |
| Guaimbé Holding  | -              | (2.267)          | (2.267)         | (1.587)          |
| Brasventos Eolo  | 141            | (1.428)          | (1.287)         | -                |
| Rei dos Ventos 3                                       | 297            | (1.558)          | (1.261)         | -                |
| Brasventos Miassaba 3                                  | 214            | (2.031)          | (1.817)         | -                |
| <b>Consolidado</b>                                     | <b>746.067</b> | <b>(642.339)</b> | <b>103.728</b>  | <b>(494.028)</b> |
| <b>Apresentação no balanço patrimonial consolidado</b> |                |                  |                 |                  |
| Ativo líquido  |                |                  | 112.360         | 4.584            |
| Passivo líquido  |                |                  | (8.632)         | (498.612)        |
| <b>Total</b>   |                |                  | <b>103.728</b>  | <b>(494.028)</b> |

A movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos é como segue:

|   | Controladora   | Consolidado      |
|---|----------------|------------------|
| <b>Movimentação dos tributos diferidos</b>                    |                |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                        |                | <b>(315.051)</b> |
| Impacto no resultado  |                | (199.160)        |
| Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes) |                | 19.302           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>                        |                | <b>(494.909)</b> |
| Impacto no resultado  |                | 575.873          |
| Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes) |                | 24.247           |
| Mudança de regime tributário do Complexo Salinas e Mandacaru  |                | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                        | <b>105.211</b> | <b>103.728</b>   |

8.2

**Estimativa de recuperação de créditos**

Um julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário. Com base no estudo técnico de geração de lucros tributáveis futuros, segue abaixo estimativa de realização do tributo diferido ativo registrado em 31 de dezembro de 2021:

|              | Controladora                               |   |                | Consolidado                                |   |                |
|--------------|--|---|----------------|--|---|----------------|
|              | Tributos e contribuições sociais diferidos | Créditos fiscais de ágio incorporados (*) | Total          | Tributos e contribuições sociais diferidos | Créditos fiscais de ágio incorporados (*) | Total          |
| 2022         | 26.956                                     | 12.730                                    | 39.686         | 31.836                                     | 12.730                                    | 44.566         |
| 2023         | 29.051                                     | 11.787                                    | 40.838         | 31.663                                     | 11.787                                    | 43.450         |
| 2024         | 50.514                                     | 10.895                                    | 61.409         | 51.531                                     | 10.895                                    | 62.426         |
| 2025         | 31.246                                     | 10.097                                    | 41.343         | 31.431                                     | 10.097                                    | 41.528         |
| 2026         | 37.619                                     | 9.330                                     | 46.949         | 37.703                                     | 9.330                                     | 47.033         |
| 2027 a 2028  | 54.049                                     | 16.635                                    | 70.684         | 53.947                                     | 16.635                                    | 70.582         |
| 2029 a 2032  | 428.836                                    | 7.375                                     | 436.211        | 429.107                                    | 7.375                                     | 436.482        |
| <b>Total</b> | <b>658.271</b>                             | <b>78.849</b>                             | <b>737.120</b> | <b>667.218</b>                             | <b>78.849</b>                             | <b>746.067</b> |

(\*) Para maiores detalhes sobre a natureza desse crédito tributário, vide nota explicativa nº 8.4 abaixo. A Companhia estima que os saldos em 31 de dezembro de 2021, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseadas nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

As estimativas dos lucros tributáveis futuros da Companhia, elaboradas no estudo técnico da Administração, envolve certas premissas tais como: (i) período projetivo; (ii) receitas e custos projetados com base nas curvas de preços contratuais, Tarifas de Energia de Otimização - TEO e Preço de Liquidação de Diferenças (PLD); (iii) valor de ressarcimento da infraestrutura transferida no final da concessão; e (iv) taxa de inflação medido pelo IPCA. A composição da base de cálculo e a conciliação do imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

|  | Controladora |      |      |      | Consolidado |       |      |      |      |      |
|--|--------------|------|------|------|-------------|-------|------|------|------|------|
|  | Notas        | 2021 |      | 2020 |             | Notas | 2021 |      | 2020 |      |
|  |              | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL        |       | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |

**a) Composição dos tributos no resultado:**

| Na rubrica de tributos: | 2021           | 2020           | 2021             | 2020            |
|-------------------------|----------------|----------------|------------------|-----------------|
| Corrente                | 1.473          | 8              | (31.369)         | (11.326)        |
| Diferidos               | 423.355        | 152.518        | (225.554)        | (81.089)        |
| <b>Total</b>            | <b>424.828</b> | <b>152.526</b> | <b>(256.923)</b> | <b>(92.415)</b> |

**b) Demonstração do cálculo dos tributos: Resultado antes dos tributos**

|   | 2021             | 2020             | 2021             | 2020             |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Adições (exclusões) permanentes:</b>                             | <b>(111.122)</b> | <b>(111.122)</b> | <b>1.197.318</b> | <b>(30.499)</b>  |
| Diferenças temporárias  |                  |                  |                  |                  |
| sem imposto diferido constituído                                    | -                | -                | -                | 161.640          |
| Prejuízo fiscal e base negativa                                     | -                | -                | -                | 125.795          |
| sem imposto diferido constituído                                    | 131.974          | 130.746          | -                | 17.114           |
| Amortização da mais valia em combinação de negócios                 | 30.385           | 30.385           | -                | 51.975           |
| Amortização de direitos contratuais, exploração e autorização       | -                | -                | 15.022           | 15.022           |
| Resultado de equivalência patrimonial                               | 13               | (135.111)        | (146.782)        | 564              |
| Ajuste lucro presumido  | -                | -                | 2.173            | (130.087)        |
| Juros capitalizados de controladas                                  | -                | -                | (63.028)         | (63.028)         |
| Provisão ágio   | (27.273)         | (27.273)         | -                | (27.273)         |
| Juros sobre capital próprio   | -                | (35.621)         | (35.621)         | -                |
| Outras  | (4.751)          | (4.751)          | 10.640           | 7.783            |
| <b>Total das adições (exclusões)</b>                                | <b>(4.776)</b>   | <b>(6.004)</b>   | <b>(169.566)</b> | <b>(169.590)</b> |
| <b>Resultado ajustado</b>   | <b>(115.898)</b> | <b>(117.126)</b> | <b>1.027.752</b> | <b>111.892</b>   |
| Alíquota nominal  | 25%              | 9%               | 25%              | 9%               |
| <b>Tributos</b>   | <b>28.975</b>    | <b>10.541</b>    | <b>(256.938)</b> | <b>(92.496)</b>  |
| Constituição de ativo diferido por expectativa de realização futura | 2                | 394.381          | 141.977          | -                |
| Reversão de passivo diferido (ii)                                   | -                | -                | -                | 30.266           |
| Incentivos fiscais  | -                | -                | -                | 2.645            |
| Ajustes de anos anteriores  | 1.523            | 8                | 1.457            | 8                |
| Outros  | (51)             | -                | (1.442)          | 81               |
| <b>Total da despesa com tributos</b>                                | <b>424.828</b>   | <b>152.526</b>   | <b>(256.923)</b> | <b>(92.415)</b>  |
| <b>Alíquota efetiva (i)</b>   | <b>382,3%</b>    | <b>137,3%</b>    | <b>24,5%</b>     | <b>8,8%</b>      |

(i) Para fins de cálculo da alíquota efetiva, considerou-se o resultado antes dos tributos excluindo o efeito da equivalência patrimonial. A variação da alíquota efetiva comparado ao ano anterior decorre principalmente do reconhecimento do benefício fiscal resultante da Incorporação da AES Operações e AES Tietê, uma vez que é reconhecido o ativo diferido fiscal sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa acumulados durante exercícios anteriores.

(ii) A reversão de passivo diferido refere-se à mudança de tributação do Lucro Real para o Lucro Presumido das controladas Bela Vista, Embuca, Icarai, Mar e Terra, Santo Antônio de Pádua, São Cristóvão e São Jorge durante o exercício de 2021. Estes valores estão reconhecidos como outros tributos a pagar.

8.3

**Composição dos prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias sem diferido constituído**

|   | Controladora |        | Consolidado |         |
|---|--------------|--------|-------------|---------|
|   | 2021         | 2020   | 2021        | 2020    |
| Prejuízos fiscais (i)                     | 259.201      | -      | 836.258     | 537.887 |
| Base negativa de contribuição social (ii) | 264.175      | -      | 841.222     | 537.887 |
| Diferenças temporárias (iii)              | 58.318       | 26.713 | 232.774     | 26.713  |

(i) O montante de R\$836.258 de Prejuízos fiscais é composto por: (i) R\$259.201 da Companhia; (ii) R\$556.892 do Complexo Alto Sertão II; (iii) R\$11.541 do Complexo Salinas e Mandacaru; (iv) R\$7.709 da controlada Tietê Inteira e; (v) R\$915 das controladas Tucano, Ventus Holding e Complexo Cajujana.

(ii) O montante de R\$841.222 de Base negativa de contribuição social é composto por: (i) R\$264.175 da Companhia; (ii) R\$556.892 do Complexo Alto Sertão II; (iii) R\$11.541 do Complexo Salinas e Mandacaru; (iv) R\$7.699 da controlada Tietê Inteira e; (v) R\$915 das controladas Tucano, Ventus Holding e Complexo Cajujana.

(iii) O montante de R\$232.774 de Diferenças temporárias é composto por: (i) R\$58.318 da Companhia; (ii) R\$12.560 do Complexo Alto Sertão II; (iii) R\$161.639 do Complexo Salinas e Mandacaru; e (iv) R\$257 das controladas Tucano.

Os correspondentes impostos diferidos ativos não foram reconhecidos, tendo em vista que os impostos diferidos ativos são constituídos no limite da expectativa de realização dos lucros tributáveis futuros. Para os prejuízos e bases negativas de contribuição social detidos por empresas *holdings*, cujos resultados são majoritariamente gerados por despesas financeiras dedutíveis, a Companhia não constitui impostos diferidos ativos.

8.4

**Créditos fiscais de ágio incorporados**

Os créditos fiscais de ágio incorporados classificados no ativo não circulante referem-se aos benefícios fiscais gerados pelas incorporações dos ágios das controladoras AES Gás Ltda., AES Tietê Participações S.A. e AES Brazilian Energy Holdings S.A. e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01.

Os ágios e as correspondentes provisões são amortizados pelo prazo de concessão da Companhia, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Companhia apresentam contas específicas relacionadas com o ágio incorporado, provisão para reserva especial de ágio, no patrimônio líquido, e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos estavam assim representados:

|   | Controladora e Consolidado |                  |               |               |
|---|----------------------------|------------------|---------------|---------------|
|   | 2021                       |                  | 2020          |               |
|   | Ágio                       | Provisão         | Valor Líquido | Valor Líquido |
| <b>AES Brazilian Energy Holdings Ltda</b> |                            |                  |               |               |
| Saldos oriundos da incorporação           | 319.564                    | (210.912)        | 108.652       | 108.652       |
| Amortização acumulada                     | (179.433)                  | 118.426          | (61.007)      | (52.690)      |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>140.131</b>             | <b>(92.486)</b>  | <b>47.645</b> | <b>55.962</b> |
| <b>AES Gás Ltda.</b>                      |                            |                  |               |               |
| Saldos oriundos da incorporação           | 808.304                    | (541.564)        | 266.740       | 266.740       |
| Amortização acumulada                     | (724.140)                  | 484.957          | (239.183)     | (234.371)     |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>84.164</b>              | <b>(56.607)</b>  | <b>27.557</b> | <b>32.369</b> |
| <b>AES Tietê Participações S.A.</b>       |                            |                  |               |               |
| Saldos oriundos da incorporação           | 82.420                     | (54.397)         | 28.023        | 28.023        |
| Amortização acumulada                     | (71.694)                   | 47.318           | (24.376)      | (23.736)      |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>10.726</b>              | <b>(7.079)</b>   | <b>3.647</b>  | <b>4.287</b>  |
| <b>Total</b>                              | <b>235.021</b>             | <b>(156.172)</b> | <b>78.849</b> | <b>92.618</b> |

A movimentação dos créditos fiscais do ágio incorporado é como segue:

|  | Controladora  | Consolidado    |
|--|---------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> |               | <b>107.483</b> |
| Amortização                            |               | (44.306)       |
| Reversão                               |               | 29.441         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> |               | <b>92.618</b>  |
| Amortização                            |               | (41.042)       |
| Reversão                               |               | 27.273         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>78.849</b> | <b>78.849</b>  |

O montante de benefício fiscal já utilizado pela Companhia e, portanto, disponível para capitalização é de R\$31.984 até 31 de dezembro de 2021 (R\$31.984 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia atualiza o montante do benefício fiscal disponível para capitalização ao término de cada exercício social, quando da apuração final do imposto de renda e contribuição social a pagar, levando em consideração a redução efetiva dos tributos pagos. A capitalização ocorre de acordo com o cronograma definido em contrato assinado entre AES Brasil e BNDES, após aprovação em Assembleia Geral Ordinária (AGO) ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE), observadas as seguintes regras: (i) o saldo disponível para capitalização, nos termos da Instrução CVM nº 319/99, for igual ou superior a R\$50.000 ou (ii) tenham se passado três anos da última capitalização, o que ocorrer primeiro. O montante de benefício fiscal disponível para capitalização ao término do exercício de 2021 permanece o mesmo quando comparado ao montante disponível ao final do exercício de 2020, uma vez que a amortização para fins fiscais do ágio não gerou efetiva redução de tributos pagos pela Companhia.

A Instrução CVM nº 319/99 prevê que a amortização do ágio traga impacto nulo no resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal devem ocorrer no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

**9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS**

| Notas  | Controladora  |               | Consolidado    |                |
|--|---------------|---------------|----------------|----------------|
|  | 2021          | 2020          | 2021           | 2020           |
| <b>CIRCULANTE</b>  |               |               |                |                |
| Garantias de compromissos contratuais                          | 23            | 16.366        | 772            | 16.366         |
| Cauções e depósitos vinculados relativos a processos judiciais | 21            | 16.823        | -              | 16.823         |
| Garantias de financiamento (i)                                 | -             | -             | 16.136         | 27.104         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>33.189</b> | <b>16.908</b> | <b>60.293</b>  | <b>22.613</b>  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>  |               |               |                |                |
| Garantias de financiamento (i)                                 | -             | -             | 20.156         | 18.558         |
| Cauções e depósitos vinculados relativos a processos judiciais | 21            | 1.448         | 17.524         | 5.272          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>21.604</b> | <b>36.082</b> | <b>187.546</b> | <b>137.184</b> |
| <b>Total</b>   | <b>54.793</b> | <b>52.990</b> | <b>247.839</b> | <b>159.799</b> |

(i) Na controladora, refere-se às Contas Reservas da Dívida, que destinam-se aos pagamentos de principal, juros e obrigações dos contratos de dívida da Companhia, no montante de R\$20.156. O consolidado é representado pela controladora, além do Complexo Eólico Alto Sertão II, Complexo Eólico Ventus e Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, nos montantes de R\$27.104, R\$10.518, e R\$151.599, respectivamente. A integralidade dos recursos retidos, nestas contas, deve ser aplicada, seguindo as restrições mencionadas nos documentos da emissão. O saldo destas contas, em sua totalidade, está aplicado em certificados de depósitos bancários, com rentabilidade média consolidada de 98,48% do CDI.

A movimentação das cauções e dos depósitos vinculados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

|   | Controladora  | Consolidado    |
|---|---------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                                  | <b>75.863</b> | <b>139.366</b> |
| Adições   | 69.303        | 213.374        |
| Atualização monetária   | 2.256         | 3.948          |
| Baixas e resgates   | (94.432)      | (214.602)      |
| Perda de controle da Tucano Holding III                                 | -             | (36.681)       |
| Efeito da aquisição do Complexo Eólico Ventus                           | -             | 54.294         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>                                  | <b>52.990</b> | <b>159.799</b> |
| Adições (i)   | 80.824        | 316.896        |
| Efeito da aquisição do Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru (nota 1.5) | -             | 130.944        |
| Atualização monetária   | 1.594         | 8.240          |
| Baixas e resgates (ii)  | (80.615)      | (368.040)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                                  | <b>54.793</b> | <b>247.839</b> |

(i) Na controladora, as adições referem-se a R\$65.098 às garantias de financiamento da 8ª emissão de debêntures e R\$15.562 às garantias de compromissos contratuais da obrigação de aquisição do Complexo Eólico Alto Sertão II, a ser encerrado em dezembro de 2022 e R\$164 referente a depósitos judiciais. Já no consolidado, além das adições descritas na controladora, R\$45.047 refere-se às garantias de financiamento das escrituras de debêntures do Complexo Eólico Alto Sertão II, R\$104.058 do Complexo Eólico Ventus e R\$86.654 do Complexo Salinas e Mandacaru e R\$313 referente a depósitos judiciais.

(ii) Na controladora, os resgates, no montante de R\$80.615, referem-se, principalmente, aos resgates de garantias de financiamento para pagamento de principal e juros da 8ª emissão de debêntures. Já no consolidado, os resgates, no montante de R\$368.041, referem-se também, principalmente, a resgates de garantias de financiamento das escrituras de debêntures do Complexo Eólico Alto Sertão II, no montante de R\$76.588, Complexo Eólico Ventus, no montante de R\$144.814 e Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, no montante de R\$66.024.

**10. RESSARCIMENTO**

Os Contratos de Energia de Reserva celebrados entre as controladas que operam contratos do LER 2009, LER 2010 e a CCEE e entre os contratos de Energia Nova entre o LER 2011 (A-3) e as distribuidoras, estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, a Companhia reflete o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência de bens ou serviços para o cliente. A contraprestação variável reflete o valor justo mais provável do ressarcimento, na qual não são esperados pela Companhia reversões significativas.

Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, conforme as regras descritas abaixo:

Os ressarcimentos por desvios negativos de geração (abaixo da faixa de tolerância -10%) serão pagos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorados a 115% do preço de venda vigente, para os parques do LER 2009 e LER 2010 e o maior valor entre o PLD médio do ano e a receita fixa unitária para os parques do LER 2011. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciados após o final do primeiro quadriênio contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente, para os parques do LER 2009 e LER 2010 e ao maior valor entre o PLD médio do quadriênio e a receita fixa unitária para os parques do LER 2011.

Os ressarcimentos dos parques eólicos do LER 2009 e LER 2010 e LER 2011 por desvios positivos de geração (acima da faixa de tolerância de 30% para o LER 2010 LER 2009 e para os parques do LER 2011 30%, 20%, 10% e 0% nos anos 1, 2, 3 e 4 de cada quadriênio, respectivamente) serão recebidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte para o caso do LER 2009 e LER 2010, e mensalmente a partir do momento que a geração exceder a faixa de tolerância para os parques do LER 2011. Os Parques do LER 2010 são valorados a 70% do preço de venda vigente e os parques do LER 2011 são valorados pelo PLD mensal, conforme expresso nos referidos contratos. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 30% de geração serão recebidos em 24 parcelas após possíveis compensações com desvios negativos iniciando após o final do primeiro quadriênio contado a partir do



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**13. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E JOINT VENTURES**

A Companhia detém investimentos em empresas controladas diretas e indiretamente em *joint ventures*. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

A Companhia detém 50% de participação indireta na Tucano Holding III, empreendimento controlado em conjunto ("*Joint Venture*") com a Unipar Carbocloro S.A.. Conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes do acordo para as atividades relevantes. A participação no investimento é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. No consolidado, os ativos, passivos, receitas e despesas não são consolidados.

Na controladora os intangíveis decorrentes de combinação de negócios e da aquisição de ativos são incluídos no valor contábil do investimento, inicialmente mensurado pelo seu valor justo e amortizado com base no prazo remanescente de autorização ou do contrato. Já na demonstração consolidada, esses valores são apresentados na rubrica de intangível.

| Controladora |      | Consolidado |      |
|--------------|------|-------------|------|
| 2021         | 2020 | 2021        | 2020 |

|   | 2021             | 2020             | 2021          | 2020          |
|---|------------------|------------------|---------------|---------------|
| Participações societárias permanentes:  |                  |                  |               |               |
| Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (i)   | 3.303.811        | 3.483.728        | 87.491        | 52.355        |
| Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos (ii) | 60.568           | 60.913           | -             | -             |
| Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos (iii)   | 231.342          | 64.530           | -             | -             |
| Mais valia dos investimentos adquiridos (iv)  | 392.548          | 229.558          | -             | -             |
| <b>Total</b>  | <b>3.988.269</b> | <b>3.838.729</b> | <b>87.491</b> | <b>52.355</b> |

(i) Na controladora, em 31 de dezembro de 2020, incluía adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) para a controlada indireta Nova Energia, no montante de R\$954.409 efetuado em 24 de abril de 2019. Em abril de 2021, a Companhia e sua controlada rescindiram o referido termo, sem prejuízo para a manutenção das atividades e cumprimento das obrigações da referida controlada indireta.

(ii) Refere-se às aquisições dos complexos Boa Hora, Alto Sertão II e Tucano F5, nos montantes de R\$13.108, R\$16.233 e R\$31.227, respectivamente, totalizando R\$60.568, amortizados no prazo remanescente de autorização. Vide nota explicativa nº 15.

(iii) Refere-se às aquisições dos Complexo Solar Boa Hora, Complexos Edílicos Ventus, Complexos Edílicos Mandacarú e Salinas, nos montantes de R\$47.905, R\$10.601 e R\$172.836, respectivamente, totalizando R\$231.342, amortizado com base no prazo dos contratos de leilão de energia. Vide nota explicativa nº 15.

(iv) Ajuste a valor justo nas aquisições:

- Complexo Alto Sertão II: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Alto Sertão II, no montante de R\$102.385, amortizada a uma taxa de 4,75% a.a., no montante de R\$630, totalizando R\$101.755.
- Complexo Edílico Ventus: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Complexo Edílico Ventus, no montante de R\$121.729, amortizada a uma taxa de 4% a.a., no montante de R\$5.064, totalizando R\$116.665.
- Complexos Edílicos Mandacarú e Salinas: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Complexo Edílico Ventus, no montante de R\$181.437 amortizada a uma taxa de 4,05% a.a., no montante de R\$7.309, totalizando R\$174.128.

No consolidado, a mais-valia das máquinas e equipamentos é reclassificada para a rubrica de "Imobilizado, líquido" e os custos de emissão para a rubrica de "Empréstimos, financiamentos e debêntures".

A movimentação dos investimentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

|  | Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial | Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos | Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos | Ajustes a valor justo do investimento adquirido | Total            |
|--|---|--|---|---|------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>                                    | <b>1.610.479</b>                                  | <b>32.605</b>  | <b>56.443</b>   | <b>98.078</b>                                   | <b>1.797.605</b> |
| Equivalência patrimonial   | 127.853   | -  | -   | -   | 127.853          |
| Aumento de capital   | 218.814   | -  | -   | -   | 218.814          |
| Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização             | -   | (445)  | (2.846)   | -   | (3.291)          |
| Amortização do intangível e da mais valia gerado na combinação de negócios | -   | (643)  | -   | 1.456   | 813              |
| Realização do valor justo gerado na combinação de negócios                 | -   | -  | -   | 14.368  | 14.368           |
| Dividendos   | (30.168)  | -  | -   | -   | (30.168)         |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                | 854.409   | -  | -   | -   | 854.409          |
| Outros resultados abrangentes  | (9.380)   | -  | -   | -   | (9.380)          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>                                    | <b>3.483.728</b>                                  | <b>60.913</b>  | <b>64.530</b>   | <b>229.558</b>                                  | <b>3.838.729</b> |
| Equivalência patrimonial   | 697.506   | -  | -   | -   | 697.506          |
| Aumento de capital   | 739.518   | -  | -   | -   | 739.518          |
| Redução de capital   | (272.025)   | -  | -   | -   | (272.025)        |
| Dividendos de controladas  | (100.488)   | -  | -   | -   | (100.488)        |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                | (854.409)   | -  | -   | -   | (854.409)        |
| Capitalização de projetos (ii)   | 3.315   | -  | -   | -   | 3.315            |
| Aquisição de controladas   | -   | -  | 181.148   | 181.437   | 362.585          |
| Acervo líquido adquirido   | 411.149   | -  | -   | -   | 411.149          |
| Venda de controlada  | (88.216)  | -  | -   | -   | (88.216)         |
| Efeito da incorporação (Nota 2)  | (533.940)   | -  | -   | -   | (533.940)        |
| Contribuição de capital  | (182.739)   | -  | -   | -   | (182.739)        |
| Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização (i)         | -   | (1.189)  | (14.336)  | -   | (15.525)         |
| Amortização do intangível e da mais valia gerado em aquisições (i)         | -   | 844  | -   | (18.447)  | (17.603)         |
| Outros resultados abrangentes  | 412   | -  | -   | -   | 412              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                                    | <b>3.303.811</b>                                  | <b>60.568</b>  | <b>231.342</b>  | <b>392.548</b>                                  | <b>3.988.269</b> |

(i) Valores apresentados na rubrica de equivalência patrimonial nas demonstrações de resultados.

(ii) Refere-se a capitalização dos custos de mão de obra própria direta, de engenharia e construção, voltados às obras em andamento dos Complexos Edílicos de Tucano e Cajúina.

|                              | Saldo em 31 de dezembro de 2020 | Equivalência patrimonial | Acervo líquido adquirido | Contribuição de capital | Ativos e passivos avaliados ao seu valor justo em aquisição de ativos | Aumento/Redução de capital | Outros resultados abrangentes | Dividendos de controladas | Capitalização de projetos | Amortização dos direitos contratuais, exploração e da mais valia na combinação de negócios (i) | AFAC (ii)        | Venda de controlada e efeito de incorporação | Saldo em 31 de dezembro de 2021 |
|------------------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|---|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|--|------------------|--|---------------------------------|
| Boa Hora 1                   | 121.402                         | 11.627                   | -                        | -                       | -   | -                          | -                             | (21.889)                  | -                         | (1.103)  | -                | -  | 110.037                         |
| Boa Hora 2                   | 119.510                         | 12.150                   | -                        | -                       | -   | -                          | -                             | (16.785)                  | -                         | (1.103)  | -                | -  | 113.772                         |
| Boa Hora 3                   | 154.147                         | 10.283                   | -                        | -                       | -   | -                          | -                             | (13.881)                  | -                         | (1.092)  | -                | -  | 149.457                         |
| Tietê Integra                | 13.810                          | (3.668)                  | -                        | -                       | -   | -                          | -                             | -                         | -                         | -  | -                | -  | 10.142                          |
| Tietê Inova                  | 78.331                          | (733)                    | -                        | -                       | -   | 10.601                     | 17                            | -                         | -                         | -  | -                | (88.216)                                     | -                               |
| Guaimbê Holding              | 2.225.417                       | 48.613                   | -                        | -                       | -   | (226.343)                  | -                             | (35.180)                  | -                         | (6.724)  | (854.409)        | -  | 1.151.374                       |
| AGV Solar IV                 | 80.870                          | (795)                    | -                        | -                       | -   | -                          | 88                            | (1.734)                   | -                         | -  | -                | -  | 78.429                          |
| AGV Solar V                  | 108.819                         | 1.028                    | -                        | -                       | -   | (1.500)                    | 116                           | (6.041)                   | -                         | -  | -                | -  | 102.422                         |
| AGV Solar VI                 | 107.861                         | 1.911                    | -                        | -                       | -   | (1.500)                    | 191                           | (4.523)                   | -                         | -  | -                | -  | 103.940                         |
| AGV Solar VII                | -                               | -                        | -                        | -                       | -   | -                          | -                             | -                         | -                         | -  | -                | -  | -                               |
| Tucano Holding I             | 80.782                          | 63.093                   | -                        | -                       | -   | 595.379                    | -                             | (172)                     | 2.063                     | -  | -                | -  | 741.145                         |
| Tucano Holding II            | 101.992                         | (749)                    | -                        | -                       | -   | 77.961                     | -                             | -                         | 104                       | -  | -                | -  | 179.308                         |
| Tucano F5                    | 40.341                          | (284)                    | -                        | -                       | -   | 56.341                     | -                             | -                         | 1.148                     | 747  | -                | -  | 98.293                          |
| Ventus Holding               | 430.895                         | 11.658                   | 182.739                  | -                       | -   | (42.682)                   | -                             | (40)                      | -                         | (8.232)  | -                | -  | 574.338                         |
| Brasventos Eolo              | 52.895                          | 3.027                    | -                        | (55.922)                | -   | -                          | -                             | -                         | -                         | -  | -                | -  | -                               |
| Brasventos Miassaba 3        | 49.199                          | 2.468                    | -                        | (51.662)                | -   | -                          | -                             | (5)                       | -                         | -  | -                | -  | -                               |
| Rei dos Ventos 3             | 72.458                          | 2.697                    | -                        | (75.155)                | -   | -                          | -                             | -                         | -                         | -  | -                | -  | -                               |
| AES Brasil Operações         | -                               | 532.048                  | 1.892                    | -                       | -   | -                          | -                             | -                         | -                         | -  | -                | (533.940)                                    | -                               |
| MS Participações Societárias | -                               | 8.578                    | 155.082                  | -                       | 308.858   | (690)                      | -                             | (238)                     | -                         | (9.292)  | -                | -  | 462.298                         |
| Santos Energia Participações | -                               | (5.446)                  | 71.436                   | -                       | 53.727  | (74)                       | -                             | -                         | -                         | (8.329)  | -                | -  | 113.314                         |
| <b>Total</b>                 | <b>3.838.729</b>                | <b>697.506</b>           | <b>411.149</b>           | <b>(182.739)</b>        | <b>362.585</b>  | <b>467.493</b>             | <b>412</b>                    | <b>(100.488)</b>          | <b>3.315</b>              | <b>(33.128)</b>  | <b>(854.409)</b> | <b>(622.156)</b>                             | <b>3.988.269</b>                |

(i) Valores apresentados na rubrica de equivalência patrimonial nas demonstrações de resultados.

(ii) Em 24 de abril de 2019, a Companhia firmou um termo de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) com sua controlada indireta Nova Energia, no valor de R\$854.409 (controlada direta à época do termo). No entanto, como houve um acordo de investimento, detalhado na nota explicativa nº 3, quando o Itaú aportou R\$855.000 na controlada direta Guaimbê Holding. Em abril de 2021, a Companhia e Nova Energia rescindiram o referido termo, pois entendem que o aporte de capital será suficiente sem prejuízo para a manutenção das atividades e cumprimento das obrigações da referida controlada indireta.

As principais informações sobre as controladas estão apresentadas abaixo:

| Controladas                  | Quantidade de quotas/ações de capital social | Percentual de participação | Valor do capital social | Valor do patrimônio líquido | Valor do patrimônio líquido ajustado (i) | Lucro (prejuízo) líquido do exercício | Lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado (i) |
|------------------------------|--|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|--|---------------------------------------|--|
| Guaimbê Solar Holding (ii)   | 1.335.608.832                                | 80,1%                      | 1.480.680               | 1.161.304                   | 1.160.939                                | 98.912                                | 48.631   |
| Tietê Integra                | 14.300.845                                   | 100,0%                     | 14.301                  | 10.143                      | 10.144                                   | (3.669)                               | (3.669)  |
| Tietê Inova                  | 87.351.252                                   | 0,0%                       | -                       | -                           | (1.967)                                  | (728)                                 | (728)  |
| Boa Hora 1                   | 7.586.395.435                                | 100,0%                     | 75.864                  | 86.015                      | 89.711                                   | 11.794                                | 11.627   |
| Boa Hora 2                   | 7.903.933.876                                | 100,0%                     | 79.039                  | 89.848                      | 93.542                                   | 12.317                                | 12.150   |
| Boa Hora 3                   | 11.553.845.402                               | 100,0%                     | 115.538                 | 125.407                     | 129.103                                  | 10.449                                | 10.282   |
| AGV Solar IV                 | 99.000.500                                   | 100,0%                     | 76.600                  | 74.187                      | 78.430                                   | (604)                                 | (790)  |
| AGV Solar V                  | 99.018.058                                   | 100,0%                     | 99.018                  | 98.156                      | 102.421                                  | 1.219                                 | 1.033  |
| AGV Solar VI                 | 101.419.171                                  | 100,0%                     | 101.419                 | 99.657                      | 103.939                                  | 2.104                                 | 1.918  |
| Tucano F5                    | 167.174.414                                  | 100,0%                     | 167.174                 | 66.249                      | 67.062                                   | (284)                                 | (284)  |
| AES Tucano Holding I         | 651.647.997                                  | 100,0%                     | 674.447                 | 682.641                     | 741.145                                  | 9.081                                 | 63.092   |
| AES Tucano Holding II        | 703.781.048                                  | 100,0%                     | 671.485                 | 178.967                     | 179.308                                  | (749)                                 | (749)  |
| Ventus Holding               | 309.515.031                                  | 100,0%                     | 309.515                 | 319.185                     | 319.418                                  | 11.659                                | 11.659   |
| Brasventos Eolo (iii)        | 101.236.380                                  | 0,0%                       | -                       | -                           | 7.257                                    | 3.027                                 | 3.027  |
| Brasventos Miassaba 3 (iii)  | 137.021.678                                  | 0,0%                       | -                       | -                           | 6.909                                    | 2.468                                 | 2.468  |
| Rei dos Ventos 3 (iii)       | 93.594.593                                   | 0,0%                       | -                       | -                           | 5.681                                    | 2.697                                 | 2.697  |
| MS Participações Societárias | 1.441.304.348                                | 100,0%                     | 143.460                 | 158.988                     | 162.732                                  | 8.578                                 | 8.578  |
| Santos Energia Participações | 226.698.112                                  | 100,0%                     | 146.346                 | 71.187                      | 65.917                                   | (5.446)                               | (5.446)  |
| AGV Solar VII                | 400  | 100,0%                     | -                       | -                           | -  | -                                     | -  |
| <b>Total</b>                 |  |                            | <b>3.221.934</b>        | <b>3.303.811</b>            | <b>173.241</b>                           | <b>165.496</b>                        |  |

(i) Juros capitalizados de controladas: Com o objetivo de financiar principalmente a construção de novos complexos solares, a Controladora captou recursos por meio de debêntures de longo prazo. Em função do ativo qualificável estar registrado nas controladas e os financiamentos na Controladora, nas demonstrações contábeis individuais, a capitalização foi reconhecida nas rubricas "Investimentos" em contrapartida ao "Resultado de equivalência patrimonial". Já nas demonstrações contábeis consolidadas, está apresentada como "Imobilizado, líquido" (nota explicativa nº 14) em contrapartida ao resultado financeiro, na rubrica "Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso" (nota explicativa nº 32). Para melhor apresentação dessas informações, os juros capitalizados foram ajustados na tabela acima em "Valor do patrimônio líquido ajustado" e "Lucro (prejuízo) líquido ajustado".

(ii) Para determinação do valor da equivalência patrimonial, há distinção entre a participação no capital e a participação na distribuição do resultado devido a existência de classe de ações com direito preferencial de dividendo. Desta forma, a Companhia reconhece a equivalência patrimonial do investimento pelo seu percentual de participação nos lucros e ativos líquidos da investida pelo percentual de dividendos.

(iii) Até 31 de outubro de 2021, a AES Operações possuía 51% de participação societária nas Companhias do Complexo Edílico Ventus. Em 1º de novembro de 2021 a Companhia efetuou uma contribuição de capital de modo que a Ventus Holding passou a ter controle e 100% de participação societária, mediante aumento de capital com integralização total das ações da Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A., Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. e Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A., conforme laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, emitido pela auditoria independente.

**Joint Venture**

Em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações contábeis da *Joint Venture* estão apresentadas abaixo:

|  | Tucano Holding III |
|--|--------------------|
| Ativo circulante                             | 66.411             |
| Ativo não circulante                         | 329.224            |
| Passivo circulante                           | 5.348              |
| Passivo não circulante                       | 215.304            |
| Patrimônio líquido                           | 174.983            |
| Depreciação e amortização                    | 706                |
| Resultado financeiro                         | (81)               |
| Despesa ou receita de imposto sobre a renda  | (56)               |
| Prejuízo do exercício                        | (1.128)            |
| Resultado abrangente total                   | (1.128)            |
| Percentual de participação                   | 50%                |
| Quantidade de quotas/ações de capital social | 176.935.022        |

A movimentação de investimentos, consolidado, da *joint venture* é como segue:

|  | Saldo em 31 de dezembro de 2020 |
|--|---------------------------------|
| Equivalência patrimonial               | 52.355                          |
| Aumento de capital                     | (564)                           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>87.491</b>                   |

**14. IMOBILIZADO**

A Companhia e suas controladas utilizam os critérios definidos pelo Órgão Regulador e os preceitos do laudo de avaliação elaborado para fins de determinação do custo atribuído na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos. Consequentemente, os valores residuais dos ativos hídricos do imobilizado da Companhia resultam da aplicação das vidas úteis definidas e os resultantes valores residuais que incluem o projeto básico, espelhando o direito de indenização ao final do contrato de concessão com base na melhor estimativa da Administração da Companhia, inclusive amparada em posicionamento de seus assessores legais, quanto à legislação em vigor.

Os bens do ativo imobilizado da Companhia foram avaliados ao custo atribuído ("*deemed cost*") na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, em 1º de janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações, à exceção de terrenos que não são depreciados. A vida útil dos bens foi revisada em conjunto com a valorização dos ativos ao seu custo atribuído.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015. A Companhia acompanha e revisa pelo menos uma vez ao ano o valor residual e vida útil dos ativos, inclusive quanto à legislação aplicável para concessões e ao direito de indenização dos ativos remanescentes e não amortizados ao final da concessão.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em "Outras receitas e despesas operacionais" na demonstração do resultado.

A Companhia e suas controladas agregam, mensalmente, os juros incorridos sobre as debêntures, empréstimos e financiamentos ao custo do ativo imobilizado em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado até a data em que o ativo subjacente esteja disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa mensal das debêntures aplicada sobre o ativo imobilizado em curso do mês; (c) os juros totais capitalizados não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado aos quais foram incorporados. Os valores dos juros capitalizados às contas do ativo imobilizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão apresentados nas notas explicativas nº 14 e 32.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. São depreciados linearmente pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estim



continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|   | Consolidado                     |                                       |                 |                               |                 |                |                     |   |                 |                                 |
|---|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|----------------|---------------------|---|-----------------|---------------------------------|
|   | Saldo em 31 de dezembro de 2019 | Efeito da aquisição de ativos Eólicos | Adições         | Provisão para desmantelamento | Baixas          | Transferências | Juros capitalizados | Perda de controle da Tucano Holding III | Outras mutações | Saldo em 31 de dezembro de 2020 |
| Terenos                                 | 414.887                         | -                                     | -               | -                             | -               | (603)          | -                   | -                                       | -               | 414.284                         |
| Reservatórios, barragens e adutoras     | 2.920.646                       | -                                     | -               | -                             | (1.568)         | 16.012         | -                   | -                                       | (2.702)         | 2.932.388                       |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 756.356                         | -                                     | -               | -                             | (643)           | (800)          | -                   | -                                       | (823)           | 754.090                         |
| Máquinas e equipamentos (ii)            | 4.962.410                       | 650.716                               | 7.263           | 57.792                        | (12.812)        | 100.804        | -                   | -                                       | (35.839)        | 5.730.334                       |
| Veículos                                | 8.803                           | -                                     | -               | -                             | (1.469)         | 2.037          | -                   | -                                       | -               | 9.371                           |
| Móveis e utensílios e outros            | 7.274                           | 62                                    | -               | -                             | -               | -              | -                   | -                                       | -               | 7.336                           |
| Imóveis destinados a uso futuro         | 2.099                           | -                                     | -               | -                             | -               | -              | -                   | -                                       | -               | 2.099                           |
| Imobilizado em curso                    | 80.814                          | 6.701                                 | 204.878         | -                             | -               | -              | 6.269               | (14.816)                                | 1.892           | 168.288                         |
| Direito de uso de sede administrativa   | 7.651                           | -                                     | 1.047           | -                             | -               | (117.450)      | -                   | -                                       | -               | 8.698                           |
| Direito de uso de terreno arrendado     | 57.087                          | 7.878                                 | 26.795          | -                             | -               | -              | -                   | (11.582)                                | -               | 80.178                          |
| Subtotal                                | <b>9.218.027</b>                | <b>665.357</b>                        | <b>239.983</b>  | <b>57.792</b>                 | <b>(16.492)</b> | <b>100.804</b> | <b>6.269</b>        | <b>(26.398)</b>                         | <b>(37.472)</b> | <b>10.107.066</b>               |
| Depreciação/Amortização                 | (3.682.439)                     | -                                     | (307.735)       | (637)                         | 5.189           | -              | -                   | 189                                     | -               | (3.985.433)                     |
| Total líquido                           | <b>5.535.588</b>                | <b>665.357</b>                        | <b>(67.752)</b> | <b>57.155</b>                 | <b>(11.303)</b> | <b>-</b>       | <b>6.269</b>        | <b>(26.209)</b>                         | <b>(37.472)</b> | <b>6.121.633</b>                |

|   | Consolidado                     |   |   |                                  |                |                               |                 |                 |                     |  |                                 |
|---|---------------------------------|---|---|----------------------------------|----------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|--|---------------------------------|
|   | Saldo em 31 de dezembro de 2020 | Aquisição Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru | Mais valia na aquisição de ativos dos Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru | Aquisição Complexo Eólico Cajuna | Adições        | Provisão para desmantelamento | Baixas          | Transferências  | Juros capitalizados | Venda de ativos de geração distribuída | Saldo em 31 de dezembro de 2021 |
| Terenos                                 | 414.284                         | 50  | -   | -                                | 265            | -                             | -               | -               | -                   | -                                      | 414.599                         |
| Reservatórios, barragens e adutoras     | 2.932.388                       | -   | -   | -                                | -              | -                             | (66)            | 4.834           | -                   | -                                      | 2.937.156                       |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 754.090                         | 99.235  | -   | -                                | -              | -                             | -               | 48.542          | -                   | (883)                                  | 900.984                         |
| Máquinas e equipamentos                 | 5.730.334                       | 367.068   | 181.437   | 765                              | 1.938          | -                             | (2.522)         | 118.915         | -                   | (34.866)                               | 6.363.069                       |
| Veículos                                | 9.371                           | 241   | -   | -                                | -              | -                             | (290)           | 1.339           | -                   | -                                      | 10.661                          |
| Móveis e utensílios e outros            | 7.336                           | 269   | -   | -                                | -              | -                             | -               | -               | -                   | -                                      | 7.605                           |
| Imóveis destinados a uso futuro         | 2.099                           | -   | -   | -                                | -              | -                             | -               | -               | -                   | -                                      | 2.099                           |
| Imobilizado em curso                    | 168.288                         | 28.537  | -   | 6.027                            | 904.946        | (2.921)                       | (173.630)       | 70.909          | (37.390)            | (37.390)                               | 964.766                         |
| Direito de uso de sede administrativa   | 8.698                           | -   | -   | -                                | 1.301          | -                             | -               | -               | -                   | -                                      | 9.999                           |
| Direito de uso de terreno arrendado     | 80.178                          | 17.565  | -   | -                                | 5.620          | -                             | -               | -               | -                   | (5.224)                                | 98.139                          |
| Subtotal                                | <b>10.107.066</b>               | <b>512.965</b>                                  | <b>181.437</b>  | <b>6.792</b>                     | <b>914.070</b> | <b>(5.799)</b>                | <b>70.909</b>   | <b>(78.363)</b> | <b>1.824</b>        | <b>(78.363)</b>                        | <b>11.709.077</b>               |
| Depreciação/Amortização                 | (3.985.433)                     | -   | -   | (372.919)                        | (8.176)        | (1.125)                       | -               | -               | -                   | -                                      | (4.365.829)                     |
| Total líquido                           | <b>6.121.633</b>                | <b>512.965</b>                                  | <b>181.437</b>  | <b>6.792</b>                     | <b>541.151</b> | <b>(1.125)</b>                | <b>(13.975)</b> | <b>70.909</b>   | <b>(78.539)</b>     | <b>(78.539)</b>                        | <b>7.343.248</b>                |

**(c) Dos bens vinculados à concessão e autorizações**  
 Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, e que são vinculados à concessão, não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. São previstos o oferecimento em garantia dos direitos emergentes da outorga e bens constituídos pela geradora eólica ou solar sem autorização da ANEEL, desde que a eventual execução da garantia não comprometa a continuidade da geração de energia elétrica. Já a transferência de outorga ou do controle societário deve ser precedida de anuência prévia.  
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os ativos da Companhia e suas controladas que possuem essas características, são:

|                                 | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                 | 2021             | 2020             | 2021             | 2020             |
| Concessão                       | 2.502.968        | 2.605.234        | 2.502.968        | 2.605.234        |
| Autorizações                    | 45.787           | 45.378           | 4.743.610        | 3.431.519        |
| Imóveis destinados a uso futuro | 2.099            | 2.099            | 2.099            | 2.099            |
| <b>Total</b>                    | <b>2.550.854</b> | <b>2.652.711</b> | <b>7.248.677</b> | <b>6.038.852</b> |

**(d) Contrato de concessão**  
 Em 20 de dezembro de 1999, foi firmado o contrato de concessão nº 92/99 (ANEEL - Tietê) com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio das centrais geradoras descritas na nota explicativa nº 1 e das instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.  
 O prazo de vigência do referido contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado ao Poder Concedente em até 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL deverá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.  
 O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica seja comercializada pela Concessionária, tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observadas as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica.  
 Além disso, o contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato, do Edital de Privatização, da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos, à manutenção das operações dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado, bem como observar as regulamentações setoriais, ambientais (obrigação de reflorestamento, preservação das margens, povoamento de peixes, entre outros) e a legislação vigente aplicáveis à Companhia, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da exploração dos aproveitamentos hidrelétricos. Especificamente sobre o termo final do contrato, a subcláusula 2ª da cláusula 11 do contrato de concessão estabelece que no advento deste termo, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidrelétricos passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por fiscalização da ANEEL.  
 Em 23 de março de 2016, foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 92/1999 que teve por objetivo transferir o Contrato de Concessão nº 92/1999-ANEEL para a AES Tietê Energia S.A. nos termos aprovados pela Resolução Autorizativa nº 5.433, de 25 de agosto de 2015.  
 Em 03 de agosto de 2021, os prazos de concessão das UHEs e PCHs foram estendidos para 2032 e 2036, respectivamente, conforme aprovado pela Resolução Homologatória nº 2.919, detalhada na nota explicativa nº 15.1.  
 Em 30 de setembro de 2021 ocorreu a transferência da concessão objeto do Contrato de Concessão nº 92/1999, bem como das autorizações detidas pela AES Tietê em favor da AES Operações, dado o processo de incorporação reversa (nota explicativa nº 2).  
 É entendimento dessa Administração, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, de que o valor residual dos bens reversíveis não amortizados (inclusive dos terrenos, que não são depreciados ao longo do período da concessão), sejam eles vinculados ao denominado "Projeto Básico", ou advindos de investimentos posteriores, serão substancialmente indenizados pelo Poder Concedente, em caso de finalização do Contrato de Concessão.

**(e) Autorizações**  
 No final do prazo das autorizações das PCHs, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, não havendo prorrogação, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, apurada por fiscalização da ANEEL. Desta forma, nenhuma obrigação relacionada à retirada destes bens foi registrada no balanço da Companhia.  
 Em relação aos bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica das usinas eólicas e solares, não será devida indenização dos investimentos realizados, assegurando-se, porém, ao produtor independente remover as instalações.

**15. INTANGÍVEL**

Ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou pelo valor justo dos intangíveis adquiridos em combinação de negócio, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Esses intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos comerciais, de concessão ou autorização, são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.  
 Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

|                                   | Controladora                           |                  |                       |                |
|-----------------------------------|--|------------------|-----------------------|----------------|
|                                   | 2021                                   |                  | 2020                  |                |
|                                   | Taxas médias anuais de amortização (%) | Custo            | Amortização acumulada | Saldo líquido  |
| Extensão de concessão (nota 15.1) | 9,10%                                  | 982.856          | (84.534)              | 898.322        |
| Uso do bem público (UBP) (i)      | 3,7%                                   | 73.174           | (51.053)              | 22.121         |
| Software e outros intangíveis     | 20,1%                                  | 78.109           | (45.080)              | 33.029         |
|                                   |  | <b>1.134.139</b> | <b>(180.667)</b>      | <b>953.472</b> |

|  | Consolidado                            |                  |                       |                  |
|--|--|------------------|-----------------------|------------------|
|  | 2021                                   |                  | 2020                  |                  |
|  | Taxas médias anuais de amortização (%) | Custo            | Amortização acumulada | Saldo líquido    |
| Extensão de concessão (nota 15.1)                | 9,10%                                  | 982.856          | (84.534)              | 898.322          |
| Uso do bem público (UBP) (i)                     | 3,7%                                   | 73.174           | (51.053)              | 22.121           |
| Direitos contratuais de solares e eólicas (ii)   | 4,9%                                   | 545.606          | (33.827)              | 511.779          |
| Direito de exploração de autorização (iii)       | 3,0%                                   | 142.983          | (2.881)               | 140.102          |
| Intangível gerado na combinação de negócios (iv) | 3,4%                                   | 19.073           | (2.839)               | 16.234           |
| Direitos e projetos em desenvolvimento (v)       | 2,9%                                   | 63.523           | -                     | 63.523           |
| Direitos contratuais de geração distribuída      | 3,2%                                   | -                | -                     | 8.349            |
| Software e outros intangíveis                    | 20,1%                                  | 125.083          | (55.820)              | 69.263           |
|  |  | <b>1.952.298</b> | <b>(230.954)</b>      | <b>1.721.344</b> |

- (i) O uso do bem público (UBP) compreende o direito de operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, conforme contrato de concessão assinado em 20 de dezembro de 1999, o qual tem prazo de vigência de 30 anos e foi pago no período de 2000 a 2004, sendo os valores pagos registrados como um ativo intangível relacionado à concessão. A amortização deste ativo é feita pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de concessão.
- (ii) Refere-se à aquisição do direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) e ao direito de autorização de geração do Parque Solar Boa Hora e Guaimbê, além dos complexos eólicos Ventus, complexo São Ricardo, complexo Serra Verde, complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, amortizados com base no prazo dos contratos de leilão de energia e no prazo remanescente de autorização. Estes valores foram definidos com base em modelos de avaliação de ativos, considerando as informações e condições constantes nos contratos de leilão e nos contratos de autorização de geração de energia.
- (iii) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente da aquisição de ativos dos Parques Solares Boa Hora, Guaimbê e Parque Eólico de Santa Tereza, que serão amortizados com base no prazo remanescente de autorização.
- (iv) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios do Complexo Eólico Alto Sertão II, que será amortizado com base no prazo remanescente de autorização.
- (v) Corresponde ao direito e projetos em desenvolvimento decorrente da aquisição de ativos do Complexo Eólico Tucano, que será amortizado com base no prazo de autorização.

A movimentação do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

|                                 | Controladora          |                    |                           |               |                |
|---------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------|---------------|----------------|
|                                 | Extensão de concessão | Uso do Bem Público | Outros ativos intangíveis |               | Total          |
|                                 |                       |                    | Em curso                  | Em serviço    |                |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | -                     | 29.992             | 9.348                     | 6.771         | 42.711         |
| Adições                         | -                     | -                  | -                         | 4.422         | 6.422          |
| Baixas                          | -                     | -                  | -                         | (975)         | (975)          |
| Amortizações                    | -                     | (2.690)            | -                         | (3.963)       | (6.653)        |
| Transferências                  | -                     | -                  | (8.040)                   | 8.040         | -              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | <b>946.957</b>        | <b>24.212</b>      | <b>10.412</b>             | <b>13.110</b> | <b>994.691</b> |
| Adições                         | 35.899                | -                  | 12.129                    | -             | 48.028         |
| Amortizações                    | (84.534)              | (2.091)            | -                         | (2.822)       | (89.247)       |
| Transferências                  | -                     | -                  | (1.618)                   | 1.618         | -              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | <b>898.322</b>        | <b>22.121</b>      | <b>20.923</b>             | <b>12.106</b> | <b>953.472</b> |

**18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES**

**18.1 Os saldos de debêntures, não conversíveis, empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:**

|                            | Controladora |                      |               |                |                     |                |                  |                     |                  |                                   |
|----------------------------|--------------|----------------------|---------------|----------------|---------------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|-----------------------------------|
|                            | 2021         |                      |               |                |                     |                |                  |                     |                  |                                   |
|                            | Circulante   |                      |               |                |                     | Não Circulante |                  |                     |                  |                                   |
|                            | Vencimento   | Taxa Efetiva (i)     | Encargos      | Principal      | Custos de transação | Total          | Principal        | Custos de transação | Total            | Total circulante + não circulante |
| <b>MOEDA NACIONAL</b>      |              |                      |               |                |                     |                |                  |                     |                  |                                   |
| <b>Debêntures</b>          |              |                      |               |                |                     |                |                  |                     |                  |                                   |
| 5ª Emissão                 | 2023         | IPCA + 7,27%         | 697           | 115.420        | (2.771)             | 113.346        | 115.420          | (1.447)             | 113.973          | 227.319                           |
| 6ª Emissão (2ª Série)      | 2024         | IPCA + 6,97%         | 5.586         | -              | (3.103)             | 2.483          | 401.860          | (2.809)             | 399.051          | 401.534                           |
| 8ª Emissão                 | 2030         | IPCA + 7,50%         | 1.667         | 18.228         | (1.370)             | 18.525         | 198.626          | (7.097)             | 191.529          | 210.054                           |
| 9ª Emissão (1ª Série)      | 2027         | CDI + 1,04%          | 32.887        | -              | (436)               | 32.451         | 1.380.001        | (1.902)             | 1.378.099        | 1.410.550                         |
| 9ª Emissão (2ª Série)      | 2029         | IPCA + 5,62%         | 10.271        | -              | (2.833)             | 7.438          | 754.311          | (21.194)            | 733.117          | 740.555                           |
| 9ª Emissão (3ª Série)      | 2029         | IPCA + 5,63%         | 7.916         | -              | (791)               | 7.125          | 210.506          | (5.949)             | 204.557          | 211.682                           |
| Subtotal                   |              |                      | <b>59.024</b> | <b>133.648</b> | <b>(11.304)</b>     | <b>181.368</b> | <b>3.060.724</b> | <b>(40.398)</b>     | <b>3.020.326</b> | <b>3.201.694</b>                  |
| <b>Empréstimos BNDES</b>   |              |                      |               |                |                     |                |                  |                     |                  |                                   |
| Complexo Ventos (ii)       | 2029         | TJLP + 2,51% a 2,71% | 703           | 26.542         | (68)                | 27.177         | 181.368          | (462)               | 180.906          | 208.083                           |
| Subtotal                   |              |                      | <b>703</b>    | <b>26.542</b>  | <b>(68)</b>         | <b>27.177</b>  | <b>181.368</b>   | <b>(462)</b>        | <b>180.906</b>   | <b>208.083</b>                    |
| Scotiabank 4131 (1ª série) | 2025         | USD + 1,63%          | -             | -              | -                   | -              | 657.128          | -                   | 657.128          | 657.128                           |
| Scotiabank 4131 (2ª série) | 2026         | USD + 1,78%          | -             | -              | -                   | -              | 782.206          | -                   | 782.206          | 785.842                           |
| Subtotal                   |              |                      | <b>3.636</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>            | <b>3.636</b>   | <b>1.439.334</b> | <b>-</b>            | <b>1.439.334</b> | <b>1.442.970</b>                  |
| Total da dívida            |              |                      | <b>63.363</b> | <b>160.190</b> | <b>(11.372)</b>     | <b>212.181</b> | <b>4.681.426</b> | <b>(40.860)</b>     | <b>4.640.566</b> | <b>4.852.747</b>                  |

continua





→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                     |                  | Controladora |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
|-------------------------------------|------------------|--------------|---------------|---------------------|----------------|----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|
|                                     |                  | 2020         |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
|                                     |                  | Circulante   |               |                     |                | Não Circulante |                     |                 |                  | Total circulante + não circulante |
| Vencimento                          | Taxa Efetiva (i) | Encargos     | Principal     | Custos de transação | Total          | Principal      | Custos de transação | Total           |                  |                                   |
| <b>MOEDA NACIONAL</b>               |                  |              |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
| <b>Debêntures</b>                   |                  |              |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
| 5ª Emissão                          | 2023             | IPCA + 7,27% | 577           | -                   | (1.103)        | (526)          | 208.394             | (1.780)         | 206.614          | 206.088                           |
| 6ª Emissão (2ª Série)               | 2024             | IPCA + 6,97% | 5.043         | -                   | (436)          | 4.607          | 362.785             | (903)           | 361.882          | 366.489                           |
| 7ª Emissão (2ª Série)               | 2023             | CDI + 1,53%  | 8.932         | -                   | (1.553)        | 7.379          | 750.000             | (1.057)         | 748.943          | 756.322                           |
| 8ª Emissão                          | 2030             | IPCA + 7,50% | 1.578         | 15.373              | (1.389)        | 15.562         | 196.428             | (8.467)         | 187.961          | 203.523                           |
| 9ª Emissão (1ª Série)               | 2027             | CDI + 1,04%  | 11.709        | -                   | (405)          | 11.304         | 1.380.000           | (2.339)         | 1.377.661        | 1.388.965                         |
| 9ª Emissão (2ª Série)               | 2029             | IPCA + 5,62% | 9.303         | -                   | (2.512)        | 6.791          | 683.262             | (24.031)        | 659.231          | 666.022                           |
| 9ª Emissão (3ª Série)               | 2029             | IPCA + 5,63% | 7.099         | -                   | (701)          | 6.398          | 190.679             | (6.744)         | 183.935          | 190.333                           |
| <b>Subtotal</b>                     |                  |              | <b>44.241</b> | <b>15.373</b>       | <b>(8.099)</b> | <b>51.515</b>  | <b>3.771.548</b>    | <b>(45.321)</b> | <b>3.726.227</b> | <b>3.777.742</b>                  |
| <b>Empréstimos e Financiamentos</b> |                  |              |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
| 4ª Emissão de notas promissórias    | 2021             | CDI + 3,80%  | 6.625         | 175.000             | (406)          | 181.219        | -                   | -               | -                | 181.219                           |
| 5ª Emissão de notas promissórias    | 2021             | CDI + 4,29%  | 6.744         | 175.000             | (551)          | 181.193        | -                   | -               | -                | 181.193                           |
| 6ª Emissão de notas promissórias    | 2021             | CDI + 4,41%  | 5.700         | 150.000             | (539)          | 155.161        | -                   | -               | -                | 155.161                           |
| <b>Subtotal</b>                     |                  |              | <b>19.069</b> | <b>500.000</b>      | <b>(1.496)</b> | <b>517.573</b> | -                   | -               | -                | <b>517.573</b>                    |
| <b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>            |                  |              |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
| Scotiabank 4131                     | 2025             | USD + 1,63%  | 48            | -                   | -              | 48             | 591.961             | -               | 591.961          | 592.009                           |
| <b>Subtotal</b>                     |                  |              | <b>48</b>     | -                   | -              | <b>48</b>      | <b>591.961</b>      | -               | <b>591.961</b>   | <b>592.009</b>                    |
| <b>Total da dívida</b>              |                  |              | <b>63.358</b> | <b>515.373</b>      | <b>(9.595)</b> | <b>569.136</b> | <b>4.363.509</b>    | <b>(45.321)</b> | <b>4.318.188</b> | <b>4.887.324</b>                  |

|   |                  | Consolidado          |               |                     |                 |                |                     |                 |                  |                                   |
|---|------------------|----------------------|---------------|---------------------|-----------------|----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|
|   |                  | 2021                 |               |                     |                 |                |                     |                 |                  |                                   |
|   |                  | Circulante           |               |                     |                 | Não Circulante |                     |                 |                  | Total circulante + não circulante |
| Vencimento                                    | Taxa Efetiva (i) | Encargos             | Principal     | Custos de transação | Total           | Principal      | Custos de transação | Total           |                  |                                   |
| <b>MOEDA NACIONAL</b>                         |                  |                      |               |                     |                 |                |                     |                 |                  |                                   |
| <b>Debêntures</b>                             |                  |                      |               |                     |                 |                |                     |                 |                  |                                   |
| 1ª Emissão - Tucano Holding II                | 2023             | IPCA + 7,28%         | 4.130         | -                   | -               | 4.130          | 308.303             | (14.610)        | 293.693          | 297.823                           |
| 5ª Emissão                                    | 2023             | IPCA + 7,27%         | 697           | 115.420             | (2.771)         | 113.346        | 115.420             | (1.447)         | 113.973          | 227.319                           |
| 6ª Emissão (2ª Série)                         | 2024             | IPCA + 6,97%         | 5.586         | -                   | (3.103)         | 2.483          | 401.860             | (2.809)         | 399.051          | 401.534                           |
| 8ª Emissão                                    | 2030             | IPCA + 7,50%         | 1.667         | 18.228              | (1.370)         | 18.525         | 198.626             | (7.097)         | 191.529          | 210.554                           |
| 9ª Emissão (1ª Série)                         | 2027             | CDI + 1,04%          | 32.887        | -                   | (436)           | 32.451         | 1.380.001           | (1.902)         | 1.378.099        | 1.410.550                         |
| 9ª Emissão (2ª Série)                         | 2029             | IPCA + 5,62%         | 10.271        | -                   | (2.833)         | 7.438          | 754.311             | (21.194)        | 733.117          | 740.555                           |
| 9ª Emissão (3ª Série)                         | 2029             | IPCA + 5,62%         | 7.916         | -                   | (791)           | 7.125          | 210.506             | (5.949)         | 204.557          | 211.682                           |
| 1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica      | 2025             | IPCA + 8,07%         | 166           | 23.140              | (254)           | 23.052         | 24.297              | (762)           | 23.535           | 46.587                            |
| 1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica      | 2025             | IPCA + 8,16%         | 218           | 16.220              | (242)           | 16.196         | 44.027              | (725)           | 43.302           | 59.498                            |
| <b>Subtotal</b>                               |                  |                      | <b>63.538</b> | <b>173.008</b>      | <b>(11.800)</b> | <b>224.746</b> | <b>3.437.351</b>    | <b>(56.495)</b> | <b>3.380.856</b> | <b>3.605.602</b>                  |
| <b>Empréstimos e Financiamentos</b>           |                  |                      |               |                     |                 |                |                     |                 |                  |                                   |
| BNDES - Complexo Ventus (ii)                  | 2029             | TJLP + 2,51% a 2,71% | 703           | 26.542              | (68)            | 27.177         | 181.368             | (462)           | 180.906          | 208.083                           |
| BNDES - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru | 2030             | TJLP + 1,66% a 2,45% | 588           | 20.935              | (1.625)         | 19.898         | 160.855             | (10.547)        | 150.308          | 170.206                           |
| BNB - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru   | 2030             | 2,55% (pré)          | 2.013         | 10.142              | (1.346)         | 10.809         | 141.857             | (13.122)        | 128.735          | 139.544                           |
| <b>Subtotal</b>                               |                  |                      | <b>3.304</b>  | <b>57.619</b>       | <b>(3.039)</b>  | <b>57.884</b>  | <b>484.080</b>      | <b>(24.131)</b> | <b>459.949</b>   | <b>517.833</b>                    |
| <b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>                      |                  |                      |               |                     |                 |                |                     |                 |                  |                                   |
| Scotiabank 4131 (1ª série)                    | 2025             | USD + 1,63%          | -             | -                   | -               | -              | 657.128             | -               | 657.128          | 657.128                           |
| Scotiabank 4131 (2ª série)                    | 2026             | USD + 1,78%          | 3.636         | -                   | -               | 3.636          | 782.206             | -               | 782.206          | 785.842                           |
| <b>Subtotal</b>                               |                  |                      | <b>3.636</b>  | -                   | -               | <b>3.636</b>   | <b>1.439.334</b>    | -               | <b>1.439.334</b> | <b>1.442.970</b>                  |
| <b>Total da dívida</b>                        |                  |                      | <b>70.478</b> | <b>230.627</b>      | <b>(14.839)</b> | <b>286.266</b> | <b>5.360.765</b>    | <b>(80.626)</b> | <b>5.280.139</b> | <b>5.566.405</b>                  |

|  |                  | Consolidado          |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
|--|------------------|----------------------|---------------|---------------------|----------------|----------------|---------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|
|  |                  | 2020                 |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
|  |                  | Circulante           |               |                     |                | Não Circulante |                     |                 |                  | Total circulante + não circulante |
| Vencimento                               | Taxa Efetiva (i) | Encargos             | Principal     | Custos de transação | Total          | Principal      | Custos de transação | Total           |                  |                                   |
| <b>MOEDA NACIONAL</b>                    |                  |                      |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
| <b>Debêntures</b>                        |                  |                      |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
| 5ª Emissão                               | 2023             | IPCA + 7,27%         | 577           | -                   | (1.103)        | (526)          | 208.394             | (1.780)         | 206.614          | 206.088                           |
| 6ª Emissão (2ª Série)                    | 2024             | IPCA + 6,97%         | 5.043         | -                   | (436)          | 4.607          | 362.785             | (903)           | 361.882          | 366.489                           |
| 7ª Emissão (2ª Série)                    | 2023             | CDI + 1,53%          | 8.932         | -                   | (1.553)        | 7.379          | 750.000             | (1.057)         | 748.943          | 756.322                           |
| 8ª Emissão                               | 2030             | IPCA + 7,50%         | 1.578         | 15.373              | (1.389)        | 15.562         | 196.428             | (8.467)         | 187.961          | 203.523                           |
| 9ª Emissão (1ª Série)                    | 2027             | CDI + 1,04%          | 11.709        | -                   | (405)          | 11.304         | 1.380.000           | (2.339)         | 1.377.661        | 1.388.965                         |
| 9ª Emissão (2ª Série)                    | 2029             | IPCA + 5,62%         | 9.303         | -                   | (2.512)        | 6.791          | 683.262             | (24.031)        | 659.231          | 666.022                           |
| 9ª Emissão (3ª Série)                    | 2029             | IPCA + 5,63%         | 7.099         | -                   | (701)          | 6.398          | 190.679             | (6.744)         | 183.935          | 190.333                           |
| 1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica | 2025             | IPCA + 8,07%         | 218           | 25.152              | (148)          | 25.222         | 42.968              | (592)           | 42.376           | 67.598                            |
| 1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica | 2025             | IPCA + 8,16%         | 229           | 14.693              | (140)          | 14.782         | 54.572              | (563)           | 54.009           | 68.791                            |
| <b>Subtotal</b>                          |                  |                      | <b>44.688</b> | <b>55.218</b>       | <b>(8.387)</b> | <b>91.519</b>  | <b>3.869.088</b>    | <b>(46.476)</b> | <b>3.822.612</b> | <b>3.914.131</b>                  |
| <b>Empréstimos e Financiamentos</b>      |                  |                      |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
| 4ª Emissão de notas promissórias         | 2021             | CDI + 3,80%          | 6.625         | 175.000             | (406)          | 181.219        | -                   | -               | -                | 181.219                           |
| 5ª Emissão de notas promissórias         | 2021             | CDI + 4,29%          | 6.744         | 175.000             | (551)          | 181.193        | -                   | -               | -                | 181.193                           |
| 6ª Emissão de notas promissórias         | 2021             | CDI + 4,41%          | 5.700         | 150.000             | (539)          | 155.161        | -                   | -               | -                | 155.161                           |
| BNDES                                    | 2029             | TJLP + 2,51% a 2,71% | 19.786        | 526.542             | (1.496)        | 544.832        | 207.910             | -               | 207.910          | 235.169                           |
| <b>Subtotal</b>                          |                  |                      | <b>19.786</b> | <b>526.542</b>      | <b>(1.496)</b> | <b>544.832</b> | <b>207.910</b>      | -               | <b>207.910</b>   | <b>752.742</b>                    |
| <b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>                 |                  |                      |               |                     |                |                |                     |                 |                  |                                   |
| Scotiabank 4131                          | 2025             | USD + 1,63%          | 48            | -                   | -              | 48             | 591.961             | -               | 591.961          | 592.009                           |
| <b>Subtotal</b>                          |                  |                      | <b>48</b>     | -                   | -              | <b>48</b>      | <b>591.961</b>      | -               | <b>591.961</b>   | <b>592.009</b>                    |
| <b>Total da dívida</b>                   |                  |                      | <b>64.522</b> | <b>581.760</b>      | <b>(9.883)</b> | <b>636.399</b> | <b>4.668.959</b>    | <b>(46.476)</b> | <b>4.622.483</b> | <b>5.258.882</b>                  |

(i) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

(ii) Em 26 de novembro de 2021, o BNDES autorizou a assunção da dívida de financiamento dos parques do Complexo Ventus para a Companhia.

Para o empréstimo em moeda estrangeira, o saldo contábil atualizado considera o principal, juros e custos da transação. Para esta dívida, existe swap, demonstrado na nota explicativa nº 34.4.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

**18.2 Movimentação das debêntures, empréstimos e financiamentos é como segue:**

|   | Controladora     |                              |                   |                  | Consolidado      |                              |                   |                  |
|---|------------------|------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------------------|-------------------|------------------|
|   | Debêntures       | Empréstimos e financiamentos | Moeda estrangeira | Total            | Debêntures       | Empréstimos e financiamentos | Moeda estrangeira | Consolidado      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                        | <b>4.088.228</b> | -                            | -                 | <b>4.088.228</b> | <b>4.254.945</b> | -                            | -                 | <b>4.254.945</b> |
| Ingressos   | -                | 500.000                      | 600.000           | 1.100.000        | -                | 500.000                      | 600.000           | 1.100.000        |
| Efeito da aquisição do Complexo Eólico Ventus                 | -                | -                            | -                 | -                | -                | 237.296                      | -                 | 237.296          |
| Encargos financeiros  | 201.423          | 19.069                       | 48                | 220.540          | 213.546          | 20.467                       | 48                | 234.061          |
| Variação cambial  | -                | -                            | (8.039)           | (8.039)          | -                | -                            | (8.039)           | (8.039)          |
| Variação monetária  | 85.472           | -                            | -                 | 85.472           | 92.056           | -                            | -                 | 92.056           |
| Pagamento de principal  | (386.276)        | -                            | -                 | (386.276)        | (423.187)        | (2.212)                      | -                 | (425.399)        |
| Pagamento de encargos financeiros                             | (222.951)        | -                            | -                 | (222.951)        | (235.123)        | (1.314)                      | -                 | (236.437)        |
| Diferimento custos de transação                               | (64)             | (5.578)                      | -                 | (5.642)          | (314)            | (5.578)                      | -                 | (5.892)          |
| Amortização custos de transação                               | 11.910           | 4.082                        | -                 | 15.992           | 12.208           | 4.083                        | -                 | 16.291           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>                        | <b>3.777.742</b> | <b>517.573</b>               | <b>592.009</b>    | <b>4.887.324</b> | <b>3.914.131</b> | <b>752.742</b>               | <b>592.009</b>    | <b>5.258.882</b> |
| Ingressos   | -                | -                            | 800.000           | 800.000          | 300.000          | -                            | 800.000           | 1.100.000        |
| Efeito da aquisição dos Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru | -                | -                            | -                 | -                | -                | 332.354                      | -                 | 332.354          |
| Efeito da assunção da dívida do complexo Ventus               | -                | 210.207                      | -                 | 210.207          | -                | -                            | -                 | -                |
| Encargos financeiros  | 205.667          | 8.096                        | 24.150            | 237.913          | 219.976          | 34.299                       | 24.150            | 278.425          |
| Variação cambial  | -                | -                            | 39.334            | 39.334           | -                | -                            | 39.334            | 39.334           |
| Variação monetária  | 173.754          | -                            | -                 | 173.754          | 194.988          | -                            | -                 | 194.988          |
| Ajuste a valor justo  | -                | -                            | 8.039             | 8.039            | -                | -                            | 8.039             | 8.039            |
| Pagamento de principal  | (766.303)        | (502.212)                    | -                 | (1.268.515)      | (808.937)        | (549.709)                    | -                 | (1.358.646)      |
| Pagamento de encargos financeiros                             | (190.883)        | (27.083)                     | (20.562)          | (238.528)        | (201.127)        | (54.798)                     | (20.562)          | (276.487)        |
| Diferimento custos de transação                               | (8.433)          | -                            | -                 | (8.433)          | (24.015)         | (569)                        | -                 | (24.584)         |
| Amortização custos de transação                               | 10.150           | 1.502                        | -                 | 11.652           | 10.586           | 3.514                        | -                 | 14.100           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                        | <b>3.201.694</b> | <b>208.083</b>               | <b>1.442.970</b>  | <b>4.852.747</b> | <b>3.605.602</b> | <b>517.833</b>               | <b>1.442.970</b>  | <b>5.566.405</b> |

**18.3 Características dos contratos de debêntures, empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:**

| Companhia    | Descrição                        | Valor Ingresso | Data Emissão | Taxa Contratual | Pagamento de Juros | Sistema de amortização do Principal | Montante (i) | Vencimento                           | Finalidade   |
|--------------|----------------------------------|----------------|--------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------|--------------|--------------------------------------|--|
| Controladora | 5ª Emissão Debêntures            | 180.000        | 15/12/2016   | IPCA + 6,54%    | Anual              | Anual                               | 227.319      | Dezembro de 2022<br>Dezembro de 2023 | Modernizar e/ou recapacitar os equipamentos das usinas                                   |
| Controladora | 6ª Emissão (2ª série)            | 317.620        | 15/04/2017   | IPCA + 6,78%    | Semestrais         | Anual                               | 401.534      | Abril de 2023                        | Pré-pagamento da 2ª e 3ª emissão de debêntures e da 2ª série da 4ª emissão de debêntures |
| Controladora | 8ª Emissão Debêntures            | 200.000        | 15/05/2018   | IPCA + 6,02%    | Semestrais         | Semestral                           | 210.054      | Maio de 2030                         | Reembolso e pagamento de despesas relacionadas ao Complexo Boa Hora                      |
|              | 9ª Emissão Debêntures (1ª série) | -              | -            | CDI + 1,00%     | Semestrais         | Anual                               | 1.410.550    | Março de 2026<br>Março de 2027       | Reforço de capital de giro e pré-pagamento da 6ª emissão de debêntures                   |
| Controladora | 9ª Emissão Debêntures (2ª série) | 2.200.000      | 15/03/2019   | IPCA + 4,71%    | Semestrais         | Anual                               | 740.555      | Março de 2027                        |  |



continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os vencimentos futuros do passivo de arrendamento é como segue:

|                       | Nota      | Controladora  | Consolidado    |
|-----------------------|-----------|---------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>     |           |               |                |
| 2022                  |           | 1.092         | 2.785          |
| <b>Subtotal</b>       | <b>24</b> | <b>1.092</b>  | <b>2.785</b>   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b> |           |               |                |
| 2023                  |           | 1.189         | 3.087          |
| 2024                  |           | 1.294         | 3.360          |
| 2025                  |           | 1.409         | 3.657          |
| 2026                  |           | 1.535         | 3.980          |
| 2027                  |           | 1.671         | 4.331          |
| 2028 em diante        |           | 14.047        | 83.763         |
| <b>Subtotal</b>       |           | <b>21.145</b> | <b>102.178</b> |
| <b>Total</b>          |           | <b>22.237</b> | <b>104.963</b> |

A Companhia possui contratos de subarrendamento de terrenos com suas controladas diretas AGV e Boa Hora totalizando R\$14.985 em 31 de dezembro de 2021 (R\$14.094 em 31 de dezembro de 2020) (nota explicativa nº 33). Os terrenos foram subarrendados pelo prazo remanescente do contrato principal, possuindo a mesma taxa de desconto de 10,09% a.a. e vigência até novembro de 2045. Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. As condições de sublocação são as mesmas do aluguel original. Dessa forma, não há ganho reconhecido. Os direitos de uso foram reconhecidos nas controladas e as obrigações de arrendamento na Companhia. Adicionalmente, foi reconhecido um contas a receber na controladora e um contas a pagar nas controladas.

**20. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

**20.1 Previdência privada**  
 A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Funceps é a principal entidade responsável pela Administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Em 03 de maio de 2019, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 296, a alteração no regulamento do PSAP/Tietê, que trata do fechamento às novas adesões. O novo regulamento teve início de vigência em 1º de junho de 2019. Nesta mesma data, houve a abertura de um novo plano de contribuição definida (CD). Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2020, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 867, nova alteração no regulamento do PSAP, que trata do saldamento do plano de benefícios. Esta operação de saldamento resulta na suspensão dos aportes de contribuições no PSAP e, a partir desta data, os aportes serão efetuados no plano CD, criado em 2019.

O objetivo foi mitigar riscos de futuros déficits, buscando maior equilíbrio e controle das obrigações do plano e, ao mesmo tempo, preservar o direito adquirido dos participantes e assistidos, diminuindo também as contribuições para equacionamento de eventuais déficits futuros. Os riscos mitigados foram de aumento da obrigação atuarial em função do acúmulo de tempo de serviço e do crescimento salarial do subplano BD. Os riscos financeiro e de mortalidade continuarão existindo, porém terão um impacto menor sobre o passivo do subplano BD.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo método de crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano. A Companhia avalia seu passivo com benefícios suplementares de aposentadoria por meio de avaliação atuarial realizada em bases anuais, com a ajuda de consultores especializados em serviços atuariais. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas descritas a seguir. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Ao final do exercício de 2021, a Companhia procedeu a avaliação atuarial anual, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do plano. As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir: (i) Taxa de desconto: a Companhia considera as taxas dos títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração (tempo médio de pagamento futuro dos benefícios) da obrigação do benefício definido; (ii) Taxa de mortalidade: se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. A VIVest testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano. (iii) Aumento salarial, benefícios e inflação: a hipótese de crescimento salarial é definida pela Companhia, de acordo com sua política de remuneração, para refletir a expectativa de crescimento salarial real para os próximos anos. Os reajustes de benefícios são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, que é o indexador do plano. Em relação à taxa de inflação, foi determinado 3,75% com base nas taxas projetadas para os próximos 10 anos. (iv) A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

O ativo ou passivo líquido do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano. Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (VIVest). O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reembolso ou de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Em 31 de dezembro de 2021, a VIVest indicou um déficit no plano BD de R\$62.615 (R\$29.009 em 31 de dezembro de 2020), valor superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$24.088 (R\$20.829 em 31 de dezembro de 2020). O BSPS apresentou déficit técnico pela VIVest de R\$74.289 (déficit de R\$23.183 em 31 de dezembro de 2020), valor superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC, que na data base de 31 de dezembro de 2020 foi de R\$22.566 (R\$ 19.204 em 31 de dezembro de 2020). O Plano CV fechou o exercício de 2021 com déficit de R\$5.259 (R\$5.120 em 31 de dezembro de 2020), valor superior ao limite legal de R\$ 1.639 (R\$ 1.346 em 31 de dezembro de 2020).

Como para ambos os planos BD e BSPS houve déficit superior ao limite técnico estabelecido pelo CNPC, deverá ser aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente e ser amortizado pelo período correspondente a 1,5 a duração do passivo. Vale ressaltar que existem duas formas de apuração de resultados desse plano: a que a Companhia calcula para atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e a calculada pelo administrador do plano para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Os valores estimados são diferentes pois utilizam metodologias e premissas distintas.

**20.2 Programa de incentivo à aposentadoria**  
 A Companhia possui Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA), previsto em seu acordo coletivo. O aderente ao PIA receberá os seguintes benefícios: (i) indenização variável equivalente a 0,3 do último salário base por ano de trabalho prestado à Companhia, limitado a 10 salários; (ii) 12 meses de auxílio alimentação (VA/VR); e (iii) 18 meses de assistência médica hospitalar e odontológica aos empregados e seus dependentes diretos.

**20.3 Informações relevantes das obrigações com benefícios pós-emprego**

**20.3.1 Ativos e passivos atuariais**

|  | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|
|  | 2021           | 2020           |
| Valor presente das obrigações atuariais                                      | 621.490        | 609.194        |
| Valor justo dos ativos do plano  | (497.619)      | (488.968)      |
| <b>Subtotal passivo registrado com previdência privada</b>                   | <b>123.871</b> | <b>120.226</b> |
| Valor presente das obrigações atuariais                                      | 9.965          | 11.187         |
| <b>Subtotal passivo registrado com programa de incentivo à aposentadoria</b> | <b>9.965</b>   | <b>11.187</b>  |
| <b>Total das obrigações com benefícios pós-emprego</b>                       | <b>133.836</b> | <b>131.413</b> |

**20.3.2 Movimentações do valor presente das obrigações atuariais**

|   | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|
|   | 2021           | 2020           |
| <b>Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício</b> | <b>620.381</b> | <b>538.210</b> |
| Custo dos serviços correntes  | 776            | 8.625          |
| Custo do serviço passado  | -              | (30.904)       |
| Custo dos juros   | 45.107         | 45.018         |
| Benefícios pagos pelo plano   | (35.337)       | (26.314)       |
| Benefícios pagos pela empresa   | (4.069)        | -              |
| Contribuições dos empregados  | 33             | 1.824          |
| Perda atuarial  | 4.564          | 83.922         |
| <b>Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício</b>  | <b>631.455</b> | <b>620.381</b> |

**20.3.3 Movimentações do valor justo dos ativos do plano**

|  | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|
|  | 2021           | 2020           |
| <b>Valor dos ativos do plano no início do exercício</b>      | <b>488.968</b> | <b>449.209</b> |
| Rendimento esperado dos ativos do plano                      | 35.381         | 33.845         |
| Contribuição paga pela empresa                               | 6              | 3.252          |
| Benefícios pagos pelo plano                                  | (35.337)       | (26.314)       |
| Contribuições dos empregados                                 | 33             | 1.824          |
| Ganho atuarial nos ativos do plano                           | 8.568          | 27.152         |
| <b>Valor justo dos ativos do plano no final do exercício</b> | <b>497.619</b> | <b>488.968</b> |

**20.3.4 Despesas reconhecidas no resultado do exercício**

|   | Controladora  |                 | Consolidado   |                 |
|---|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
|   | 2021          | 2020            | 2021          | 2020            |
| Custo dos serviços correntes                                    | -             | 4.469           | -             | 4.469           |
| Custo do serviço passado  | -             | (30.904)        | -             | (30.904)        |
| Custo dos juros   | 44.386        | 40.588          | 44.386        | 40.588          |
| Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano                | (35.381)      | (33.844)        | (35.381)      | (33.844)        |
| <b>Subtotal das despesas benefício definido</b>                 | <b>9.005</b>  | <b>(19.691)</b> | <b>9.005</b>  | <b>(19.691)</b> |
| Contribuição definida   | 3.985         | 1.931           | 3.991         | 1.937           |
| <b>Total da despesa com entidade de previdência privada</b>     | <b>12.990</b> | <b>(17.760)</b> | <b>12.996</b> | <b>(17.754)</b> |
| Custo dos serviços correntes                                    | 776           | 4.156           | 776           | 4.156           |
| Custo dos juros   | 721           | 4.430           | 721           | 4.430           |
| <b>Total das despesas programa de incentivo à aposentadoria</b> | <b>1.497</b>  | <b>8.586</b>    | <b>1.497</b>  | <b>8.586</b>    |
| <b>Total das despesas com benefícios pós-emprego</b>            | <b>14.487</b> | <b>(9.174)</b>  | <b>14.493</b> | <b>(9.168)</b>  |

O custo dos juros e o rendimento sobre o valor justo do ativo do plano são apresentados no resultado financeiro, na rubrica "Juros sobre a obrigação atuarial, líquido dos rendimentos dos ativos". O custo dos serviços correntes e contribuição definida são apresentados sob a rubrica "Gerais e administrativas", linha Benefícios pós-emprego.

**20.3.5 Movimentações do passivo registrado**

|  | Controladora e Consolidado |                |
|--|----------------------------|----------------|
|  | 2021                       | 2020           |
| <b>Saldo no início do exercício</b>          | <b>131.413</b>             | <b>89.001</b>  |
| Despesa do exercício conforme laudo atuarial | 10.502                     | (11.106)       |
| Ajuste de avaliação atuarial (remensurações) | (4.004)                    | 56.770         |
| Pagamentos de contribuições                  | (4.075)                    | (3.252)        |
| <b>Saldo no final do exercício</b>           | <b>133.836</b>             | <b>131.413</b> |

O aumento significativo do passivo registrado deve-se à redução taxa de desconto real, conforme poderá ser calculada com as informações divulgadas na nota explicativa nº 20.3.8.

**20.3.6 Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes**

|  | Controladora     |                  |
|--|------------------|------------------|
|  | 2021             | 2020             |
| <b>Saldo no início do exercício</b>  | <b>(130.724)</b> | <b>(76.556)</b>  |
| Perda atuarial gerada pelo efeito da alteração de premissas demográficas e financeiras | (120.752)        | (815)            |
| Ganho (perda) atuarial gerada pela experiência demográfica                             | 125.316          | (80.505)         |
| Ganho (perda) atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano              | (8.568)          | 27.152           |
| <b>Saldo no final do exercício</b>   | <b>(134.728)</b> | <b>(130.724)</b> |

**20.3.7 Composição dos investimentos do plano por segmento**

|                             | Distribuição dos investimentos |                |                | Limite de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|---|
|                             | Mensuração do valor justo      | 2021           | 2020           |   |
| Renda fixa                  | Nível 2                        | 69,39%         | 79,40%         | até 100%  |
| Renda variável              | Nível 2                        | 15,93%         | 12,70%         | até 70%   |
| Empréstimos a participantes | Nível 2                        | 1,81%          | 1,96%          | até 15%   |
| Investimentos estruturados  | Nível 2                        | 1,87%          | 1,80%          | até 20%   |
| Investimento no exterior    | Nível 2                        | 9,02%          | 1,73%          | até 10%   |
| Imóveis                     | Nível 3                        | 1,98%          | 2,41%          | até 8%  |
| <b>Total</b>                |                                | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |   |

**20.3.8 Premissas atuariais utilizadas**

|                                 | Previdência privada |      | Incentivo à aposentadoria |      |
|---------------------------------|---------------------|------|---------------------------|------|
|                                 | 2021                | 2020 | 2021                      | 2020 |
| a) <b>Premissas econômicas:</b> |                     |      |                           |      |

**a1) Determinação do passivo atuarial:**  
 Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial N/A 7,49% N/A 7,49%  
 Índice estimado de aumento nominal dos salários N/A N/A N/A 6,34%  
 Taxa estimada de inflação no longo prazo N/A 3,75% N/A 3,75%  
 Taxa nominal de reajuste de benefícios N/A 3,75% N/A 3,75%

**a2) Determinação da despesa atuarial:**  
 Taxa de desconto nominal 8,80% 7,74% 8,56% 7,33%  
 Índice estimado de aumento nominal dos salários N/A 6,60% 8,83%  
 Taxa estimada de inflação no longo prazo 3,25% 4,00% 3,25% 4,00%  
 Taxa nominal de reajuste de benefícios 3,25% 4,00% 3,25% 4,00%

**b) Premissas demográficas:**  
 Tábua biométrica de mortalidade (passivo atuarial) N/A AT2000 N/A AT2000  
 Tábua biométrica de mortalidade (despesa) AT2000 AT2000 AT2000(-10) AT2000  
 Tábua biométrica de entrada em invalidez N/A suavisada em 30% N/A suavisada em 30%  
 Taxa de rotatividade esperada N/A EXPR 2012 N/A EXPR 2012

**c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos**  
 20,45 19,55 20,45 19,55

**20.3.9 Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício seguinte**

|  | 2022          |
|--|---------------|
| Custo dos serviços correntes                       | 53.520        |
| Custo dos juros                                    | (42.000)      |
| <b>Total da despesa projetada para o exercício</b> | <b>11.520</b> |

**20.3.10 Análise de sensibilidade das premissas atuariais**

| Hipóteses                                  | PSAP             |          | PIA              |          |
|--|------------------|----------|------------------|----------|
|  | Taxa de desconto |          | Taxa de desconto |          |
| Nível de sensibilidade                     | (+0,25%)         | (-0,25%) | (+0,25%)         | (-0,25%) |
| Impacto na obrigação de benefício definido | (16.005)         | 16.757   | (222)            | 233      |
| Total da obrigação de benefício definido   | 605.485          | 638.247  | 9.743            | 10.198   |

**20.3.11 Outras informações sobre as obrigações atuariais**

Em função do saldamento do PSAP/Tietê mencionado na nota explicativa nº 20.1, a patrocinadora não realizou contribuições nesse plano durante o exercício de 2021. A partir de 2021, os aportes estão sendo feitos no plano CD.

A média ponderada da duração da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício é de 11,08 anos (11,15 anos em 31 de dezembro de 2020). Para o PIA, a média da obrigação é de 9,55 anos (10,44 anos em 31 de dezembro de 2020).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

|   | 2021           |
|---|----------------|
| 1 ano   | 46.117         |
| Entre 2 e 5 anos                              | 188.577        |
| Após 5 anos                                   | 274.600        |
| <b>Total de pagamentos esperados do plano</b> | <b>509.754</b> |

**20.3.12 Plano de Contribuição Definida (CD)**

Além do plano de benefício definido, a Companhia possui plano de contribuição definida administrado pelo Itaú previdência e MetLife. Nessa modalidade, os benefícios são obtidos pela conversão dos saldos acumulados pelo participante e pelo patrocinador em seu nome, de acordo com a sua opção de renda. Este plano não gera para a Companhia obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições adicionais se e quando não possuir ativos suficientes para pagar os benefícios. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

**21. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS**

**21.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável**

Provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas incluem a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas. As estimativas e premissas utilizadas no registro das provisões para processos judiciais e outros são revisadas, no mínimo, trimestralmente.

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos cauções e depósitos vinculados estão compostos da seguinte forma:

|   | Controladora                               |                                |  |                                | Consolidado                                |                                |  |                                |
|---|--|--------------------------------|--|--------------------------------|--|--------------------------------|--|--------------------------------|
|   | Passivo                                    |                                | Ativo                                      |                                | Passivo                                    |                                | Ativo                                      |                                |
|   | Provisão para processos judiciais e outros | Cauções e depósitos vinculados | Provisão para processos judiciais e outros | Cauções e depósitos vinculados | Provisão para processos judiciais e outros | Cauções e depósitos vinculados | Provisão para processos judiciais e outros | Cauções e depósitos vinculados |
|   | 2021                                       | 2020                           | 2021                                       | 2020                           | 2021                                       | 2020                           | 2021                                       | 2020                           |
| Trabalhista (a)                             | 2.956                                      | 2.275                          | 129  | 138                            | 2.956                                      | 2.275                          | 129  | 138                            |
| Meio ambiente (b)                           | 2.579                                      | 2.612                          | -  | -                              | 2.579                                      | 2.612                          | -  | -                              |
| Regulatório (c)                             | 55.629                                     | 47.184                         | -  | -                              | 55.629                                     | 47.184                         | -  | -                              |
| Fiscal (d)                                  | -  | -                              | -  | -                              | -  | -                              | -  | -                              |
| Compensações IRPJ e CSLL (d.1)              | 6.143                                      | 6.053                          | -  | -                              | 6.143                                      | 6.053                          | -  | -                              |
| PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.2) | 16.751                                     | 16.114                         | 16.823                                     | 16.191                         | 16.933                                     | 16.114                         | 16.823                                     | 16.191                         |
| Cível (e)                                   | 4.953                                      | 4.257                          | 82   | -                              | 5.157                                      | 4.257                          | 82   | -                              |
| <b>Total</b>                                | <b>89.011</b>                              | <b>78.495</b>                  | <b>17.034</b>                              | <b>16.329</b>                  | <b>89.397</b>                              | <b>78.495</b>                  | <b>17.034</b>                              | <b>16.329</b>                  |
| Circulante                                  | 22.249                                     | 3.894                          | -  | -                              | 22.249                                     | 3.894                          | -  | -                              |
| Não Circulante                              | 66.762                                     | 74.601                         | -  | -                              | 67.148                                     | 74.601                         | -  | -                              |
| <b>Total</b>                                | <b>89.011</b>                              | <b>78.495</b>                  | <b>-</b>                                   | <b>-</b>                       | <b>89.397</b>                              | <b>78.495</b>                  | <b>-</b>                                   | <b>-</b>                       |

As cauções e depósitos vinculados totalizam R\$22.095 em 31 de dezembro de 2021 (R\$17.565 em 31 de dezembro de 2020), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

|             | Consolidado         |                     |                   |        |                     |                     |                   |        |
|-------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------|---------------------|---------------------|-------------------|--------|
|             | 2021                |                     |                   |        | 2020                |                     |                   |        |
|             | Processos prováveis | Processos possíveis | Processos remotos | Total  | Processos prováveis | Processos possíveis | Processos remotos | Total  |
| Trabalhista | 129                 | 142                 | 1.095             | 1.366  | 138                 | 166                 | 1.031             | 1.335  |
| Fiscal      | 16.823              | -                   | -                 | 16.823 | 16.191              | -                   | -                 | 16.191 |
| Cível       | 82                  | 58                  | -                 | 140    | -                   |                     |                   |        |



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021**  
**AES Brasil Operações S.A. e Controladas**  
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

☆ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**21.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível**

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia e suas controladas. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

|                   | Controladora    |                 | Consolidado     |                 |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                   | 2021            | 2020            | 2021            | 2020            |
| Meio ambiente (a) | Não determinado | Não determinado | Não determinado | Não determinado |
| Cível (b)         | 11.483          | 9.836           | 148.282         | 71.339          |
| Regulatório (c)   | 55.629          | 51.344          | 55.629          | 51.344          |
| Fiscal (d)        | 705.727         | 682.222         | 705.727         | 682.222         |
| <b>Total</b>      | <b>772.839</b>  | <b>743.402</b>  | <b>909.638</b>  | <b>804.905</b>  |

A seguir a Companhia apresenta as principais contingências passivas, considerando o montante mínimo de divulgação de R\$5.000 e relevância do tema.

(a) Meio ambiente - Recomposição de danos ambientais: Referem-se a 3 ações civis públicas relacionadas à suspensão do processo de licenciamento ambiental da Companhia, bem como sua condenação à recomposição dos supostos danos ambientais decorrentes da inundação dos reservatórios de (a.1) Barril, (a.2) Barra Bonita e (a.3) Nova Avanhandava, e possuem valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

(a.1) Em janeiro de 2007, foi deferida liminar para determinar que a Companhia se abstenha de conceder, a título oneroso ou gratuito, o uso das faixas de terras inseridas em área de preservação permanente. Em agosto de 2007, as partes acordaram pela suspensão do processo, para que a Companhia apresente PACUERA (Plano Ambiental de Conservação de Uso do Entorno do Reservatório Artificial). Em agosto de 2008, a Companhia informou quanto a necessidade de a CETESB apresentar diretrizes (Termo de Referência) para o respectivo PACUERA, tendo sido proferida decisão para suspender o processo até que a CETESB apresente as referidas diretrizes.

(a.2) Com relação à ação do Reservatório de Barra Bonita, houve decisão em 1ª instância em 13 de junho de 2016, na qual a Companhia foi condenada a recompor os danos ambientais (recuperação de mata ciliar) com base na metragem da legislação ambiental à época do empreendimento (Antigo Código Florestal). Os demais pedidos foram julgados improcedentes (estudo de impacto ambiental, unidade de conservação e indenização). Em 14 de julho de 2016, a Companhia apresentou recurso contra a aplicação do Antigo Código Florestal, visto que os assessores legais da Companhia avaliam como altas as chances de os Tribunais reformarem a decisão para aplicarem a metragem do Novo Código Florestal, de acordo com o plano de reflorestamento apresentado na CETESB pela Companhia. O processo foi então remetido ao Tribunal de Justiça. Em janeiro de 2018, na 1ª Câmara reservada ao Meio Ambiente, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos à origem, diante da ausência de intimação do Ministério Público acerca da sentença e atos processuais posteriores. Em março de 2018, os autos foram recebidos na vara de origem e remetidos ao Ministério Público, o qual apresentou a sua manifestação. Em decorrência, a Companhia apresentou a sua manifestação à cota da Procuradoria e o processo será remetido para julgamento; e

(a.3) Com relação à ação do Reservatório de Nova Avanhandava, após decisão que julgou improcedente a ação em 1ª instância, em outubro de 2009, o Tribunal decidiu por anular a decisão de 1ª instância, determinando a realização de perícia, a fim de verificar se houve dano/impacto ambiental que não esvesse compensado pelo licenciamento ambiental. Após as apresentações dos recursos cabíveis, em julho de 2017, a referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o processo retornou para a 1ª instância para a realização de perícia.

Além disso, a Companhia possui 1 ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo, CETESB e Companhia, com o objetivo de impedir a proliferação de Algas Cianofíceas no Rio Tietê. Da companhia, o Ministério Público requer: (a) plano de contingência para o controle e redução das algas nos reservatórios de Promissão, Ibitinga e Barra Bonita sempre que atingirem níveis que coloquem em risco a saúde humana; (b) monitoramento do Rio Tietê com coletas mensais, informando os resultados à CETESB; (c) reflorestamento de toda a margem dos reservatórios que opera, localizados no Rio Tietê; e (d) pagamento de indenização pelos danos eventualmente irreversíveis causados ao meio ambiente, a serem apurados em liquidação de sentença. Em 03 de setembro de 2018, foi concedida liminar aos pedidos do Ministério Público, a qual determina à Companhia: (i) Estabelecer, em conjunto com o Estado e a CETESB, plano de contingência para o controle e redução das cianobactérias nos reservatórios de Promissão, Ibitinga e Barra Bonita; (ii) Iniciar monitoramento do Rio Tietê, com coletas mensais, devendo informar os resultados à CETESB com a mesma periodicidade e ainda disponibilizar os dados obtidos nesse monitoramento em seu site na internet; e (iii) Apresentar, no prazo máximo de 6 meses, projeto de reflorestamento de toda a mata ciliar dos reservatórios que opera ao longo do Rio Tietê. A Companhia recorreu da decisão liminar, buscando suspender seus efeitos, e em 24 de outubro de 2018, foi publicada decisão favorável à Companhia no tribunal, suspendendo os efeitos da Liminar. Em março de 2019, foi proferida decisão que deu provimento ao recurso apresentado pela Companhia e, consequentemente, revogou a liminar que determinava uma série de obrigações para a mesma. Atualmente, aguarda-se julgamento em primeira instância. Tal ação possui valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

(b) Cível:

(b.1) Em 13 de março de 2013, foi movida ação judicial contra a Companhia, visando a cobrança de valores supostamente devidos em razão da rescisão de contratos de reflorestamento celebrados entre a Dicrel - Dois Irmãos Comércio e Reflorestamento Ltda. e a Companhia, na medida que a Autora entendeu não ter incorrido nas hipóteses de rescisão unilateral dos contratos e, portanto, ser credora de valores residuais.

Em abril de 2013, a Companhia apresentou contestação. Em virtude de tratar-se de matéria de prova, o juiz de 1ª instância determinou a realização de perícias (ambiental e contábil), com o fim de identificar a veracidade dos fatos alegados na inicial. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a conclusão de perícia ambiental. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 11.483, atualizado até 31 de dezembro de 2021 (RS9.836 em 31 de dezembro de 2020).

(b.2) Em 19 de novembro de 2018, foi movida ação judicial em face das 15 SPEs relativas ao Complexo Eólico Alto Sertão II, para fins de execução de parcela líquida da sentença arbitral proferida nos autos da "arbitragem A" (vide nota explicativa nº 21.1 (e)). Em suma, o Consórcio MGT objetivava o pagamento do débito exequendo, referente à sentença arbitral proferida, acrescido de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, em virtude do não pagamento do débito no prazo de 15 dias úteis da efetiva citação. Como as citações não foram efetivamente recebidas pelas 15 SPE s, após o pagamento integral do débito executado, em 30 de abril de 2019, foi apresentada impugnação ao cumprimento de sentença arbitral, com o objetivo de afastar a cobrança dos valores relativos a multa e honorários. Em 24 de junho de 2019, foi proferida sentença de 1ª instância que afastou a cobrança dos valores referentes a multa e honorários. Em decorrência, em 25 de setembro de 2019, o Consórcio MGT interpôs recurso de apelação. Em 16 de novembro de 2020, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento a apelação do MGT. Em decorrência, o MGT opôs embargos de declaração. Em 10 de junho de 2021 foi proferida a decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo MGT. Em face dessa decisão foi interposto recurso especial, o qual encontra-se pendente de julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de R\$9.535, atualizado até 31 de dezembro de 2021 (R\$7.827 em 31 de dezembro de 2020).

(b.3) Em outubro de 2019, teve início a arbitragem movida pelos fornecedores de painéis fotovoltaicos da construção do Complexo Solar Guaimbé em face da Cobra do Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. ("Cobra do Brasil") e as SPEs do Complexo Solar Guaimbé. Em maio de 2017, as partes assinaram contrato de fornecimento de painéis fotovoltaicos às SPEs. Em razão do descumprimento de condições do contrato de fornecimento, as SPEs retiraram 10% do valor total do contrato, no valor de R\$28.497 e, em outubro de 2018, a Cobra do Brasil executou a garantia de performance no total de R\$28.497, em face das Guaimbês. Pela arbitragem, os fornecedores objetivam a cobrança de R\$566.998, sendo (i) R\$28.494 referente às multas aplicadas pelas SPEs pelas entregas atrasadas e (ii) R\$28.494 referente ao ressarcimento da garantia de performance da US\$S 204. Em agosto de 2021, foi proferida decisão parcialmente favorável às SPEs e a Cobra do Brasil, através da qual o Tribunal Arbitral entendeu pela legitimidade da retenção dos valores por conta dos atrasos na entrega dos painéis solares. No entanto, concluiu que os valores relativos a garantia de performance deveriam ser restituídos a BYD, com o acréscimo de juros de 1% ao mês. Ainda, nos termos do SPA assinado entre Cobra do Brasil e AES, ficou consignado que a responsabilidade pelo pagamento de eventuais condenação advinda desta arbitragem seria da Cobra do Brasil. Neste sentido, a AES operacionalizou a restituição da garantia de performance à BYD e a Cobra do Brasil arcou com o pagamento dos juros fixados na sentença arbitral. Sendo assim, a discussão relativa a esta arbitragem encontra-se encerrada.

(b.4) Processo ANEEL: Refere-se ação judicial proposta pelas SPE s do Complexo Eólico Ventus, visando a anulação dos efeitos do Despacho da ANEEL nº 1.388/2014, especificamente em relação ao trecho que estipula, em caráter retroativo, o início da operação comercial e do período de suprimento das Sociedades. Esta alteração retroativa acarretou na recontabilização da energia faturada pelas empresas, entre fevereiro e maio de 2014, no âmbito do respectivo CER, resultando em um saldo no valor de R\$ 70.266, atualizado até 31 de dezembro de 2021, em favor da CCEE, que equivale à diferença entre o valor da energia previsto no CERs e o valor da energia no PLD à época. Inicialmente foi deferida liminar para suspender os efeitos do despacho em questão. Posteriormente, foi proferida sentença de primeira instância desfavorável aos interesses das SPEs do Complexo Eólico Ventus. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação e requerido o efeito suspensivo ao referido recurso. Foi concedido efeito suspensivo ativo para suspender a parte do referido despacho quanto ao efeito retroativo do início da operação comercial e do período de suprimento das Sociedades. Atualmente, aguarda-se julgamento da apelação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a responsabilidade pelo pagamento da condenação será da J. Malucelli Energia S.A., conforme estabelecido no contrato de compra e venda.

(c) Regulatório:

(c.1) Perda no repasse de energia de Itaipu: Trata-se de discussão sobre a obrigatoriedade da Companhia de adquirir a energia de Itaipu na qualidade de quotista cogente. Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito de a Companhia não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1 de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a Companhia recorreu da decisão, no qual restou decidido que a suspensão da liminar só valeria para o futuro (os efeitos da decisão antes proferida não foram considerados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004). Em 17 de agosto de 2007, foi proferida sentença de procedência dos pedidos formulados pela Companhia. Em 17 de outubro de 2007, foi interposta apelação pela Eletrobras e, em 26 de novembro de 2007, foi interposta apelação pela ANEEL. Atualmente a Companhia aguarda julgamento dos recursos de apelação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em Maio de 2020, suportada por parecer elaborado pelo escritório que patrocina a causa, a Companhia entendeu não ser mais necessária a manutenção da provisão relativa ao caso, em virtude do fato de não ser mais provável o desembolso de caixa dos valores. Dessa forma, em maio de 2020, foi realizada a reversão total da provisão no valor de R\$54.368 (valor maio de 2020), sendo R\$22.573 de principal e R\$31.795 de variação cambial. O processo continua em andamento. Em que pese não existir mais provisão relativa ao caso em questão, em 31 de dezembro de 2021, o montante em discussão totaliza a importância de R\$55.629 (R\$51.344 em 31 de dezembro de 2020).

(d) Fiscal:

(d.1) Compensações de IRPJ e CSLL: Referem-se a intimações da Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas de IRPJ e CSLL, conforme mencionado no item (d.1) da nota explicativa nº 21.1 sendo estimado como perda possível R\$129.058 de um total de R\$135.201 (R\$126.600 de um total de R\$132.663 em 31 de dezembro 2020). Em 19 de abril de 2017, a Companhia foi intimada de decisão de 2ª instância administrativa desfavorável aos seus interesses. Tal decisão foi proferida em um dos quatro processos administrativos, cujo prognóstico é classificado como possível, em que se discutem as compensações de IRPJ e CSLL, o qual corresponde ao valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 em R\$44.601. Em 27 de abril de 2017, a Companhia interpôs recurso especial que será apreciado pela Câmara Superior do CARF. Apesar da decisão desfavorável, o prognóstico de perda permanece classificado como possível. Em 09 de Dezembro de 2021, foi proferida decisão parcialmente favorável em Segunda Instância Administrativa. Tal decisão foi proferida em um dos 4 processos administrativos, que discute débitos de IRPJ relativos ao calendário 2003. Assim, do montante total cobrado pelo Fisco (R\$51.359), foi reduzida a importância de R\$ 29.614. Em face desta decisão, ambas as partes podem interpor recurso especial. No tocante às outras duas compensações, aguarda-se decisão dos recursos administrativos apresentados pela Companhia perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF (2ª instância administrativa). Em relação a esses três processos, a Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que as fases atuais dos processos serão concluídas durante o ano de 2022.

(d.2) Auto de infração - ágio (2006 a 2008): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$163.922 atualizado até 31 de dezembro de 2021 (R\$160.904 em 31 de dezembro de 2020). A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda. e Tietê Participações Ltda. Vale esclarecer que o ágio objeto do questionamento decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. Em maio de 2013, houve decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Segundo o entendimento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o aproveitamento do ágio foi considerado ilegítimo e reduzida apenas a multa aplicada no Auto de Infração de 150% para 75%. Em agosto de 2016, a Companhia recebeu intimação relativa à decisão desfavorável proferida pelo CARF. Em virtude de omissões quanto a fundamentação legal da decisão, a Companhia opôs embargos de declaração. Em novembro de 2016, a Companhia recebeu decisão desfavorável, a qual rejeitou os embargos de declaração apresentados. Em face desta decisão, foi interposto recurso Especial. Em outubro de 2017, foi proferida decisão desfavorável aos interesses da Companhia pela Câmara Superior do CARF. Desta forma, encerraram-se as possibilidades de recursos na esfera administrativa. Em janeiro de 2018, a Companhia ingressou com medida judicial para discutir o débito em questão. Ainda, com o intuito de suspender a exigibilidade do débito, foi apresentado seguro garantia e obtida decisão liminar para garantir a suspensão do débito. Atualmente, aguarda-se o julgamento de mérito em 1ª instância. Em maio de 2018, a Companhia opôs embargos à execução fiscal. Em outubro de 2018, foi proferida decisão de 1ª instância que julgou os embargos à execução extintos sem a análise do mérito. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação. Em 03 de novembro de 2020, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Companhia em face da decisão que julgou extintos os embargos à execução fiscal sem a análise do mérito. Em decorrência a Companhia opôs embargos de declaração. Em fevereiro de 2021, foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pela Companhia. Em decorrência, foram interpostos os recursos especial e extraordinário, os quais encontram-se pendentes de julgamento. Em relação ao mérito e andamento da ação anulatória, aguarda-se o julgamento em 1ª instância. Em que pese o encerramento da esfera administrativa de forma desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado.

(d.3) Auto de infração - Refere-se ao Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal por dedução supostamente indevida, no ano de 2008, dos investimentos realizados em projetos de P&D da base de cálculo de IRPJ/CSLL, bem como a variação monetária passiva decorrente dos investimentos. Em novembro de 2012 foi apresentada defesa pela Companhia, tendo sido proferido julgamento desfavorável aos interesses da Companhia. Em novembro de 2013, foi apresentado recurso voluntário. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável à Companhia. Em decorrência, foram opostos embargos de declaração. Em outubro de 2016, foi proferida decisão desfavorável que rejeitou os embargos de declaração. Em decorrência, foi interposto recurso especial, o qual encontra-se pendente de julgamento pela Câmara Superior do CARF. Em que pese a decisão desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$9.800 (R\$9.611 em 31 de dezembro de 2020).

(d.4) Auto de Infração IRPJ - Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de IRPJ referente as estimativas mensais de dezembro de 2004 e dezembro de 2007, acrescidas de multa isolada e de ofício. Em novembro de 2009, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável a Companhia, a qual cancelou a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcialmente a cobrança relativa ao ano de 2004, além de cancelar parcela da multa aplicada. Em decorrência, além do recurso de ofício (por parte da Fazenda), a Companhia interpôs recurso voluntário. Em abril de 2014, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de ofício e deu parcial provimento ao recurso voluntário da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpôs recurso especial para discutir a parcela da decisão que manteve a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2004. Como a Fazenda apresentou recurso especial apenas em face da parcela da decisão que cancelou as multas, tornou-se definitivo o cancelamento da cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcela do imposto referente ao ano de 2004. Atualmente, aguarda-se o julgamento pelo CARF do recurso especial apresentado pela Fazenda. No tocante ao recurso especial da Companhia, em março de 2018, foi proferida decisão que negou provimento ao recurso. Assim, em virtude do encerramento da discussão na esfera administrativa e com o intuito de continuar discutindo judicialmente a matéria, a Companhia apresentou seguro garantia e, atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal, em 1ª instância. O valor atualizado do caso para 31 de dezembro de 2021 é de R\$20.775 (R\$20.440 em 31 de dezembro de 2020).

(d.5) Auto de infração - ágio (2013/2016): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$336.226 atualizado até 31 de dezembro de 2021. A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado pela Companhia (ocorrida entre 2013 a 2016), em virtude das incorporações realizadas entre 2000 a 2016. Após a análise do auto de infração, a Companhia verificou que parcela da autuação se refere a amortizações de ágio realizadas pela antiga Companhia Brasileira de Energia. Desta forma, do montante total cobrado no auto de infração R\$336.226, R\$96.890 seriam de responsabilidade da entidade sob controle comum Brasileira Participações, na medida em que estão relacionados a amortizações de ágio realizadas pela antiga Companhia Brasileira de Energia, e R\$239.336 atribuíveis à Companhia. Em relação à parcela de responsabilidade da Brasileira Participações, a Companhia notificou o BNDES e Brasileira Participações para resguardar o direito quanto a eventual indenização, na forma do contrato de indenização firmado com aquela companhia por ocasião do Projeto Baltimore. Em 03 de dezembro de 2019, a Companhia, apresentou impugnação administrativa. Em 06 de outubro de 2020, foi proferida decisão de primeira instância administrativa parcialmente favorável aos interesses da Companhia. A decisão em questão exonerou o montante de R\$60.310 (atualizados até 31 de outubro de 2020). A Companhia interpôs recurso voluntário em face da parcela que lhe foi desfavorável, o qual encontra-se pendente de julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável à Companhia, a Brasileira Participações terá que arcar com o pagamento da parcela da autuação relativa ao período de sua responsabilidade. Segundo os assessores legais da Companhia, o prognóstico de perda permanece classificado como possível.

(d.6) Auto de infração - ágio (2013/2015): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$108.480 atualizado até 31 de dezembro de 2021 (R\$105.180 em 31 de dezembro de 2020).

A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado pela Companhia, ocorrida entre 2013 a 2015, em virtude das incorporações realizadas entre 2000 a 2015. Em 03 de dezembro de 2019, a Companhia, apresentou impugnação administrativa. Em 06 de outubro de 2020, foi proferida decisão de primeira instância administrativa desfavorável aos interesses da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual encontra-se pendente de julgamento.

(d.7) Execução Fiscal - PIS/COFINS (Saldo Remanescente 2007/2010): Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de supostos saldos remanescentes de PIS e COFINS relativos ao ano calendário de 2007 a 2010. Os referidos saldos são oriundos de processo administrativo em que a Companhia discutia questões relativas ao regime de tributação de PIS e COFINS, cujo prognóstico era remoto. Neste caso, o processo encerrou-se, no mérito, de forma favorável à Companhia e o sistema da Receita Federal apontou a existência dos referidos saldos remanescentes, em virtude da glosa de créditos supostamente aproveitados de forma indevida. Em fevereiro de 2020, a Companhia opôs embargos à execução fiscal, os quais encontram-se pendentes de julgamento. O valor atualizado do caso para 31 de dezembro de 2021 é de R\$9.064.

(d.8) Execução Fiscal Iturama: Refere-se à execução fiscal ajuizada pela Prefeitura de Iturama, a qual objetiva a cobrança de pretensos débitos de Imposto sobre Serviços ("ISS") sobre serviços realizados na Usina Água Vermelha, localizada no Município de Ouroeste/SP e cobrança de multa diária por não obtenção de alvará de localização e funcionamento no Município de Iturama. Em agosto de 2017, a Companhia opôs embargos à execução fiscal. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia interpôs o recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 5.135.

**Cartas de fiança, seguro garantia e caução**

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais, conforme abaixo:

|              | Controladora |                |              |           |                |              |           |
|--------------|--------------|----------------|--------------|-----------|----------------|--------------|-----------|
|              | Jurídico     | 2021           |              |           | 2020           |              |           |
|              |              | Quantidade     | Valor        | Taxa a.a. | Quantidade     | Valor        | Taxa a.a. |
| Fiscal       | 6            | 193.640        | 0,34 a 2,80% | 6         | 188.680        | 0,34 a 2,80% |           |
| Cível        | 2            | 65.561         | 0,35% a 1%   | 2         | 65.561         | 0,35%        |           |
| Trabalhista  | 8            | -              | -            | 1         | 727            | 0,28%        |           |
| <b>Total</b> | <b>8</b>     | <b>259.201</b> |              | <b>9</b>  | <b>254.968</b> |              |           |

|              | Consolidado |                |               |           |                |               |           |
|--------------|-------------|----------------|---------------|-----------|----------------|---------------|-----------|
|              | Jurídico    | 2021           |               |           | 2020           |               |           |
|              |             | Quantidade     | Valor         | Taxa a.a. | Quantidade     | Valor         | Taxa a.a. |
| Fiscal       | 10          | 197.000        | 0,03%         | 8         | 191.145        | 0,34% a 2,80% |           |
| Cível        | 2           | 65.561         | 0,45% a 0,56% | 2         | 65.561         | 0,35% a 0,50% |           |
| Trabalhista  | -           | -              | -             | 1         | 727            | 0,28%         |           |
| <b>Total</b> | <b>12</b>   | <b>262.562</b> |               | <b>11</b> | <b>257.433</b> |               |           |

**22. ENCARGOS SETORIAIS**

Os saldos referem-se a encargos setoriais relacionados ao setor de energia, que são definidos e cobrados pela agência reguladora (ANEEL).

|                   | Controladora |      | Consolidado |      |
|-------------------|--------------|------|-------------|------|
|                   | 2021         | 2020 | 2021        | 2020 |
| <b>CIRCULANTE</b> |              |      |             |      |

|   |               |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) (i) | 6.265         | 8.264         | 6.265         | 8.264         |
| Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (i)                                    | 5.106         | 9.557         | 5.106         | 9.557         |
| Fundo nacional de desenvolvimento científico tecnológico                | 965           | 644           | 965           | 644           |
| Ministério de Minas e Energia   | 482           | 322           | 482           | 322           |
| Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)                               | 290           | 667           | 290           | 667           |
| Taxa de fiscalização ANEEL  | 731           | 679           | 1.318         | 909           |
| <b>Subtotal</b>   | <b>13.839</b> | <b>20.133</b> | <b>14.426</b> | <b>20.363</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   |               |               |               |               |
| Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (i)                                    | 6.086         | 7.124         | 6.086         | 7.124         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>6.086</b>  | <b>7.124</b>  | <b>6.086</b>  | <b>7.124</b>  |
| <b>Total</b>  | <b>19.925</b> | <b>27.257</b> | <b>20.512</b> | <b>27.487</b> |

(i) A redução de P&D se deve à crise hídrica e maior realização de projetos de P&D durante o ano, e consequente menor atualização monetária. A redução do CFURH se deve à crise hídrica.

**23. OBRIGAÇÕES DE AQUISIÇÕES**

(a) A composição das obrigações de aquisições é a seguinte:

| CIRCULANTE                  | Nota | Controladora  |                | Consolidado    |                |
|-----------------------------|------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|                             |      | 2021          | 2020           | 2021           | 2020           |
| Complexo Eólico Ventus      | -    | -             | 219.991        | -              | 219.991        |
| Complexo Eólico Cajúnia     | 1.4  | -             | -              | 31.516         | -              |
| Complexo Eólico Tucano      | -    | 10.040        | 29.644         | 10.040         | 29.644         |
| Complexo Eólico São Ricardo | 1.4  | -             | -              | 34.403         | -              |
| Complexo Eólico Serra Verde | 1.4  | -             | -              | 31.907         | -              |
| <b>Subtotal</b>             |      | <b>10.040</b> | <b>249.635</b> | <b>107.866</b> | <b>249.635</b> |

| NÃO CIRCULANTE                 | Nota | Controladora  |                | Consolidado    |                |
|--------------------------------|------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|                                |      | 2021          | 2020           | 2021           | 2020           |
| Complexo Eólico Ventus         | -    | -             | 14.557         | -              | 20.267         |
| Complexo Eólico Cajúnia        | 1.4  | -             | -              | 63.252         | -              |
| Complexo Eólico Tucano         | -    | 1.396         | 28.224         | 1.396          | 14.557         |
| Complexo Eólico Alto Sertão II | -    | -             | 5.301          | -              | 13.258         |
| Complexo Eólico São Ricardo    | 1.4  | -             | -              | 69.047         | -              |
| Complexo Eólico Serra Verde    | 1.4  | -             | -              | 32.248         | -              |
| <b>Subtotal</b>                |      | <b>1.396</b>  | <b>48.082</b>  | <b>165.943</b> | <b>48.082</b>  |
| <b>Total</b>                   |      | <b>11.436</b> | <b>297.717</b> | <b>273.809</b> | <b>297.717</b> |

(b) **Movimentação das obrigações de aquisições**

A movimentação das obrigações de aquisição no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

| Notas                                  | Controladora           |                        |                                |               |  |
|--|------------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|--|
|  | Complexo Eólico Ventus | Complexo Eólico Tucano | Complexo Eólico Alto Sertão II | Total         |  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | -                      | -                      | <b>12.422</b>                  | <b>12.422</b> |  |
| Adições                                | 240.258                | 100.378                | -                              | 340.636       |  |
| Atualização monetária                  | -                      | 1.632                  | 15.741                         | 17.373        |  |
| Pagamentos                             | -                      | (57.809)               | (49)                           | (57.858)      |  |
| Reversão                               | -                      | -                      | (14.856)                       | (14.856)      |  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>240.25</b>          |                        |                                |               |  |



continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**25.1 Reservas, ajuste de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes**

| Nota  | Controladora     |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 2021             | 2020             |
| <b>Reservas de capital:</b>   |                  |                  |
| Reserva especial de ágio na incorporação (a)                          | 128.609          | 128.609          |
| Perda em transação de aquisição sob controle comum                    | (38.375)         | -                |
| Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio              | 9.405            | 9.405            |
| Ações e opções de ações outorgadas (b)                                | 4.414            | 3.790            |
| Incorporação reversa da AES Tietê Energia S.A.                        | (2.125)          | -                |
| Resultado na alienação de ações em tesouraria                         | 264              | 264              |
| <b>Subtotal</b>   | <b>102.192</b>   | <b>142.068</b>   |
| <b>Outros resultados abrangentes:</b>                                 |                  |                  |
| Ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos (c)              | 574.235          | 629.890          |
| Plano de previdência privada - parcela atuarial, líquido de impostos  | (82.743)         | (86.277)         |
| Programa de incentivo à aposentadoria                                 | (2.608)          | (1.717)          |
| Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos                          | (49.712)         | -                |
| Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controladas | (8.589)          | (9.001)          |
| <b>Subtotal</b>   | <b>430.583</b>   | <b>532.895</b>   |
| <b>Reserva de lucros</b>  |                  |                  |
| Reserva legal (d)   | 120.813          | 94.921           |
| Dividendos intermediários   | -                | 7.942            |
| Reserva de investimentos (e)  | 780.512          | 379.686          |
| Aumento de capital proposto   | -                | 210.339          |
| <b>Subtotal</b>   | <b>901.325</b>   | <b>692.888</b>   |
| <b>Total</b>  | <b>1.434.100</b> | <b>1.387.851</b> |

(a) A reserva especial de ágio foi gerada pelos seguintes eventos: (i) incorporação do ágio da controladora AES Gás Ltda. no montante de R\$266.740, dos quais R\$59.811 foram capitalizados, remanesecendo na conta de reserva o montante de R\$206.929; (ii) incorporação do ágio da AES Tietê Participações S.A. no montante de R\$25.617, conforme deliberado na AGE realizada em 28 de setembro de 2007; e (iii) incorporação do ágio da AES Brazilian Energy Holdings no montante de R\$108.652 como parte da reorganização societária, totalizando R\$341.198. Em 05 de julho de 2016 e 07 de agosto de 2019, a Companhia aumentou seu capital, mediante a capitalização parcial da Reserva Especial de Ágio nos valores de R\$154.628 e R\$57.961, respectivamente, decorrentes da realização do benefício fiscal do ágio, remanescendo na conta de reserva o montante de R\$128.609.

De acordo com o permitido na Instrução CVM nº319, na medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da AES Holding Brasil Ltda. e da BNDESPAR, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 8.4.

(b) É composta por outorga de ações e opções de compra de ações da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia. Essa reserva poderá ser utilizada para aumento de capital em favor da The AES Corporation após o aporte de recursos através da entrega das ações aos colaboradores da Companhia, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

(c) Ajuste de Avaliação Patrimonial (custo atribuído ao ativo imobilizado): A Companhia decidiu atribuir novo custo aos saldos de seus ativos imobilizados na data-base da transição para a adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos (CPCs), em 1º de janeiro de 2009. Assim, foi elaborado um laudo de avaliação do ativo imobilizado da Companhia. Na data de transição o valor desta mais valia, no montante de R\$1.437.623, foi registrado no ativo imobilizado em contrapartida ao patrimônio líquido, na rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial", líquido dos efeitos tributários os quais estão classificados como "Tributos e contribuições sociais diferidos" no passivo não circulante, e são realizados na medida em que a mais valia dos bens vinculados a ela seja depreciada/amortizada ou alienada.

(d) De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

(e) Para atender a projeto de investimento, a Companhia poderá reter parte dos lucros do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei no 6.404/76. Essa retenção deverá estar justificada com o orçamento de capital, a ser proposta pela Administração e aprovada pela Assembleia Geral. Em 23 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração submeteu a proposta de orçamento de capital à apreciação da AGO, a ser realizada em 27 de abril de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, a reserva de investimentos proposta é apresentada na nota explicativa nº 26.

**25.2 Participação de acionista não controlador**  
 O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$1.411.161 é composto por: (i) R\$775.406 da controlada direta Guaimbé Holding, sendo o acionista não controlador o Itaú Unibanco S.A., com participação de 19,90% em suas ações preferenciais; e (ii) R\$600.000 da controlada direta da Tucano Holding I, oriundo de um AFAC com a AES Brasil aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizado em 21 de dezembro de 2021.

**26. DESTINAÇÃO DO RESULTADO**

O Estatuto Social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 5% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo nº 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como passivo circulante nas seguintes ocasiões: (i) dividendos intermediários e/ou intercalares - quando de sua aprovação pela Reunião do Conselho de Administração (RCA); (ii) se aplicável, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social; (iii) dividendos adicionais propostos no encerramento do exercício - quando de sua aprovação pela AGO; e (iv) juros sobre o capital próprio - quando de sua aprovação pela RCA ou AGO.

|   | 2021           | 2020           |
|---|----------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício  | 466.232        | 848.021        |
| Realização de ajustes de avaliação patrimonial                          | 55.654         | 55.756         |
| Ajuste por conta de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos | 185            | 185            |
| Constituição de reserva legal   | (26.094)       | -              |
| <b>Base para pagamento de dividendos</b>                                | <b>495.977</b> | <b>903.962</b> |
| <b>Destinação:</b>  |                |                |
| Dividendos intermediários   | 95.147         | 295.189        |
| Reserva de investimentos (a destinar na AGO)                            | 400.830        | 362.813        |
| Aumento de capital proposto (a destinar na AGO)                         | -              | 210.339        |
| Juros sobre o capital próprio   | -              | 35.621         |
| <b>Total destinado</b>  | <b>495.977</b> | <b>903.962</b> |

**26.1 Dividendos e juros sobre o capital próprio do exercício de 2020 pagos em 2021**  
 Em 08 de dezembro de 2020, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a distribuição dos juros sobre o capital próprio, imputáveis ao dividendo obrigatório referentes ao exercício de 2020, no montante de R\$35.621 correspondente a R\$0,01785055349 por ação ordinária e preferencial e R\$0,08925276745 por *unit*. O pagamento foi realizado em 26 de maio de 2021.

**26.2 Dividendos do exercício de 2021**  
 Em 24 de fevereiro de 2021, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$7.942, sendo R\$0,00397941795 por ação ordinária e preferencial, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. O pagamento foi realizado em 26 de maio de 2021.

Em 05 de maio de 2021, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$70.993, sendo R\$0,03557586198 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,17787930990 por cada *unit*, referente ao período encerrado em 31 de março de 2021. O pagamento foi realizado em 26 de maio de 2021.

Em 04 de agosto de 2021, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$24.154, sendo R\$0,01210416230 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,06052081150 por cada *unit*, referente ao período encerrado em 30 de junho de 2021. O pagamento foi realizado em 22 de setembro de 2021.

|   | Controladora  |         |
|---|---------------|---------|
|   | 2021          | 2020    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                  | <b>38.867</b> |         |
| Dividendos intermediários                               | 384.725       | 304.547 |
| Juros sobre o capital próprio, líquido de IRRF          | (422.594)     | (185)   |
| Prescrição de dividendos                                | (185)         | (185)   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>                  | <b>31.360</b> |         |
| Dividendos intermediários                               | 103.088       | 103.088 |
| Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio | (133.611)     | (185)   |
| Prescrição de dividendos                                | (185)         | (185)   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                  | <b>652</b>    |         |

**27. RESULTADO POR AÇÃO**

Para o cálculo do resultado por ação do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, considerou-se a prática contábil do custo predecessor. Dessa forma, a quantidade de ações foi ajustada conforme a reorganização detalhada na nota nº 2.

**27.1 Demonstração do cálculo do resultado por ação - básico e diluído**  
 A tabela a seguir apresenta o resultado básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

|   | Controladora     |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 2021             | 2020             |
| <b>Numerador:</b>   |                  |                  |
| Lucro Líquido do exercício                                | 466.232          | 847.980          |
| <b>Denominador (em milhares de ações):</b>                |                  |                  |
| Média ponderada do número de ações ordinárias             | 1.995.533        | 788.622          |
| Média ponderada do número de ações preferenciais          | -                | 1.209.267        |
| <b>Denominador ajustado</b>                               | <b>1.995.533</b> | <b>1.997.889</b> |
| Denominador para lucro básico e diluído por ação ajustado | 1.995.533        | 1.997.889        |
| Resultado básico e diluído por ação (R\$ por ação)        | 0,23364          | 0,42444          |
| Resultado básico e diluído por <i>Unit</i>                | -                | 2,12219          |
| <b>Resultado atribuível aos acionistas:</b>               |                  |                  |
|   | <b>2021</b>      | <b>2020</b>      |
| Ordinárias  | 466.232          | 334.721          |
| Preferenciais   | -                | 513.259          |
| <b>Total</b>  | <b>466.232</b>   | <b>847.980</b>   |

**28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

(a) **Receita de suprimento de energia elétrica**  
 A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) **Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE**  
 A Companhia e suas controladas reconhecem a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot ("mercado de curto prazo") ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercialização no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

(c) **Leilão de Energia de Reserva (LER) e Leilão de Energia Nova (LEN)**  
 A receita dos Parques Eólicos e Solares é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente.

Para as Companhias renováveis, os contratos de Energia de Reserva e Energia Nova estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada com base na quantidade de energia (MWh) e o preço contratual. Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, que devem compor a contraprestação.

| Notas                              | Controladora      |                  |                   |                  | Consolidado       |                  |                   |                  |      |
|------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------|
|                                    | 2021              | RS               | MWh               | 2020             | RS                | MWh              | 2021              | RS               | 2020 |
| Contratos bilaterais               | 13.065.492        | 2.047.919        | 10.454.820        | 1.786.980        | 13.188.537        | 2.087.221        | 10.502.584        | 1.795.536        |      |
| Mercado de curto prazo             |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |      |
| MRE                                | 181.846           | 1.479            | 1.258.646         | 14.155           | 181.846           | 1.479            | 1.258.646         | 14.155           |      |
| SPOT                               | 58.165            | 7.569            | 62.242            | 25.531           | 59.524            | 7.872            | 63.754            | 25.844           |      |
| Outros (i)                         | -                 | 112.400          | -                 | 45.492           | -                 | 123.918          | -                 | 50.581           |      |
| Contratos de energia eólicos       | -                 | -                | -                 | -                | 2.030.216         | 456.787          | 1.688.378         | 286.204          |      |
| Contratos de energia solares       | -                 | -                | -                 | -                | 523.731           | 159.317          | 400.125           | 127.236          |      |
| Partes relacionadas                | 33                | 565.568          | 50.302            | 205.070          | 17.305            | -                | -                 | -                |      |
| Outras receitas                    | -                 | 4.446            | -                 | 1.292            | -                 | 4.446            | -                 | 11.442           |      |
| <b>Receita operacional bruta</b>   | <b>13.871.071</b> | <b>2.224.115</b> | <b>11.980.778</b> | <b>1.890.755</b> | <b>15.983.855</b> | <b>2.841.040</b> | <b>13.913.487</b> | <b>2.310.998</b> |      |
| PIS e Cofins                       | -                 | (200.474)        | -                 | (171.065)        | -                 | (232.114)        | -                 | (192.205)        |      |
| CFURH                              | -                 | (31.508)         | -                 | (50.801)         | -                 | (31.508)         | -                 | (31.508)         |      |
| ICMS                               | -                 | (38.580)         | -                 | (34.155)         | -                 | (46.497)         | -                 | (40.765)         |      |
| Pesquisa e desenvolvimento         | -                 | (19.165)         | -                 | (16.028)         | -                 | (19.165)         | -                 | (16.028)         |      |
| ISS                                | -                 | -                | -                 | (1)              | -                 | (10)             | -                 | (7)              |      |
| <b>Receita operacional líquida</b> | <b>13.871.071</b> | <b>1.934.388</b> | <b>11.980.778</b> | <b>1.618.705</b> | <b>15.983.855</b> | <b>2.511.746</b> | <b>13.913.487</b> | <b>2.011.192</b> |      |

(i) Aumento de outros do mercado de curto prazo é oriundo da Geração Fora da Ordem de Mérito (GFOM), correspondente a R\$ 88.213 no exercício de 2021, que tem o intuito de ressarcir as usinas hidrelétricas pela redução de sua geração devido ao acionamento de usinas termoeletricas fora da ordem de mérito de custo e à importação de energia elétrica.

**29. CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA**

| Notas   | Controladora     |                    |                  |                  | Consolidado      |                    |                  |                  |
|---|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|
|   | 2021             |                    | 2020             |                  | 2021             |                    | 2020             |                  |
|   | MWh              | RS                 | MWh              | RS               | MWh              | RS                 | MWh              | RS               |
| <b>Custo de produção e operação de energia</b>          |                  |                    |                  |                  |                  |                    |                  |                  |
| Contratos bilaterais (i)                                | 4.297.958        | (915.757)          | 1.832.260        | (357.077)        | 4.336.225        | (926.668)          | 2.140.683        | (378.129)        |
| Contratos com partes relacionadas                       | 33               | 112.462            | (17.142)         | 204.303          | (42.119)         | -                  | -                | -                |
| Mercado de curto prazo                                  |                  |                    |                  |                  |                  |                    |                  |                  |
| MRE   | 1.351.613        | (23.810)           | -                | (305)            | 1.351.613        | (23.810)           | 11.895           | (305)            |
| SPOT  | 473.916          | (115.562)          | 31.033           | (9.651)          | 473.916          | (116.198)          | 313.893          | (13.294)         |
| Outros  | -                | -                  | -                | (16.014)         | -                | -                  | -                | (16.451)         |
| GSF - recuperação de custo (ii)                         | -                | 35.899             | -                | 946.957          | -                | 35.899             | -                | 946.957          |
| Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica | -                | (170.679)          | -                | (156.614)        | -                | (240.144)          | -                | (181.495)        |
| Taxa de fiscalização ANEEL                              | -                | (9.901)            | -                | (8.133)          | -                | (13.627)           | -                | (10.416)         |
| Crédito de PIS e Cofins                                 | -                | 83.147             | -                | 48.904           | -                | 87.527             | -                | 49.679           |
| Outros custos de produção                               | -                | -                  | -                | -                | -                | (8.460)            | -                | -                |
| <b>Subtotal</b>   | <b>6.235.949</b> | <b>(1.133.805)</b> | <b>2.067.596</b> | <b>405.948</b>   | <b>6.161.754</b> | <b>(1.205.481)</b> | <b>2.466.471</b> | <b>396.546</b>   |
| <b>Custo da operação</b>                                |                  |                    |                  |                  |                  |                    |                  |                  |
| Pessoal e administradores                               | -                | (86.962)           | -                | (75.221)         | -                | (86.963)           | -                | (75.221)         |
| Benefícios pós-emprego                                  | -                | (3.229)            | -                | (24.259)         | -                | (3.228)            | -                | (24.259)         |
| Serviços de terceiros                                   | -                | (66.615)           | -                | (45.414)         | -                | (135.416)          | -                | (87.182)         |
| Material  | -                | (8.051)            | -                | (7.694)          | -                | (20.294)           | -                | (14.835)         |
| Depreciação e amortização                               | -                | (240.735)          | -                | (164.999)        | -                | (457.832)          | -                | (316.002)        |
| Baixa da Reconposição Tarifária Extraordinária - RTE    | -                | -                  | -                | (13.075)         | -                | -                  | -                | (13.075)         |
| Seguros   | -                | (17.286)           | -                | (12.554)         | -                | (20.685)           | -                | (15.614)         |
| Arrendamentos e alugueis                                | -                | (1.350)            | -                | (1.470)          | -                | (4.201)            | -                | (1.937)          |
| Contribuições setoriais                                 | -                | (5.809)            | -                | (6.921)          | -                | (4.967)            | -                | (6.375)          |
| Perdas na baixa de ativo imobilizado e intangível       | -                | -                  | -                | (2.132)          | -                | (5.510)            | -                | (6.407)          |
| Multas contratuais                                      | -                | -                  | -                | -                | -                | (1.014)            | -                | (3.589)          |
| Identização de sinistro                                 | -                | -                  | -                | -                | -                | 9.842              | -                | 8.036            |
| Outras receitas/custos operacionais                     | -                | (931)              | -                | (1.522)          | -                | (1.901)            | -                | (1.792)          |
| <b>Subtotal</b>   | <b>(430.968)</b> | <b>(306.743)</b>   | <b>(306.743)</b> | <b>(732.169)</b> | <b>(732.169)</b> | <b>(732.169)</b>   | <b>(509.734)</b> | <b>(509.734)</b> |
| <b>Total</b>  | <b>6.235.949</b> | <b>(1.564.773)</b> | <b>2.067.596</b> | <b>99.205</b>    | <b>6.161.754</b> | <b>(1.937.650)</b> | <b>2.466.471</b> | <b>(113.188)</b> |

(i) A variação em relação ao mesmo exercício do ano anterior é reflexo dos maiores preços de energia no período, impactadas tanto pelo maior volume de compra quanto pelo preço médio de compra. Esses efeitos refletem o cenário hídrico adverso, em especial na região SE/CO, onde a Companhia opera suas usinas hidrelétricas.

(ii) Reconhecimento de recuperação de custo do GSF decorrente do intangível gerado pelo direito de extensão de concessão como compensação de custos passados, conforme detalhado na nota explicativa nº 15.1.

**30. GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

|                           | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                           | 2021             | 2020             | 2021             | 2020             |
| Pessoal e administradores | (62.426)         | (66.507)         | (64.486)         | (67.046)         |
| Benefícios pós-emprego    | (1.531)          | (3.911)          | (1.539)          | (3.916)          |
| Serviços de terceiros     | (81.175)         | (91.965)         | (92.125)         | (100.153)        |
| Material                  | (2.690)          | (3.283)          | (8.608)          | (3.845)          |
| Depreciação e amortização | (15.586)         | (2.840)          | (18.281)         | (2.887)          |
| <b>Total</b>              | <b>(163.408)</b> | <b>(168.506)</b> | <b>(165.039)</b> | <b>(177.847)</b> |

**31. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

| Notas | Controladora |  | Consolidado |  |
|-------|--------------|--|-------------|--|
|       | 2021         |  |             |  |



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Resultado  | Notas | Controladora    |                 |
|--|-------|-----------------|-----------------|
|  |       | 2021            | 2020            |
| <b>Resultado</b>   |       |                 |                 |
| Receita operacional líquida                                |       |                 |                 |
| AES Tietê Integra (vi)                                     |       |                 |                 |
|  |       | 33.160          | 10.944          |
| <b>Subtotal</b>  |       | <b>33.160</b>   | <b>10.944</b>   |
| Venda de energia - Ametista (vii)                          |       | 4.004           | 1.939           |
| Venda de energia - Dourados (vii)                          |       | 3.232           | 1.773           |
| Venda de energia - Maron (vii)                             |       | 1.931           | 1.064           |
| Venda de energia - Pliões (vii)                            |       | 2.291           | 1.230           |
| Venda de energia - Pelourinho (vii)                        |       | —               | 355             |
| Venda de energia - AGV Solar IV (vii)                      |       | 74              | —               |
| Venda de energia - AGV Solar V (vii)                       |       | 655             | —               |
| Venda de energia - AGV Solar VI (vii)                      |       | 44              | —               |
| Venda de energia - Santo Antonio de Pádua (vii)            |       | 98              | —               |
| Venda de energia - São Cristóvão (vii)                     |       | 2.702           | —               |
| Venda de energia - São Jorge (vii)                         |       | 2.121           | —               |
| <b>Subtotal</b>  |       | <b>17.142</b>   | <b>6.361</b>    |
| <b>Total</b>   | 28    | <b>50.302</b>   | <b>17.305</b>   |
| Energia elétrica comprada para revenda                     |       |                 |                 |
| Compra de energia - Ametista (vii)                         |       | (4.004)         | (1.939)         |
| Compra de energia - Dourados (vii)                         |       | (3.232)         | (1.773)         |
| Compra de energia - Pliões (vii)                           |       | (2.291)         | (1.230)         |
| Compra de energia - Pelourinho (vii)                       |       | —               | (355)           |
| Compra de energia - Maron (vii)                            |       | (1.931)         | (1.064)         |
| Compra de energia - AGV IV (vii)                           |       | (74)            | (7.224)         |
| Compra de energia - AGV V (vii)                            |       | (655)           | (14.267)        |
| Compra de energia - AGV VI (vii)                           |       | (44)            | (14.267)        |
| Compra de energia - Santo Antonio de Pádua (vii)           |       | (98)            | —               |
| Venda de energia - São Cristóvão (vii)                     |       | (2.703)         | —               |
| Venda de energia - São Jorge (vii)                         |       | (2.120)         | —               |
| <b>Subtotal</b>  | 29    | <b>(17.142)</b> | <b>(42.119)</b> |
| VIVEST - Obrigações pós-emprego - Plano previdenciário (v) | 20    | (6.753)         | 19.691          |
| Big Sky (viii)   |       | (35.806)        | —               |
| <b>Resultado financeiro</b>                                |       |                 |                 |
| Receita de subarrendamento com partes relacionadas         | 32    | 1.388           | 1.535           |
| Despesa de subarrendamento com partes relacionadas         | 32    | (1.388)         | (1.535)         |
| <b>Total do resultado</b>                                  |       | <b>24.155</b>   | <b>(5.123)</b>  |

| Resultado  | Notas | Consolidado     |               |
|--|-------|-----------------|---------------|
|  |       | 2021            | 2020          |
| <b>Resultado</b>   |       |                 |               |
| VIVEST - Obrigações pós-emprego - Plano previdenciário (v) | 20    | (9.005)         | 19.691        |
| Big Sky (viii)   |       | (35.806)        | —             |
| <b>Total do resultado</b>                                  |       | <b>(44.811)</b> | <b>19.691</b> |

(i) Contratos de compra e venda de energia proveniente de fonte renovável celebrado entre a Companhia e a AES Tietê Integra. Esses contratos têm período de suprimento de janeiro de 2020 a dezembro de 2024, preço valorado entre R\$185,50 e R\$256,00, volume envolvido de aproximadamente 93MMWh e permanecerão em vigor até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas.

(ii) Refere-se a rateio de despesas de condomínio capitalizadas em imóvel em curso, dado que os complexos estão em construção. Todas as despesas referentes do complexo Tucano são centralizadas na Tucano F1 e posteriormente rateados entre as Tucanos F6, F7 e F8.

(iii) Refere-se aos contratos de subarrendamento de terrenos com suas controladas diretas AGV e Boa Hora. As condições das sublocações estão apresentadas na nota explicativa nº 19 - Passivo de Arrendamento.

(iv) Refere-se aos contratos de compra e venda de energia celebrado entre a Companhia e as controladas da AGV Solar. Esses contratos foram vigentes apenas até o final de 2020 ao preço de R\$190 (reais), atualizados pelo IPCA, e volume envolvido de aproximadamente 19,8 MMWh. Os preços e termos desta transação são efetuados nas mesmas condições às transações realizadas com terceiros.

(v) A Companhia é parte integrante do Conselho Deliberativo da FUNCESP, possuindo influência significativa na Administração do mesmo. Os detalhes do plano previdenciário estão demonstrados na nota explicativa nº 20.

(vi) Contrato de prestação de serviços entre as controladas AES Tietê Integra e Boa Hora 3, tendo como finalidade a construção de uma subestação para conexão do Complexo Solar Boa Hora, com vigência até dezembro de 2018. Em aditivo firmado em 26 de dezembro de 2018, a vigência deste contrato foi prorrogada. Atualmente, a subestação encontra-se finalizada e energizada.

(vii) A partir de fevereiro de 2019, contratos mensais foram firmados, com o objetivo de troca de lastro da Companhia com algumas de suas controladas do Complexo Edício Alto Sertão II, pois estas controladas tiveram redução de garantia física em 2018 e 2019, porém foram mantidos os contratos de venda, resultando em déficit de lastro. Sendo assim, transações de compra e venda foram realizadas, valorados ao PLD, com volume envolvido de aproximadamente 222,91 MMWh de venda e 42,91 MMWh de compra, sem efeito financeiro na demonstração consolidada devido às diferenças de preço entre os submercados. As transações de energia foram realizadas em consonância com as regras estabelecidas e reguladas pela CCEE.

(viii) Prestação de serviços e soluções relacionados à implementação da estratégia digital (*Digital Transformation*) da AES Brasil, pela AES Big Sky LLC, subsidiária da AES Corp. O contrato possui vigência até dezembro de 2025.

(ix) Em 03 de setembro de 2020, a Companhia celebrou um contrato de prestação de serviço e gestão administrativa e operacional de projetos eólicos com a Tucano Holding III, *joint venture* do grupo, onde a AES Tietê Energia será responsável pela prestação desse serviço durante um prazo 10 anos, com a possibilidade de renovação por mais 10 anos.

(x) Em 26 de novembro de 2021, o BNDES autorizou a assunção da dívida de financiamento dos parques do Complexo Ventus para a Companhia, mediante a criação de mútuos. Em 06 de janeiro de 2022 estes mútuos entre as partes foram quitados, no montante de R\$210.743.

(xi) Refere-se a transferência da remuneração da provisão de bônus para diretores estatutários. A nota explicativa 33.1 traz os detalhes da operação.

**33.1 Remuneração da alta administração**  
 A remuneração da alta administração é composta pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração. A remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é apresentada a seguir:

|                                  | Controladora e Consolidado |              |
|----------------------------------|----------------------------|--------------|
|                                  | 2021                       | 2020         |
| Benefícios de curto prazo        | 7.680                      | 7.039        |
| Benefícios pós-emprego           | 175                        | 105          |
| Outros benefícios de longo prazo | 159                        | 680          |
| Remuneração baseada em ações (i) | 144                        | 510          |
| <b>Total</b>                     | <b>8.158</b>               | <b>8.334</b> |

(i) Compostos por ações e opções de ações da AES Corp outorgadas à alta Administração.

**34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**34.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros**  
 O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.  
 O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.  
 O CPC 48/IFRS 9 Introduziu novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável (*"impairment"*) e contabilidade de *hedge*. A Administração da Companhia e de suas controladas concluíram que a adoção desse novo pronunciamento não trouxe efeitos relevantes sobre suas demonstrações contábeis, apenas resultou em alteração das categorias de ativos e passivos financeiros, conforme descrito abaixo.  
 Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas são como segue:

|  | Notas   | Mensuração do valor justo | Consolidado      |                  | Categoria        |                  |  |
|--|---------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|
|  |         |                           | 2021             | 2020             |                  |                  |  |
| <b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>                 |         |                           |                  |                  |                  |                  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa (Numerário disponível)       | 5       |                           | 9.445            | 9.445            | 9.476            | 9.476            | Custo amortizado                       |
| Caixa e equivalentes de caixa (Operação compromissada)     | 5       | Nível 2                   | 586.339          | 586.339          | 495.438          | 495.438          | Valor justo por meio do resultado      |
| Investimentos de curto prazo                               | 5       | Nível 2                   | 1.055.269        | 1.055.269        | 1.522.889        | 1.522.889        | Valor justo por meio do resultado      |
| Contas a receber de clientes                               | 6       |                           | 364.560          | 364.560          | 286.571          | 286.571          | Custo amortizado                       |
| Instrumentos financeiros derivativos (derivativo embutido) | 34,1    | Nível 2                   | 3.547            | 3.547            | —                | —                | Valor justo por meio do resultado      |
| Cauções e depósitos vinculados                             | 9       |                           | 247.839          | 247.839          | 159.799          | 159.799          | Custo amortizado                       |
| <b>Total</b>   |         |                           | <b>2.266.999</b> | <b>2.266.999</b> | <b>2.474.173</b> | <b>2.474.173</b> |  |
| <b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>               |         |                           |                  |                  |                  |                  |  |
| Fornecedores   | 16      |                           | 359.913          | 359.913          | 1.472.805        | 1.472.805        | Custo amortizado                       |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                   | 18      |                           | 4.123.435        | 4.049.761        | 4.666.873        | 4.763.086        | Custo amortizado                       |
| Empréstimos, financiamentos (moeda estrangeira)            | 18      |                           | 1.442.970        | 1.429.516        | 592.009          | 592.009          | Custo amortizado                       |
| Passivo de arrendamento                                    | 19 e 24 |                           | 104.963          | 104.963          | 88.211           | 88.211           | Custo amortizado                       |
| Instrumentos financeiros derivativos (moeda estrangeira)   | 34,1    | Nível 2                   | 49.384           | 49.384           | 8.039            | 8.039            | Designado para hedge de fluxo de caixa |
| Obrigações de aquisições                                   | 23      |                           | 273.809          | 273.809          | —                | —                | Custo amortizado                       |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar           |         |                           | 1.071            | 1.071            | 31.360           | 31.360           | Custo amortizado                       |
| <b>Total</b>   |         |                           | <b>6.355.545</b> | <b>6.268.417</b> | <b>6.859.297</b> | <b>6.955.510</b> |  |

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como valor justo por meio do resultado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva.  
 A rubrica Investimentos de curto prazo é composta basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs) e fundo de investimento, os quais são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação.  
 Para a rubrica empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.  
 Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia e suas controladas optaram por divulgar os com valores equivalentes ao valor contábilizado.

**Instrumentos derivativos**  
 Os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia correspondem a operações de proteção de exposição a: (i) risco cambial dos empréstimos captados no exterior por meio de *SWAPs*, que resultam de posições passivas vinculadas a variação do CDI; e (ii) derivativo embutido de contrato de fornecimento de aerogeradores. O item (i) se qualifica como *hedge accounting* e está classificado como *hedge* de fluxo de caixa, sendo que são contabilizados como ativos financeiros quando o valor for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. O item (ii) é classificado como valor justo por meio do resultado.  
 Saldos de instrumentos derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2021:

| Data do Contrato                    | Tipo                              | Indexador Ativo | Indexador Passivo | Instrumento Proteção | Valor Nominal (moeda estrangeira) | Efeito do MTM no Resultado | Efeito do MTM no Patrimônio Líquido |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
|                                     |                                   |                 |                   |                      |                                   |                            |                                     |
| 31/3/2021                           | Cash Flow Hedge                   | Dólar           | CDI               | SWAP (i)             | 138.169                           | —                          | (75.614)                            |
| <b>Subtotal moeda estrangeira</b>   |                                   |                 |                   |                      | <b>254.291</b>                    | —                          | <b>(49.384)</b>                     |
| 09/04/2021 a 01/01/2023             | Valor justo por meio do resultado | Euro            | Euro              | (ii)                 | 61.823                            | 5.581                      | —                                   |
| 07/05/2021 a 03/12/2021             | Valor justo por meio do resultado | Dólar           | Dólar             | (ii)                 | 35.295                            | (2.034)                    | —                                   |
| <b>Subtotal derivativo embutido</b> |                                   |                 |                   |                      | <b>97.118</b>                     | <b>3.547</b>               | <b>—</b>                            |
| <b>Total</b>                        |                                   |                 |                   |                      | <b>351.409</b>                    | <b>3.547</b>               | <b>(49.384)</b>                     |

(i) A Companhia contratou operações de derivativo de *swap* de câmbio, no valor nominal de US\$116.122 e US\$138.169, em 29 de dezembro de 2020 e em 31 de março de 2021, respectivamente, com valores de referência de R\$600.000 e R\$ 800.000 com o objetivo de se proteger da exposição em dólar devido à emissão dos empréstimos em moeda estrangeira (nota explicativa nº 18.3), captadas nesta mesma data. O primeiro instrumento derivativo trocou o risco de juros fixo de 1,63% + variação cambial por CDI+1,50 a.a., com 50% do vencimento em dezembro de 2024 e 50% em dezembro de 2025. O segundo instrumento trocou o risco de juros fixo de 1,78% + variação cambial por CDI+1,48%, com 75% do vencimento em março de 2025 e 25% em março de 2026.

(ii) Em 1º de abril de 2021, a controlada Tucano Holding I assinou com a Nordex Energy Brasil Comércio e Indústria de Equipamentos Ltda. (NORDEX) um contrato de fornecimento de aerogeradores. Em função deste contrato possuiu valor nominal de USD e EUR, moedas diferentes da moeda local ou da moeda funcional de qualquer das partes substanciais deste contrato, foi identificado um derivativo embutido. Neste sentido, a Companhia reclassificou o saldo da rubrica Outros resultados abrangentes para a rubrica de "Despesas financeiras" e reconheceu a marcação a mercado do derivativo embutido não realizado na rubrica Instrumentos financeiros derivativos em contrapartida às Receitas financeiras, assim como reconheceu a parcela positiva realizada em imóvel em curso em contrapartida às Receitas financeiras. Posteriormente, em 18 de outubro de 2021, um novo contrato foi celebrado para contemplar as demais fases do projeto com os mesmos termos e condições contratuais.  
 Com o objetivo de se proteger da exposição em dólar e em euro deste contrato, a controlada Tucano Holding I contratou operações de derivativos denominadas *NDFs* nos valores nominal de US\$ 20.091 e EUR 20.321. Estes derivativos foram inicialmente designados como *hedge* de fluxo de caixa e suas variações foram reconhecidas no patrimônio líquido, na rubrica Outros resultados abrangentes. Durante o mês de dezembro de 2021 os contratos de NDF em aberto foram integralmente liquidados antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia calculou a estimativa de valor de mercado das operações de *swap* baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente (descontados a taxas de mercado apresentadas pela Bloomberg).

**Hedge de Fluxo de Caixa**  
 A parcela altamente eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica Outros resultados abrangentes. A parcela não efetiva do *hedge* é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variações cambiais da operação.  
 Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito.  
 Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo o ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio, são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados no período em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas a parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxa variáveis são reconhecidas na demonstração dos resultados como despesas financeira ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.  
 Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado com ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverão ser contabilizados, dependendo da natureza da transação subjacente.

**34.2 Hierarquia do valor justo**  
 A mensuração dos instrumentos financeiros, demonstrada na nota acima, está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:  
 Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;  
 Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e  
 Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre os níveis 1 e 2, tampouco com o nível 3.

**34.3 Gerenciamento de riscos**  
 A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

**(a) Estrutura de gerenciamento de riscos**  
 A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia e suas controladas contam com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e *Compliance*.

**Gestão de Riscos**  
 A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo fornecer as diretrizes gerais para a Gestão de Riscos da Companhia, visando conceituar e documentar os princípios de Gestão de Riscos e atividades relacionadas.  
 A diretoria de Gestão de Riscos é responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos estratégicos, obter o grau de exposição a risco ao qual a Companhia está exposta, definir padrões a serem seguidos pela Companhia no que tange Gestão de Riscos, supervisionar e controlar relacionos de risco e definir gestores e responsáveis pelos riscos nas áreas de negócio.  
 É de responsabilidade do Conselho de Administração avaliar e deliberar sobre as questões de Gestão de Riscos estratégicos, incluindo aprovar e avaliar política e modelo de Gestão de Riscos.

A Diretoria exerce a função de assegurar a avaliação dos riscos estratégicos e planos de ação recomendados para a mitigação dos riscos. Os riscos estratégicos podem ser categorizados como riscos estratégico, financeiro, *compliance*, tecnologia, operacional, mercado, legal, regulatório, ambiental e crédito.  
 A Diretoria também deve fornecer sua percepção em relação aos riscos tangíveis e intangíveis aos quais suas respectivas áreas de negócios estão expostas.

**Controles Internos**  
 A área de Controles Internos, que se reporta à Gerência de Controladoria, tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão dos processos e implementação de controles que mitiguem riscos e assim garantir a exatidão das demonstrações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e/ou políticas internas.

**Auditoria Interna**  
 A Companhia conta também com uma Gerência de Auditoria Interna atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados, enquanto o terceiro avalia os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.  
 A Companhia realiza anualmente uma auto avaliação de seu ambiente de controle com o objetivo de validar a efetividade dos controles-chave implementados para mitigar o risco de erros significativos nas demonstrações financeiras da Companhia. Em caso de identificação de pontos de melhoria, a Companhia elabora planos de ação, definindo prazos e responsabilidades. O resultado desta avaliação e o status dos planos de ação são periodicamente comunicados à Administração da Companhia, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado de avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as informações contidas nas demonstrações financeiras e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades encontradas são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis dos processos, revisados pela área de Controles Internos, caso possuam impacto nas demonstrações financeiras, e sua implementação é devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, se aplicável, e de Auditoria Interna. O plano de auditoria é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e os resultados das auditorias comunicados ao Comitê de Auditoria.

**Ética e Compliance**  
 A Companhia está comprometida em manter os mais altos padrões éticos e legais em todas as suas transações comerciais. Para tanto, potenciais parceiros de negócios são submetidos a um processo de análise e aprovação interna da Companhia, conduzido pela área de Ética e *Compliance* da Diretoria jurídica, cujo principal objetivo é conhecer os seus parceiros e avaliar os riscos trazidos pelas transações a serem analisadas.  
 Em caso de denúncia ou suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pela área de Ética e *Compliance* e com base na conclusão do processo investigativo, medidas de remediação apropriadas - sejam medidas administrativas, mudanças de controles, implementação ou ajuste de processos, etc. - serão tomadas tempestivamente. Se houver um eventual impacto material nas demonstrações contábeis, os dados gerados pelo processo investigativo serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo alta Administração e Conselho de Administração, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

**Riscos resultantes de instrumentos financeiros**  
 A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

**(b.1) Risco de crédito**  
 Consiste no risco da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e cauções e depósitos vinculados.  
**Contas a receber**  
 A partir de 1º de janeiro de 2016, as vendas de energia da Companhia estão sendo efetuadas para consumidores livres, comercializadoras, distribuidoras e geradoras por meio de contratos bilaterais e em contratos no ambiente regulado (leilões de energia), tanto no longo como no curto prazo. Nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito: Análises de demonstrativos financeiros dos clientes, concorrência, setor econômico de atuação e restritivos externos junto a *bureaus* de crédito; (ii) cálculo do *rating* de acordo com modelo interno; e (iii) exigência de garantias: conforme análise de crédito, *rating* e condições contratuais. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia apresentar perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.  
**Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo**  
 Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.  
 A Companhia e suas controladas atuam de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.  
 A Companhia e suas controladas utilizam a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em pelo menos uma das agências de risco, *rating* inferior ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local, não poderão fazer parte da carteira de investimentos. Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) da instituição financeira inferior a R\$6.000.000) até 25% (PL superior a R\$6.000.000) do total da carteira por instituição financeira; (ii) Critério de Patrimônio Líquido da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira receptora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$6.000.000) até 5% (PL superior a R\$6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios I, II e III.  
 A exposição máxima ao risco do crédito na data-base de 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

|                                | Controladora   |                  | Consolidado      |                  |
|--------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
|                                | 2021           | 2020             | 2021             | 2020             |
| Caixa e equivalentes de caixa  | 153.035        | 492.657          | 595.784          | 504.914          |
| Investimentos de curto prazo   | 271.101        | 1.035.044        | 1.055.269        | 1.522.889        |
| Contas a receber de clientes   | 285.614        | 179.813          | 364.501          | 286.571          |
| Cauções e depósitos vinculados | 54.793         | 52.990           | 247.839          | 159.799          |
| <b>Total da exposição</b>      | <b>764.543</b> | <b>1.760.504</b> | <b>2.263.393</b> | <b>2.474.173</b> |

**(b.2) Risco de gerenciamento de capital**  
 A Companhia e suas controladas controlam suas estruturas de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar os pagamentos de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.  
 De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.  
 A Companhia e suas controladas também monitoram constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.  
 A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida líquida: debêntures, empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.  
 Na tabela abaixo, está demonstrado o índice de alavancagem financeira:

|  | Controladora |           | Consolidado |           |      |
|--|--------------|-----------|-------------|-----------|------|
|  | Notas        | 2021      | 2020        | 2021      | 2020 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 18           | 4.852.747 | 4.887.324   | 5.566.405 | —    |
| Garantias de financiamento               |              |           |             |           |      |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

um ano em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2021, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Risco de taxa de juros

Com base nos dados disponíveis na CETIP e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI e IPCA para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras e debêntures.

| Aplicações financeiras       | Risco | Posição em 31/12/2021 | Projeção Receitas Financeiras - 01 ano |                   |                  |                    |                   |
|------------------------------|-------|-----------------------|--|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
|                              |       |                       | Cenário I (-50%)                       | Cenário II (-25%) | Cenário Provável | Cenário III (+25%) | Cenário IV (+50%) |
| CDI                          |       |                       | 5,67%                                  | 8,51%             | 11,34%           | 14,18%             | 17,01%            |
| Equivalentes de caixa (i)    | CDI   | 586.339               | 33.245                                 | 49.897            | 66.491           | 83.143             | 99.736            |
| Investimentos de curto prazo | CDI   | 1.055.269             | 59.834                                 | 89.803            | 119.668          | 149.537            | 179.501           |
| <b>Impacto no resultado</b>  |       |                       | <b>93.079</b>                          | <b>139.700</b>    | <b>186.159</b>   | <b>232.780</b>     | <b>279.237</b>    |

| Dívidas                                  | Risco | Posição em 31/12/2021 | Projeção Despesas Financeiras - 01 ano |                   |                  |                    |                   |
|--|-------|-----------------------|--|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
|  |       |                       | Cenário I (-50%)                       | Cenário II (-25%) | Cenário Provável | Cenário III (+25%) | Cenário IV (+50%) |
|  |       |                       | 5,67                                   | 8,51              | 11,34            | 14,18              | 17,01             |
| CDI                                      |       |                       | %                                      | %                 | %                | %                  | %                 |
| 9ª Emissão de Debêntures (1ª Série)      | CDI   | (1.412.888)           | (95.041)                               | (135.568)         | (175.953)        | (216.480)          | (256.864)         |
| Socobank 4131                            | CDI   | (1.442.970)           | (104.688)                              | (146.283)         | (187.732)        | (229.327)          | (270.775)         |
| <b>Impacto no resultado</b>              |       |                       | <b>(199.729)</b>                       | <b>(281.851)</b>  | <b>(363.685)</b> | <b>(445.807)</b>   | <b>(527.639)</b>  |
|  |       |                       | 2,56                                   | 3,85              | 5,13             | 6,41               | 7,69              |
| IPCA                                     |       |                       | %                                      | %                 | %                | %                  | %                 |
| 1ª Emissão - Tucano Holding II           | IPCA  | (312.433)             | (32.383)                               | (36.720)          | (41.023)         | (45.327)           | (49.631)          |
| 1ª Emissão (1ª Série) - AES Tietê Eólica | IPCA  | (47.603)              | (4.934)                                | (5.595)           | (6.250)          | (6.906)            | (7.562)           |
| 1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica | IPCA  | (60.465)              | (6.428)                                | (7.270)           | (8.104)          | (8.939)            | (9.774)           |
| 5ª Emissão de Debêntures                 | IPCA  | (231.537)             | (21.458)                               | (24.640)          | (27.797)         | (30.955)           | (34.112)          |
| 6ª Emissão de Debêntures (2ª Série)      | IPCA  | (407.446)             | (38.763)                               | (44.375)          | (49.943)         | (55.513)           | (61.082)          |
| 8ª Emissão de Debêntures                 | IPCA  | (218.521)             | (19.086)                               | (22.074)          | (25.039)         | (28.005)           | (30.971)          |
| 9ª Emissão de Debêntures (2ª Série)      | IPCA  | (764.582)             | (66.507)                               | (66.835)          | (77.081)         | (87.330)           | (97.577)          |
| 9ª Emissão de Debêntures (3ª Série)      | IPCA  | (218.422)             | (16.143)                               | (19.093)          | (22.020)         | (24.948)           | (27.875)          |
| <b>Impacto no resultado</b>              |       |                       | <b>(195.702)</b>                       | <b>(226.602)</b>  | <b>(257.257)</b> | <b>(287.923)</b>   | <b>(318.584)</b>  |
| TJLP                                     |       |                       | 3,06%                                  | 4,59%             | 6,12%            | 7,65%              | 9,18%             |
| BNDES                                    | TJLP  | (390.991)             | (21.071)                               | (27.188)          | (33.316)         | (39.423)           | (45.541)          |
| <b>Impacto no resultado</b>              |       |                       | <b>(21.071)</b>                        | <b>(27.188)</b>   | <b>(33.316)</b>  | <b>(39.423)</b>    | <b>(45.541)</b>   |
| <b>Total da exposição líquida</b>        |       |                       | <b>(323.423)</b>                       | <b>(395.941)</b>  | <b>(468.099)</b> | <b>(540.373)</b>   | <b>(612.527)</b>  |

(i) O caixa não está sendo considerado na análise de sensibilidade, visto que não há exposição a riscos de mercado.

**Risco de moeda estrangeira**

Como objetivo de se proteger integralmente do resultado das variações cambiais a Administração da Companhia executou derivativos de swap e os designou como instrumentos como hedge de fluxo de caixa. A contratação da operação de swap não apresenta caráter especulativo e possui hedge accounting. Dessa forma, a Companhia não apresenta a análise de sensibilidade desta exposição, pois as flutuações da taxa de câmbio estão sendo reconhecidas no patrimônio líquido como outros resultados abrangentes.

A análise de sensibilidade dos derivativos embutidos segue abaixo:

| Instrumentos                    | Risco | Posição em 31/12/2021 | Projeção Resultado Financeiro - 01 ano |                   |                  |                    |                   |
|---------------------------------|-------|-----------------------|--|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
|                                 |       |                       | Cenário I (-50%)                       | Cenário II (-25%) | Cenário Provável | Cenário III (+25%) | Cenário IV (+50%) |
| Derivativo embutido em contrato | Dólar | (2.033)               | 95.273                                 | 46.586            | 2.101            | (50.788)           | (99.475)          |
| Derivativo embutido em contrato | Euro  | 5.580                 | 175.477                                | 82.906            | 9.666            | (102.237)          | (194.808)         |
| <b>Impacto no resultado</b>     |       | <b>3.547</b>          | <b>270.750</b>                         | <b>129.492</b>    | <b>11.767</b>    | <b>(153.025)</b>   | <b>(294.283)</b>  |

**(b.5) Risco de aceleração de dívidas**

A Companhia tem contratos de dívida (emissões de debêntures, empréstimos e financiamentos) com cláusulas restritivas (covenants) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. Todos os índices financeiros acima mencionados encontram-se integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2021 (vide nota explicativa nº 18.7).

A não observância dos índices financeiros por dois trimestres consecutivos, verificados trimestralmente, exceto para 8ª Emissão da AES Tietê Eólica, para a 1ª Emissão da AES Tietê Eólica e para os Contratos de Financiamento do Complexo Eólico Vento, que têm suas verificações anuais, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida, o que teria um impacto adverso no fluxo de caixa da Companhia.

**(c) Outros riscos considerados relevantes****(c.1) Risco hidrologico****Geração hidroelétrica no Brasil**

A energia produzida pelas geradoras no Brasil é destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), que é constituído pelas regiões Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e de parte da região Norte do País. As atividades de coordenação e controle da operação do sistema elétrico são executadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), que procura gerir os recursos energéticos de forma a garantir o despacho ótimo e a segurança do abastecimento energético em todo o País.

As variações climáticas podem ocasionar excedentes ou escassez de produção hidroelétrica em determinadas regiões e em determinados períodos do ano, uma vez que o volume de energia gerado pelas usinas hidroelétricas depende do índice pluviométrico (vazões) e do volume acumulado de água em seus reservatórios, que determinam o despacho otimizado do ONS. O SIN possibilita que toda energia gerada no sistema seja transmitida e distribuída da forma mais adequada por todo o País, permitindo a troca de energia entre as regiões, além de obter benefícios da diversidade das bacias hidrográficas.

De acordo com as regras do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o volume total de energia hidroelétrica gerada pelos participantes do mecanismo é alocado para cada uma das usinas hidroelétricas, de forma proporcional aos seus respectivos níveis de garantia física. Essa alocação busca garantir que todas as usinas participantes do MRE atinjam seus níveis de garantia física, independentemente da produção individual de cada planta. Se, após a etapa acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantias física e ainda houver saldo de energia produzida, o adicional da geração, designado Energia Secundária, é alocado proporcionalmente entre os geradores. A energia secundária alocada será liquidada no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Da mesma forma, quando a geração de energia for inferior à garantia física total das usinas hidroelétricas do MRE, tal déficit também é rateado, proporcionalmente, entre os participantes do mecanismo, através do GSF, efeito este conhecido como Rebaixamento da garantia física no MRE, podendo resultar em exposições no mercado de curto prazo ao PLD.

Nas situações acima também pode ocorrer da alocação de energia no MRE se dar em um submercado distinto daquele onde a energia é gerada, o que pode ou não criar exposições à diferença entre o PLD dos submercados onde a usina se localiza e de origem da energia alocada. Tais exposições, sejam positivas ou negativas, dispõe de um tratamento específico e estão sujeitas a um mecanismo de alívio financeiro e podem ser reduzidas ou eliminadas, dependendo da contabilização de curto prazo do mês em que se configurem e da regra de sazonalização adotada pela Companhia.

**Impactos da retração de geração hidroelétrica no MRE / GSF**

O despacho hidroelétrico é definido pelo ONS, cujo modelo tem como objetivos principais o atendimento da carga e a minimização do custo total de operação do sistema. Os geradores hidroelétricos devem manter suas usinas disponíveis para serem despatchadas pelo ONS e não têm poder de decisão sobre o nível de energia gerada. Dessa forma, o risco resultante desse modelo de operação centralizada é compartilhado apenas entre os geradores hidroelétricos por meio do MRE.

No entanto, considerando a mudança da matriz energética, com maior participação das fontes renováveis (eólica, biomassa e solar) e de fatores que estão fora do controle dos geradores, tais como o despacho fora da ordem de mérito, a antecipação da Garantia Física de usinas estruturantes, a retração do consumo e a importação de energia de países vizinhos, os geradores hidroelétricos ficam expostos, de forma involuntária, a um risco muito superior ao previamente considerado em suas estratégias de contratação.

Assim, desde 2014, o MRE ganhou mais notoriedade no setor elétrico, quando o GSF passou a registrar, mês após mês, um número menor do que 1, isto é, a produção total das hidroelétricas do MRE ficou continuamente abaixo da soma das respectivas garantias físicas, que indica o nível de rebaixamento das garantias físicas das usinas hidroelétricas para efeito da contabilização na CCEE, quando a produção de energia é inferior ao PLD.

A APINE obteve em 1º de julho de 2015, uma liminar favorável a todas as geradoras elétricas representadas pela associação, entre elas a Companhia, que impede que o GSF seja alocado aos geradores detentores da liminar nas próximas liquidações financeiras da CCEE. Durante o ano de 2018, foram opostos embargos de declaração pela APINE e ANEEL, além de decisão de 1ª instância pelo Tribunal. Diante disso, em 07 de maio de 2018, o Tribunal acatou o pedido da APINE e, conseqüentemente, determinou que a CCEE fosse impossibilitada de aplicar, mensalmente, os efeitos do GSF no MRE, aos integrantes da ação judicial. A ANEEL recorreu da decisão do Tribunal que estabeleceu a liminar, e, em 23 de outubro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça proferiu decisão que deferiu parcialmente o pleito da ANEEL. Com essa decisão, foi mantida a liminar para o período compreendido entre julho de 2015 a fevereiro de 2018 e revogada a parcela da decisão que estendeu os efeitos da estabilização da liminar para o período posterior à própria decisão (maio de 2018) e até trânsito em julgado da sentença.

Paralelamente, em prol da solução para a problemática supracitada, foi criado o Projeto de Lei (PL) nº 10.332, que versou sobre a repactuação do GSF e considerou o ressarcimento dos riscos não hidroelétricos aos geradores que participam do MRE por meio de compensações como extensão das concessões e Encargos de Serviço do Sistema (ESS).

São três os principais riscos que estão previstos para serem ressarcidos aos geradores:

- despacho fora da ordem de mérito (GFOM),
- atraso/restrrição de transmissão do escoamento da energia dos projetos estruturantes (Santo Antonio, Jirau e Belo Monte) e,
- motoração acelerada da entrada em operação comercial das máquinas destes projetos estruturantes, que aumentou a garantia física dos mesmos sem a correspondente geração de energia.

Os efeitos no GSF da GFOM deverão ser ressarcidos de forma retroativa a 2013 e os demais riscos ao início dos respectivos efeitos (2012 ou posterior).

Após aprovação na Câmara dos Deputados, o texto da Lei do referido PL foi encaminhado para aprovação do Senado Federal (PL 10.332 convertido em PLC 77), porém em outubro de 2018 o texto não foi aprovado pelo Senado Federal e por consequência o PLC foi rejeitado. Assim, a questão do risco hidrologico passou a ser discutida no âmbito do PL 10.985/2018, aprovado pelo Senado e submetido, em novembro de 2018, à apreciação da Câmara dos Deputados, que, em 26 de junho de 2019, votou favoravelmente ao projeto. Em relação ao texto apresentado pelo Senado, foi feita apenas uma alteração referente à outras demandas e não houve alterações relativas às propostas do GSF. Assim, a matéria retornou ao Senado Federal antes de ser sancionada, cabendo apenas a aceitação ou não da alteração feita.

O MME, a fim de subsidiar as discussões no Senado, apresentou a Nota Informativa nº 27/2019/ASSECF contendo informações do montante financeiro envolvido na resolução da questão do risco hidrologico pela via judicial e do montante financeiro resultante da solução do risco hidrologico pela via legislativa com a aprovação do PL, levando em conta os efeitos retroativos.

Após diversas discussões entre os envolvidos e os poderes executivo e legislativo, o novo PL 3.975/2019 foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE do Senado Federal em 10 de março de 2020, em que foi direcionado para o Plenário do Senado onde também foi aprovado em 13 de agosto de 2020.

Assim, em 8 de setembro de 2020, o Presidente da República sancionou a Lei 14.052, oriunda do PL 3.975/2019 (PLS 209/2015), que trata da repactuação do risco hidrologico. A sanção presidencial contou com vetos relacionados, principalmente, ao detalhamento da geração termelétrica fora da ordem de mérito e ao Brasduto.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL publicou a Nota Técnica nº 097/2020 SRG-SRM-SRT-SCG/ANEEL, onde apresentou detalhamento das premissas de cálculo para extensão da concessão e indicou a taxa de desconto para atualização de capital em 9,63% ao ano. O prazo de contribuições da Consulta Pública nº 56/2020 findou em 23 de outubro de 2020 e os resultados foram deliberados em Reunião da Diretoria da ANEEL realizada em 1º de dezembro de 2020. De forma a refletir a decisão da ANEEL, foi publicada, em 3 de dezembro de 2020, a Resolução Normativa nº 895. Foi estabelecida nova metodologia de elegibilidade da energia vertida pelas usinas estruturantes dado o atraso de transmissão, principalmente quanto a efeitos futuros que estes atrasos ainda venham a afetar o MRE, podendo resultar em novo cálculo de extensão do período da outorga.

Considerando a eficácia das regras publicadas, a futura celebração do acordo e decisão supracitada, a Companhia, individualmente, protocolou petição de desistência da liminar relativa ao GSF, a qual foi posteriormente aceita e transitada em julgado em dezembro de 2020.

Em março de 2021, foi publicada a Resolução Normativa nº 930/2021 que estabeleceu principalmente que as usinas hidroelétricas que já repactuaram o risco hidrologico em 2015 poderiam aderir à nova compensação por extensão da concessão, referente ao período anterior a 2015.

Em 13 de julho de 2021, foi publicada a Lei nº 14.182, que apesar de tratar da desestatização da Eletrobras, alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, trazendo nova redação para compensação do risco hidrologico para dois grupos de usinas, aquelas que repactuaram o risco hidrologico no Ambiente de Contratação Regulado e aquelas denominadas estruturantes. Corroborando em lei o ponto regulado pela REN 930/2021, deixando claro que a determinação modifica apenas o cálculo de valores para usinas que disponham de comercialização no mercado regulado e tenham repactuado o risco hidrologico ou usinas estruturantes, não havendo perspectiva de mudança do cálculo de ressarcimento para outros ativos.

Assim, a diretoria da ANEEL decidiu, por meio da Resolução Homologatória nº 2.919/2021, por homologar parcialmente o prazo de extensão de todas as usinas hidroelétricas participantes do MRE. A decisão atende a Resolução Normativa nº 895/2020, sem ainda incorporar as modificações trazidas pela Resolução Normativa nº 930/2021 e pela Lei nº 14.182/2021. Portanto, a decisão refere-se a somente uma parcela de usinas hidroelétricas que possuem esse direito. A homologação final do prazo de extensão de outorgas das outras usinas elegíveis foi realizada com a publicação da Resolução Homologatória nº 2.931/2021.

Com a homologação dos prazos, o interessado deveria, em até 60 dias, realizar sua manifestação de interesse, desistir das ações judiciais vinculadas ao GSF e realizar a renúncia de alegação de direito associada a isenção ou mitigação de riscos hidrologicos, por meio do termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrologicos relacionados ao MRE.

Considerando a construção da regra aqui exposta, resta solucionado o impacto ao MRE de riscos não hidrologicos que afetaram o mecanismo. Neste momento, apenas fica pendente um novo cálculo de extensão caso venha a ocorrer novos impactos ao MRE decorrente do atraso nas linhas de transmissão indicadas na REN nº 895/2020.

**Formação de Preço e Limites do PLD**

Anualmente, no mês de dezembro, a ANEEL estabelece os limites máximos e mínimos do PLD que vigorarão durante o ano seguinte. Ao longo de 2019, a ANEEL colocou em discussão pública a metodologia de definição desses limites por meio da Audiência 022/2019, a qual culminou na publicação da Resolução Normativa nº 858, de 1º outubro de 2019, que estabeleceu os critérios e os procedimentos para o cálculo dos limites máximo e mínimo do PLD.

Ficaram estabelecidos dois limites máximos para o PLD, sendo um estrutural e o outro horário, atualizados anualmente pelo IPCA. No caso do valor mínimo do PLD, este será calculado considerando o maior valor entre a Tarifa de Energia de Otimização da UHE Itaipu (TEOItaipu) e a Tarifa de

Energia de Otimização (TEO) das outras usinas hidroelétricas do SIN.

A discussão se fez necessária dada a deliberação do Ministério de Minas e Energia (MME), Portaria MME nº 301/2019, pela implementação do PLD em granularidade horária a partir de janeiro de 2021.

Na mesma decisão, ficou estabelecido, que a partir de janeiro de 2020, o ONS deve adotar o Modelo de Despacho Hidrotérmico de Curtíssimo Prazo (Dessem) na programação de operação, reduzindo assimetrias de informações e permitindo maior reprodutibilidade por parte dos agentes. Paralelamente, até 31 de dezembro de 2020, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) disponibilizou diariamente, o PLD horário resultante da Operação Sombra para a formação do PLD, cujo resultado da contabilização, considerando o PLD horário, foi divulgado aos agentes mensalmente, apenas com caráter informativo.

Anualmente, os valores de PLD são atualizados. Assim, foi publicada em 20 de dezembro de 2021 a Resolução Homologatória nº 2.994/2021, que estabeleceu os limites máximos e mínimos do PLD para o ano de 2022. O PLD mínimo e máximo estrutural foi definido em R\$ 55,70/MWh e R\$ 640,50/MWh, respectivamente (PLD mínimo de R\$ 49,77/MWh e máximo de R\$ 583,88/MWh para o ano de 2021). O valor do limite máximo horário foi estabelecido em R\$ 1.314,02/MWh para 2022 (R\$ 1.197,87/MWh em 2021).

**(c.2) Risco em renováveis não-hídricas****Constrained-off de usinas eólicas**

O constrained-off de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao constrained-off de usinas.

Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas. Para isso, o ONS avaliará os eventos de restrição de operação por constrained-off que forem motivados por indisponibilidade das instalações de transmissão classificadas como Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão DITs no âmbito da Distribuição.

Considerando o Despacho nº 2303/2019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CCEE dos eventos de constrained-off para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de constrained-off protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 2303/2019. Tais eventos são limitados ao CCEAR e CER, não incluindo eventos do ACL.

Ainda, o reconhecimento de eventos motivados por indisponibilidade nas instalações de Distribuição, exceto para DIT, não está previsto.

Assim, para eventos do passado, ocorridos até setembro de 2021, os ressarcimentos devem ser avaliados e recontabilizados de acordo com a regra posta na nova regulamentação em consonância ao que se aplicava no passado (precedentes), ou seja, deverão ser ressarcidas todas as restrições elétricas no limite dos contratos de comercialização. Para o ACL, processos administrativos serão julgados caso a caso, visto que a resolução não aprovou o ressarcimento generalizado.

No que se refere ao futuro, eventos ocorridos após setembro de 2021, os ressarcimentos serão devidos após extrapolada uma franquia de 78 horas anuais de energia restringida. As classificações sobre restrições no ONS foram alteradas, sendo algumas elegíveis com franquia, outras sem e outras não elegíveis. Sobre essa regra há ainda pontos que devem ser detalhados em regras e procedimentos da CCEE e ONS, respectivamente. Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3.080/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabeleceu o cálculo da energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para apuração do constrained-off, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo:

- Reconhecimento de restrições energéticas;
- Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva;
- Reconhecimento da energia do PROINFA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento.

Até que se avalie o recurso, as regras podem ser aplicadas, recontabilizando a energia restringida por constrained-off. A CCEE informou que efetuaria 12 contabilizações, iniciando em novembro de 2021, sendo que em cada contabilização 3 meses seriam recontabilizados.

No entanto, em comunicado de novembro de 2021, a CCEE informou a postergação dos processos de energia não fornecida proveniente de constrained-off em decorrência do tempo necessário para validação de parâmetros de entrada com o ONS. A CCEE publicou em dia 31 de janeiro de 2022 o comunicado CO 069/22, que informa que foram realizadas tratativas das informações sobre os dados de entrada a respeito do constrained-off com o ONS, conforme o último comunicado CO 870/21, e foram identificadas inconsistências, as quais foram indicadas para ANEEL junto com a solicitação de ajuste na metodologia de cálculo. Até o momento, a CCEE não se manifestou sobre o cronograma das recontabilizações.

**Lastro de Energia de Reserva para usinas eólicas e solares**

Em 15 de dezembro de 2020, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 909/2020, que, ao aprovar novas Regras de Comercialização de Energia Elétrica, introduziu, entre outras providências, a Penalidade por Insuficiência de Lastro de Energia de Reserva. Nesta condição, o caderno de Regras Penalidade de Energia de Reserva foi alterado a fim de contemplar a aplicação de penalidade para usinas eólicas e fotovoltaicas vencedoras de licitações de energia de reserva em caso de insuficiência de lastro de energia para cumprimento de seus contratos. Tal penalidade passará a ser calculada a partir de janeiro de 2022, sendo que os efeitos financeiros devem ser percebidos a partir de julho de 2022.

A Companhia, juntamente com outros agentes do setor e em nome da ABEEólica e Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), contraiu um parecer jurídico-regulatório a fim argumentar que a decisão da ANEEL quanto a aplicação de penalidade por insuficiência de lastro não deve ocorrer para as usinas eólicas e fotovoltaicas, alegando principalmente que a Lei 10.848/2004 não impõe a obrigação de constituição de lastro de Energia de Reserva, pois sua função é garantir o fornecimento de energia elétrica. Neste sentido, está em estudo pelas associações supracitadas uma requisição de suspensão destas penalidades.

**(c.3) Risco de alterações na legislação tributária do Brasil**

Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos na Companhia e suas controladas. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Uma vez que algumas dessas medidas resultem em aumento da carga tributária, poderão influenciar a lucratividade e o resultado financeiro da Companhia e suas controladas. Somente a partir da divulgação do eventual ajuste fiscal é que a Companhia e suas controladas terão condições de avaliar eventuais impactos em seu negócio, inclusive no que se refere à manutenção de seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade. Por fim, vale destacar que eventuais alterações à legislação tributária não produzem efeitos imediatos, de modo que a Companhia não deve ser impactada no mesmo instante em que forem promovidas.

**(c.4) Risco de instabilidade cambial e econômica****Instabilidade econômica**

Os resultados operacionais da Companhia e suas controladas são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. Uma diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução dos eventos produtivos que, por sua vez, podem implicar na redução das atividades da Companhia e suas controladas. A desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial pode afetar os resultados operacionais da Companhia e suas controladas adversamente. A diminuição da atividade econômica resulta em redução dos eventos produtivos que podem por sua vez implicar na redução do consumo de energia, na redução da liquidez dos mercados de energia e na redução dos projetos de expansão para contratação de energia nova.

**Instabilidade cambial**

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido constantes variações com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.

A desvalorização do Real em relação ao dólar pode criar pressão inflacionária adicional no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente a Companhia.

**(c.5) Risco socioambiental**

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, civis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

Visando o cumprimento da legislação ambiental, a mitigação de eventuais impactos e a melhoria contínua de seus processos de controle, a Companhia mantém o certificado do Sistema de Gestão Ambiental em ISO 14001 para as usinas hidroelétricas, solares e eólicas. Além disso, todos os empreendimentos em operação possuem licenças ambientais válidas, emitidas pelos órgãos ambientais competentes. No que se refere à segurança das barragens, a Companhia realiza o monitoramento constante das estruturas de barragens das usinas e pequenas centrais hidroelétricas sob sua concessão, acompanhando o seu comportamento por meio de um conjunto de instrumentos para monitoramento estrutural (como pressão e vazão da água). A Companhia possui também um sistema operacional para situação de emergência (SOSEm), que define procedimentos e plano de comunicação no caso de enchentes e perigos de alagamento.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais significativos pode ter um efeito adverso material sobre os resultados da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605, de 1998, o valor máximo de multa por cada descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000. Há também a necessidade de reparação ou compensação do dano ambiental, se constatado. Em determinadas hipóteses previstas em lei, a ocorrência de eventos danosos ao meio ambiente e o descumprimento de normas e exigências podem ser caracterizar como crime ambiental, ocasiões nas quais tanto a empresa quanto seus gestores podem ser responsabilizados.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao grupo econômico da AES, incluindo as sociedades por ela controladas direta ou indiretamente, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do grupo AES no Brasil é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, que consolida o compromisso das empresas do Grupo com o desenvolvimento sustentável e determina as diretrizes a serem incorporadas na gestão cotidiana dos negócios da AES, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

A Companhia contribui, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país incluindo em nosso Planejamento Estratégico e na gestão das práticas empresariais as diretrizes representadas pelos seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Empresa Amiga da Criança.

**(c.6) Risco de obrigação de expansão**

A Companhia possui obrigação prevista em seu Edital de Privatização e Contrato de Compra e Venda de Ações, de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração, dentro do estado de São Paulo, em pelo menos 15% (398 MW) no período de oito anos a partir da assinatura do Contrato de Concessão. Há um acordo judicial assinado em outubro de 2018 com Governo de São Paulo, concedendo 6 anos para cumprir a obrigação, vide nota explicativa nº 1.6.

**(c.7)**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa da Companhia da atividade de investimento foram as seguintes:

|   | Controladora   |                  | Consolidado    |                  |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
|   | 2021           | 2020             | 2021           | 2020             |
| Aquisições de ativo imobilizado e intangível  | 42.869         | 948.090          | 147.317        | 1.067.977        |
| Aumento de capital em controladas e controladas em conjunto                                 | -              | 66.910           | -              | -                |
| Aquisição de investimento, líquido do caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas | 639.858        | 239.427          | 602.327        | 238.204          |
| Venda de controlada   | (34.039)       | -                | (34.875)       | 9.611            |
| <b>Total</b>  | <b>648.688</b> | <b>1.254.427</b> | <b>714.769</b> | <b>1.315.792</b> |

A conciliação entre o passivo decorrente da atividade de financiamento e o fluxo de caixa é conforme a seguir:

| Notas  | Controladora                             |  | Consolidado      |  |  |                  |           |
|--|--|--|------------------|--|--|------------------|-----------|
|  | Empréstimos, financiamentos e debêntures | Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar | Total            | Empréstimos, financiamentos e debêntures | Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar | Total            |           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                           | <b>4.088.228</b>                         | <b>38.867</b>                                      | <b>4.127.095</b> | <b>4.254.945</b>                         | <b>38.867</b>                                      | <b>4.293.812</b> |           |
| <b>- Itens que afetam o fluxo de caixa</b>                       |  |  |                  |  |  |                  |           |
| Ingressos  | 1.100.000                                | -  | 1.100.000        | 1.100.000                                | -  | 1.100.000        |           |
| Pagamentos de principal  | (386.276)                                | -  | (386.276)        | (425.399)                                | -  | (425.399)        |           |
| Diferimento custos de transação                                  | (5.642)                                  | -  | (5.642)          | (5.892)                                  | -  | (5.892)          |           |
| Pagamento de encargos financeiros                                | (219.221)                                | -  | (219.221)        | (230.168)                                | -  | (230.168)        |           |
| Juros capitalizados  | (3.730)                                  | -  | (3.730)          | (6.269)                                  | -  | (6.269)          |           |
| Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar | -  | (422.594)  | (422.594)        | -  | (422.594)  | (422.594)        |           |
| <b>- Itens que não afetam o fluxo de caixa</b>                   |  |  |                  |  |  |                  |           |
| Encargos de dívida   | 236.532                                  | -  | 236.532          | 250.352                                  | -  | 250.352          |           |
| Efeito da aquisição do Complexo Eólico Ventus                    | -  | -  | -                | 237.296                                  | -  | 237.296          |           |
| Variação monetária   | 85.472                                   | -  | 85.472           | 92.056                                   | -  | 92.056           |           |
| Variação cambial   | (8.039)                                  | -  | (8.039)          | (8.039)                                  | -  | (8.039)          |           |
| Destinação de dividendos   | -  | 415.273  | 415.273          | -  | 415.273  | 415.273          |           |
| Prescrição de dividendos   | -  | (186)  | (186)            | -  | (186)  | (186)            |           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>                           | <b>4.887.324</b>                         | <b>31.360</b>                                      | <b>4.918.684</b> | <b>5.258.882</b>                         | <b>31.360</b>                                      | <b>5.290.242</b> |           |
| <b>- Itens que afetam o fluxo de caixa</b>                       |  |  |                  |  |  |                  |           |
| Ingressos  | 18.2                                     | 800.000  | -                | 800.000                                  | 1.100.000  | -                | 1.100.000 |
| Pagamentos de principal  | (1.268.515)                              | -  | (1.268.515)      | (1.358.646)                              | -  | (1.358.646)      |           |
| Diferimento custos de transação                                  | (8.433)                                  | -  | (8.433)          | (24.584)                                 | -  | (24.584)         |           |
| Pagamento de encargos financeiros (i)                            | (232.904)                                | -  | (232.904)        | (205.578)                                | -  | (205.578)        |           |
| Juros capitalizados  | 32                                       | (5.624)  | -                | (5.624)                                  | (70.909)   | -                | (70.909)  |
| Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar | 26.5                                     | -  | (133.610)        | (133.610)                                | -  | (133.610)        |           |
| <b>- Itens que não afetam o fluxo de caixa</b>                   |  |  |                  |  |  |                  |           |
| Efeito da aquisição do Complexo Salinas e Mandacaru              | 210.207                                  | -  | 210.207          | 332.354                                  | -  | 332.354          |           |
| Encargos de dívida   | 249.565                                  | -  | 249.565          | 292.525                                  | -  | 292.525          |           |
| Variação monetária   | 173.754                                  | -  | 173.754          | 194.988                                  | -  | 194.988          |           |
| Variação cambial   | 39.334                                   | -  | 39.334           | 39.334                                   | -  | 39.334           |           |
| Ajuste a valor justo   | 8.039                                    | -  | 8.039            | 8.039                                    | -  | 8.039            |           |
| Prescrição de dividendos   | 26.5                                     | -  | (185)            | (185)                                    | -  | (185)            |           |
| Destinação de dividendos   | 26.5                                     | -  | 103.087          | 103.087                                  | -  | 103.506          |           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                           | <b>4.852.747</b>                         | <b>652</b>   | <b>4.853.399</b> | <b>5.566.405</b>                         | <b>1.071</b>                                       | <b>5.567.476</b> |           |

(i) Os encargos financeiros pagos são classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais.

**37. COMPROMISSOS**

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nas demonstrações contábeis:

|  | Controladora   |                |                |                |                |                  |                                 |                                 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|  | 2022           | 2023           | 2024           | 2025           | 2026           | 2027 em diante   | Total em 31 de dezembro de 2021 | Total em 31 de dezembro de 2020 |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)        | 8.777          | 8.777          | 8.777          | 8.777          | 8.777          | 48.271           | 92.156                          | 73.187                          |
| Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD) | 189.539        | 189.539        | 189.539        | 189.539        | 189.539        | 1.042.460        | 1.990.155                       | 1.415.112                       |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)  | 27.555         | 27.555         | 27.555         | 27.555         | 27.555         | 151.550          | 289.325                         | 474.111                         |
| Encargos de conexão  | 2.937          | 2.937          | 2.937          | 2.937          | 2.937          | 16.149           | 30.834                          | 26.425                          |
| Modernização e manutenção de usinas                                  | 18.019         | 7.682          | 2.694          | 762            | -              | -                | 29.157                          | 19.259                          |
| Contratos de compra de energia                                       | 741.743        | 319.137        | 177.133        | 116.254        | -              | -                | 1.354.267                       | 647.777                         |
| <b>Total</b>   | <b>988.570</b> | <b>555.627</b> | <b>408.635</b> | <b>345.824</b> | <b>228.808</b> | <b>1.258.430</b> | <b>3.785.894</b>                | <b>2.655.870</b>                |

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

|  |  |   |   |  |   |
|--|--|---|---|--|---|
| <b>Ítalo Tadeu de Carvalho Freitas Filho</b><br>Conselheiro Efetivo (Presidente) | <b>Vicente Javier Giorgio</b><br>Conselheiro Efetivo (Vice-Presidente) | <b>Felipe Agostini Silva</b><br>Conselheiro Efetivo | <b>Marcelo Daniel Aicardi</b><br>Conselheiro Suplente | <b>Ricardo Bull Silvarinho</b><br>Conselheiro Suplente | <b>Daniel de Sousa Melo</b><br>Conselheiro Suplente |
|--|--|---|---|--|---|

**DIRETORIA**

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Clarissa Della Nina Sadock Accorsi</b><br>Diretora Presidente e Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores | <b>Carlos Renato Xavier Pompermaier</b><br>Diretor Vice-Presidente | <b>Rodrigo dos Santos Martins</b><br>CRC 1SP289353/O-0 |
|--|--|--|

**CONTADOR**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**Ao Conselho de Administração e Acionistas da AES Brasil Operações S.A.**  
 Curitiba - SP

**Opinião**  
 Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da AES Brasil Operações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.  
 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da AES Brasil Operações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**  
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**  
 Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

| Reconhecimento e mensuração de aquisições de Complexos Eólicos   | Como auditoria endereçou esse assunto   |
|--|---|
| Veja a Nota 1.5, Nota 13, Investimentos, 14, Imobilizado e 15, Intangível das demonstrações contábeis individuais e consolidadas | Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:<br>- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados ao processo de reconhecimento e mensuração da aquisição de ativos;<br>- Avaliação da classificação contábil adotada pela Companhia para cada aquisição realizada de acordo com os critérios de definição de negócio, incluindo, o teste de concentração dos ativos (quando aplicável).<br>- Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas de Corporate Finance; (i) se a estimativa do valor justo do PPA foi elaborada de forma consistente com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas nos fluxos de caixa e na estimativa da taxa de desconto; (ii) se as premissas utilizadas para estimar o valor justo do PPA estão fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado e são condizentes com orçamento aprovado pela Administração da Companhia; (iii) se os dados base são provenientes de fontes confiáveis; (iv) se os cálculos matemáticos estão adequados; (v) confirmação de dados técnicos com a Administração; e (vi) se os resultados da estimativa do valor justo do PPA estão razoáveis quando comparados com um cálculo independente.<br>- Os seguintes procedimentos foram executados com o auxílio dos nossos especialistas em avaliação de ativos fixos: (i) avaliação se as metodologias aplicadas pelo avaliador da Companhia encontram-se de acordo com as metodologias usualmente empregadas no mercado e prescrições das normas de imóveis urbanos (NBR 14.653-1 e 14.653-2) e máquinas e equipamentos industriais (NBR 14.653-5); (ii) avaliação se houve inconsistências matemáticas nas revisões dos cálculos apresentados pelo avaliador da Companhia; (iii) comparação dos valores unitários das edificações com os valores médios praticados pelo mercado de acordo com as características físicas e estado de conservação dos ativos; e (iv) validação do valor de reprodução e análise da depreciação calculada para determinação do valor justo das máquinas e equipamentos.<br>- Avaliação das divulgações sobre o assunto nas notas explicativas às demonstrações contábeis.<br>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o tratamento contábil como aquisição de ativos e a estimativa do valor justo desses ativos adquiridos, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. |

| Reconhecimento e realização do ativo fiscal diferido                                     | Como auditoria endereçou esse assunto   |
|--|---|
| Veja a Nota 8, Tributos diferidos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas | Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:<br>- Os seguintes procedimentos foram realizados com o auxílio dos nossos especialistas em impostos diretos: (i) reconciliação dos saldos registrados de imposto de renda e contribuição social nas demonstrações financeiras com as planilhas de apuração e demais controles e documentos pertinentes; (ii) revisão dos valores de adição e exclusão realizada na determinação das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social, inclusive os impostos sujeitos a futura tributação ou dedução e controlados na parte B do Livro de Apuração do Lucro Real; (iii) verificação se a alíquota foi aplicada corretamente e outras verificações matemáticas e verificação dos recolhimentos ou compensações feitas durante o exercício para liquidar o imposto de renda e a contribuição social.<br>- Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas: (i) se o estudo técnico da Administração foi elaborado de forma consistente com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas; (ii) se as premissas utilizadas no estudo técnico da Administração estão fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado e são condizentes com orçamento aprovado pela Administração da Companhia; (iii) se os dados base são provenientes de fontes confiáveis; (iv) se os cálculos matemáticos estão adequados; (v) confirmação de dados técnicos com a Administração; e (vi) se os resultados do estudo técnico da Administração estão razoáveis quando comparados com um cálculo independente.<br>- Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em avaliação de ativos, do cálculo do valor original dos ativos da infraestrutura atualizados pela inflação (IPCA) até o final da concessão para determinar o valor de ressarcimento desses ativos e sensibilidade independente baseado nos parâmetros aceitáveis da Norma IBRACON NPA 01.<br>- Com o auxílio de especialistas em direito tributário e assessores legais, realizamos a análise sobre os fundamentos legais e jurisprudenciais apresentados do parecer jurídico versando sobre a forma de cálculo da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis em conexão às concessões outorgadas à Companhia;<br>- Avaliação das divulgações sobre o assunto nas notas explicativas às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas.<br>Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os valores reconhecidos de prejuízos fiscais e base negativa, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. |

**Outros assuntos**  
**Demonstrações do valor adicionado**  
 As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nosso opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.  
**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório dos auditores**  
 A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.  
 Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.  
 Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.





## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021

AES Brasil Operações S.A. e Controladas

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

☆ continuação

[www.aesbrasil.com.br](http://www.aesbrasil.com.br)

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022

Daniel A. da S. Fukumori  
Contador CRC 1SP245014/O-2

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da AES BRASIL OPERAÇÕES S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.194.724/0001-13, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado, CEP 17039-800, Km 343+95, Sala 07, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022  
Diretores:

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Diretora-Presidente

Carlos Renato Xavier Pompermaier - Diretor Vice-Presidente

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Os Os Diretores da AES BRASIL OPERAÇÕES S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.194.724/0001-13, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado, CEP 17039-800, Km 343+95, Sala 07, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022  
Diretores:

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Diretora-Presidente

Carlos Renato Xavier Pompermaier - Diretor Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 05/03/2022 20:07  
A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link  
<http://valor.globo.com/valor-ri/>

Hash: 16464352325f28c5a3e9dc40adbc89fc01e0a99fa7